UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.796 R$ 5,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 5 e 6 de Agosto de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Ilustrado chega aos 50 anos sendo referência no jornalismo



O jornalista Ilídio Coelho Sobrinho é fundador e o empreendedor de sucesso que comanda e acompanha de perto, até hoje, o dia a dia no jornal

JUBILEI DE OURO – Em um domingo de sol, 5 de agosto de 1973, circulou a primeira edição do jornal Umuarama Ilustrado. Neste 5 de agosto de 2023, outro dia ensolarado, circula a edição de Nº 12.796, 50 anos depois. O fundador Ilídio Coelho Sobrinho superou os altos e baixos durante cinco décadas e mantém o Ilustrado impresso e agora também no digital acompanhando a evolução tecnológica. Esta edição comemorativa dos 50 anos circula com 44 páginas repletas de reportagens e mensagens que parabenizam o jornal pela seriedade, ética e respeito às leis nacionais. O jornal busca todos os dias manter o seu compromisso com o leitor: levar a notícia como ela é, sem sensacionalismo e partidarismo, respeitando a pluralidade e a democracia. Confira as matérias especiais e mensagens nas páginas internas.


1973 50 Anos 2023

Umuarama Ilustrado

O Jornal de Umuarama

ANO 1 - Nº 001 - Umuarama, Domingo, 05 de Agôsto de 1.973

Diretor Geral: Ilídio Coelho Sobrinho - Diretor Comercial: Cláudio Gomes Fernandes

A FESTA DE INAUGURAÇÃO

Com mais de cem pessoas presentes, a Empresa Jornalística e Publicidades Umuarama S/C, proprietária do jornal UMUARAMA ILUSTRADO, inaugurou oficialmente suas modernas instalações próprias, no último dia 23, com um coquetel oferecido aos que aqui estiveram presentes. Atendendo convite especial, o deputado estadual Marciano Baraniuk e o vereador Germano Norberto Rudner desataram a fita simbólica, seguindo-se posteriormente a bênção das instalações pelo frei Adolfo Anderle. Na sala de recepção, usaram da palavra o deputado Estadual Marciano Baraniuk, o vereador Germano Rudner, o Sr Saide Silva Netto, diretor da Tribuna do Povo e em nome da Empresa Jornalística e Publicidades Umuarama S/C, o Jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, seu diretor geral. O coquetel de inauguração foi o primeiro contato com o público, que felizmente gostou das modernas instalações próprias do mais novo jornal da cidade e região. Os flagrantes colhidos na ocasião mostram o grande número de autoridades e pessoas influentes do comércio e inaústria local, que compareceram em massa para prestigiar o acontecimento que se revestiu de brilho incomum.

Discursa o vereador Germano Rudner, enaltecendo o papel do mais novo órgão de imprensa de Umuarama.

O deputado Marciano Baraniuk cumprimenta o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, diretor geral do jornal UMUARAMA ILUSTRADO

Marciano Baraniuk e Germano Rudner desatam a fita simbólica.

Este o edifício sede do Jornal UMUARAMA ILUSTRADO localizado à

UMUARAMA Ilustrado

HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.788 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 27 de Julho de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva



EM FOZ - A prefeita de Francisco Alves, Milena Rosa, as vereadoras Rosa e Simone estiveram no encontro de Mulheres Latino-Americanas em Foz do Iguaçu nesta semana e encontraram com o diretor geral de Itaipu, Ênio Ferri, entre outros. Página A5



CIDADÃO HONORÁRIO

Alexandre Curi recebe homenagem hoje em Perobal e Cafezal do Sul

O deputado estadual Alexandre Curi (foto) será homenageado nesta quinta-feira com título de Cidadão Honorário às 18h30 no auditório da nova Prefeitura em Perobal e às 19h30 no salão paroquial de Cafezal do Sul. Ele foi o deputado mais votado nas duas cidades.

Explosão em secador da C. Vale em Palotina deixa mortos e feridos



O fim da tarde de ontem foi marcado por uma tragédia na sede da Cooperativa C. Vale, em Palotina. A explosão ocorrida no secador de grãos provocou um grande susto na cidade, já que foi ouvido há quilômetros de distância, deixou um rastro de destruição no local e acabou matando e ferindo funcionários. Os números ainda eram desencontrados até o fechamento desta edição, por volta das 22 horas. A explosão ocorreu perto das 17 horas. Em entrevista os bombeiros informaram que eram quatro mortos, dois feridos graves, e seis pessoas estavam desaparecidas. Uma força tarefa foi montada pelo Corpo de Bombeiros e outras forças de segurança para realizar buscas no barracão, mas a tarefa era difícil a noite devido aos riscos de novos desabamentos. Página A6

POLÍCIA

Irmãs ladras agiram em seis estados e também no Shopping Paladium

Página A6

MINISTÉRIO PÚBLICO

Trabalhadores em situação de escravidão são flagrados em Pérola

Página A6

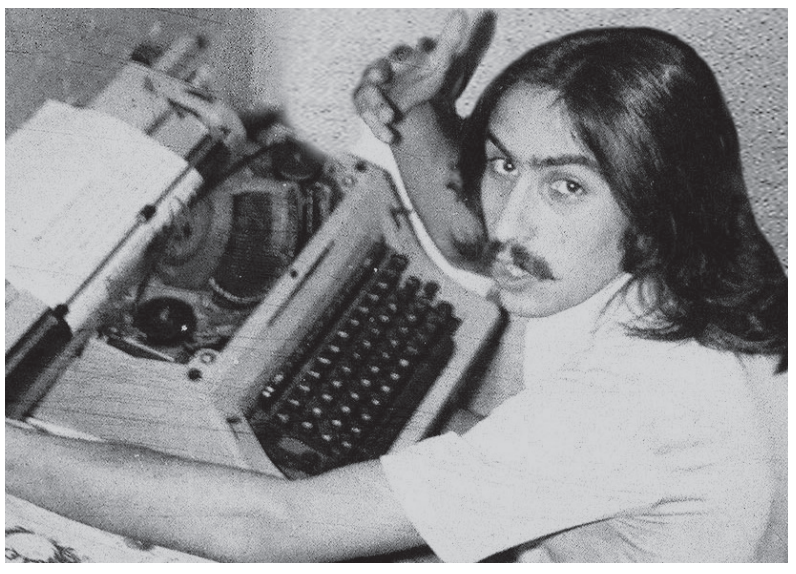

A LENDA DO JORNALISMO - Ítalo Fábio Casciola, um dos maiores nomes na história do jornalismo umuaramense fez parte da equipe do Ilustrado por mais de 40 anos e retorna hoje com parte da sua história. Página A9



LEITORA ASSÍDUA - A leitora Luci Mantovani Melo, é uma umuaramense, entre tantas outras que se informa diariamente pelo Ilustrado. Feliz, ela exibe até um arquivo histórico do jornal. Página A12

DESAFIO

Lula diz que troca de ministros não pode ser vista como uma coisa absurda'

Brasília (AE) - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva admitiu nesta quinta-feira, 3, que fará mudanças nos ministérios a partir de conversas com partidos do Centrão. O bloco informal vai ocupar mais espaço na Esplanada. De acordo com o petista, contudo, as pastas a serem mexidas ainda não estão definidas. Lula pretende avançar nas conversas sobre o assunto quando retornar de viagem ao Pará, na semana que vem.

"Vou fazer ajustes no governo porque nós temos interesse de construir uma maioria para que, até o final de 2026, a gente possa votar coisas importantes, de interesse do povo brasileiro. Por isso, a troca de ministros não pode ser vista como uma coisa absurda, uma coisa menor", afirmou, durante entrevista a um pool de rádios da Amazônia. Apesar da pressão dos líderes partidários, Lula disse não estar com pressa.

O Planalto espera que o PP e o Republicanos façam parte do governo. As siglas já indicaram nomes para ocupar postos na Esplanada. Porém, o governo Lula vem enfrentando dificuldades para definir em quais ministérios vai acomodar André Fufuca (PP) e Silvio Costa Filho (Republicanos).

Lula quer evitar a saída de mais mulheres depois da troca de Daniela Carneiro por Celso Sabino (União Brasil) no Turismo e preservar ministros que não têm mandato, o que deixou mais complexo o xadrez da reforma ministerial.

Base

"Temos partidos importantes que querem participar do governo, fazer parte da base do governo, então nós vamos conversar com esses partidos", declarou o presidente, que ontem deu posse a Sabino em solenidade no Palácio do Planalto. A cerimônia contou com a presença do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que desceu a rampa ao lado de Lula.

"As pessoas sabem que vou fazer e sabem que o presidente da República tem que tomar muito cuidado, muita responsabilidade porque, quando você mexe no tabuleiro, você não pode mexer numa peça errada ou colocar uma peça errada", ressaltou o petista na entrevista às rádios. "É verdade que vou fazer mudanças no ministério, mas é verdade que isso ainda não está definido por mim aonde que vou mexer, que ministério que vou entregar, que Estado vai ser beneficiado." (COLABOROU CAIO SPECHOTO)

Polícia Militar



É uma satisfação presenciar o legado construído pelo ***Jornal Umuarama Ilustrado***, que muito bem realiza o trabalho de informação à sociedade, num formato de excelência a Umuarama e todo Estado nesse meio século. Parabéns e felicidades!.

Major Cláudio Roberto Longo
Comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar

Polícia Civil

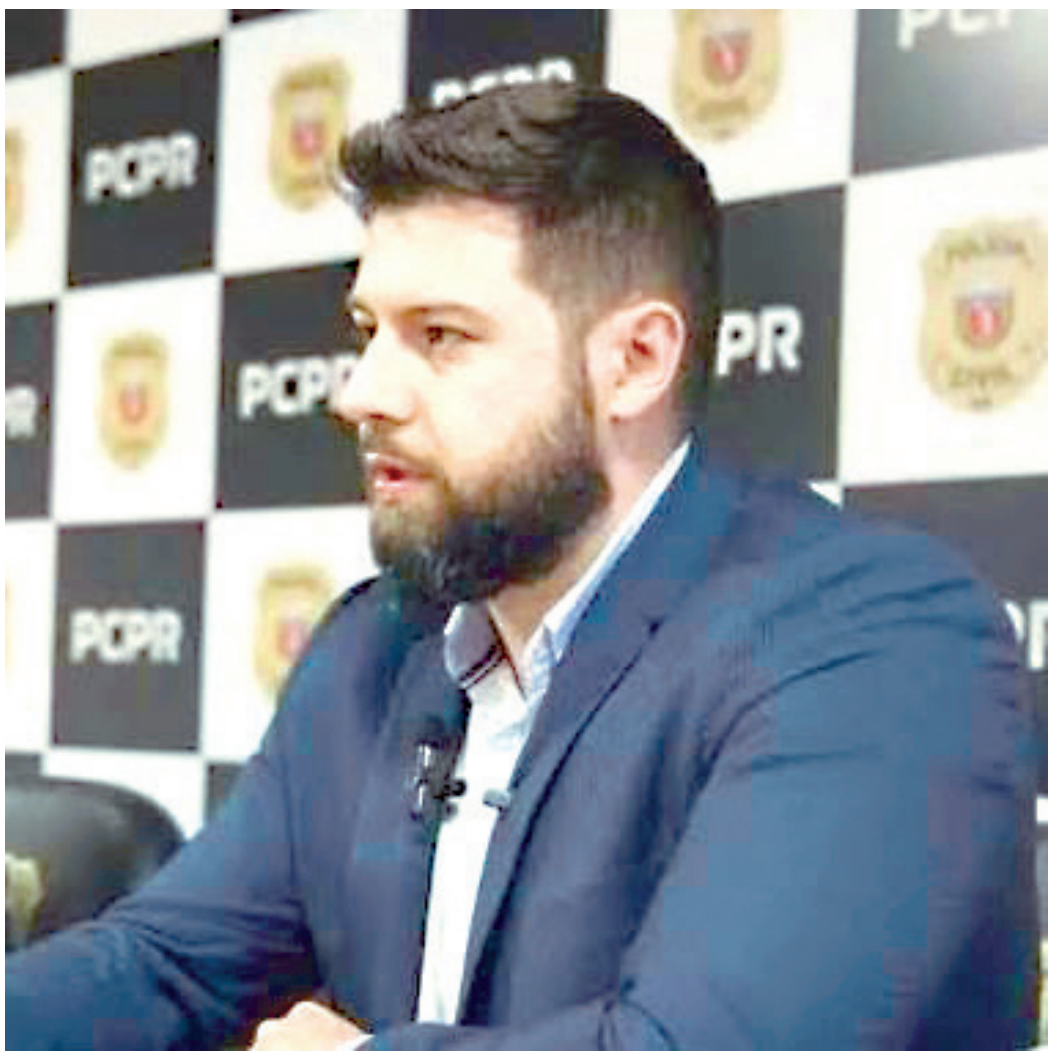

Parabéns ao ***Umuarama Ilustrado*** pelo aniversário de 50 anos. Um veículo de comunicação responsável, sempre zelando pela correção das informações que são transmitidas à população. Ressalta-se também a forma respeitosa com que os seus profissionais conduzem o processo de busca da informação. Verdadeiramente, um jornalismo profissional e de qualidade. Os meus mais sinceros e efusivos votos de sucesso e prosperidade.

Gabriel Menezes
Delegado Chefe da 7ª SDP de Umuarama

Parabéns, "Umuarama Ilustrado"

Eliseu Auth



Hoje o "***Umuarama Ilustrado***" faz 50 anos. Tenho que cumprimentá-lo. Meio século não é pouco. Começo agradecendo ao Ilídio Coelho Sobrinho, seu fundador e proprietário porque há 25 anos me garante espaço para escrever minhas crônicas semanais. Nelas reparto com o ***ilustrado*** leitor minhas posições, ideias e preocupações quanto ao mundo que nos cerca. Agora contemplo a história de um jornal que virou entidade e símbolo de comunicação. Nela, foi artífice e testemunha do desenvolvimento cultural, econômico e social de Umuarama e do noroeste do Paraná. Aqui integrou povos, registrou fatos, embalou sonhos e escreveu o dia a dia dos cidadãos. Meu orgulho é do tamanho da minha gratidão.

Gosto da imprensa. Imprensa livre e jornalismo independente são a premissa maior da Democracia, único regime que respeita o povo. Ela só não é perfeita porque os homens não são perfeitos. Só ela assegura em lei a dignidade de todos e respeita as diferenças, sejam elas de raça, cor, credo, preferência sexual ou outra qualquer.

A imprensa livre defende a liberdade que só a Democracia garante. Mas, ela sabe que a verdadeira liberdade precisa ter limites na lei. Não admite que a liberdade de um destrua ou agrida a liberdade do outro. Daí vem que redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação devem ter regras e obedecer às leis do país. Por óbvio, onde a lei governa, não pode haver terra sem lei.

Expus um pouco da minha mundividência. Desde os bancos escolares, ginásio, clássico e universidade me afeiçoei ao debate de ideias na busca do mundo ideal para a gente viver. Vejo que ele sempre pode ser melhor do que hoje é. E constato que ele é dialético e se alimenta da ânsia incontida de uma busca que, talvez, nunca alcancemos.

Volto ao nosso aniversariante. Que ele tenha muitos anos mais e siga sendo quem foi e é. Se há os que passam pela história, o Umuarama Ilustrado fez e escreveu a história. E nunca deixou de estar atento ao que se passa no Brasil e no mundo. A ele, à direção, aos jornalistas, repórteres e funcionários, digo Parabéns, ***"Umuarama Ilustrado".***

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

PRIMEIRO EMPREGO:

Tenho orgulho de fazer parte da história do Ilustrado', diz primeiro entregador do jornal

Francisco Carlos Ruiz, o Chico Ruiz, tinha apenas 14 anos quando conseguiu o primeiro emprego. Entregador de um jornal que nem havia circulado ainda. Ele e mais quatro ou cinco, atuavam ainda como paginador, linotipista, impressor e dobrador, tudo para garantir que o recém-fundado Jornal Umuarama Ilustrado circulasse por Umuarama e região, em 05 de agosto de 1.973. Ali começava uma história que hoje, chega aos seus 50 anos, em pleno trabalho para o próximo jubileu dourado.

Saudoso, ele lembra que ajudou na montagem das máquinas, na primeira sede, na avenida Brasil e que um dia antes da inauguração, um caminhão desgovernado invadiu o prédio e atingiu a impressora, o que adiou o início de tudo. "Lembro de estar em uma festa onde hoje é o colégio Malba Tahan quando chegou a notícia. O Ilídio ficou desesperado", contou.

Circulando

Sem dinheiro em caixa e contando com a vontade de empreender, esse duro baque não foi suficiente para impedir que o fundador do Ilustrado, o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, fizesse a primeira edição circular, com uma semana de atraso. "Nós que já trabalhávamos no jornal e torneiros (mecânicos) daqui da cidade mesmo é que arrumamos a impressora, e deu um trabalhão", salientou Chico Ruiz.

Na época, com poucos recursos, tudo era improvisado e as notícias mais antigas 'requentadas' como se fossem novas para quando o periódico circulasse, a cada 15 dias e depois a cada sete. "Se já houvesse passado alguns dias, a gente nem colocava a data. Só dizia 'recentemente'", relembrou. Na época, não havia distinção entre setores como impressores, entregadores e redação. Era tudo junto e misturado.

Para ser distribuído no domingo, na quinta já começavam a montagem, feita manualmente na linotipo. E era tudo preto no branco. A exceção foi em uma matéria de página espelho sobre um show de rock de Alice Cooper que o já então colunista Ítalo Fábio Cassiola brigou para conseguir que fosse colorida.

Colorido

Depois de muita discussão, rolou o título em azul "Eu assisti ao show de Alice Cooper", que era uma banda de rock famosa na década de 1.970 e que em 1975, após a separação do grupo, seu vocalista Vincent Damon Furnier, adotou o nome legal de Alice Cooper.

"Depois de rodar o título, tive que lavar todo o rolo da impressora com gasolina para daí volta a usar a tinta preta, para imprimir o restante da página", disse Francisco.

Chico ficou cinco anos no Ilustrado, período em que acumulou histórias e casos pitorescos. Entrevistou jogadores da seleção brasileira como Garrincha e Rildo, em Icaraíma, mas como não havia fotógrafo na empresa na época, o registro fotográfico não aconteceu.

Também recorda que conviveu com a saudosa Ana Quirino, mãe de Ilídio, e que tratava a todos os funcionários da época como filhos, pois a sede funcionou durante muitos anos nos fundos de sua casa, na rua Belém. "Tenho muito respeito pela Dona Ana", afirmou.

Atualmente Francisco Carlos Ruiz atua como psicanalista, hipnoterapeuta, coach de liderança e palestrante nas áreas de liderança e gestão de pessoas.



Francisco Ruiz atualmente trabalha como psicanalista, hipnoterapeuta, coach de liderança e palestrante



Francisco Ruiz quando trabalhava como paginador no jornal Umuarama Ilustrado (foto arquivo pessoal)



A primeira equipe de funcionários do Ilustrado, no início da década de 1970 (foto arquivo pessoal)

O jornal da Capital da Amizade

Angelo Rigon, ex-editor do jornal



A vida acabou me levando para Umuarama. Foi um recomeço profissional provocado por um recomeço pessoal. Deixei em Maringá a sucursal do extinto jornal O Estado do Paraná, que também tinha escritório em Umuarama, e mudei de ares pela segunda vez. A primeira foi aos 19 anos, quando deixei Maringá por Curitiba, convidado para a Gazeta do Povo; por alguma razão não deu certo e acabei na assessoria de imprensa de Oscar Alves, então secretário de Estado da Saúde. Não suportei a saudade de Maringá, para onde vinha todos os finais de semana, e retornei à Cidade Canção. A ida para a Capital da Amizade foi bem diferente – afinal, a cidade justifica o epíteto.

No desafio que se desenhava – o início do processo de mudança de tecnologia, inadiável no início da década de 90 – eu fui para reconstruir a minha própria história privada. Além do Ilídio Coelho Sobrinho, que conheci quando já era amigo do meu ex-patrão Franklin Vieira da Silva, de O Diário do Norte do Paraná, passei a conviver com muita gente de quem também sinto saudades. Pessoas como o Gurgel, a turma da diagramação, montagem e impressão. O Umuarama Ilustrado me acolheu carinhosamente desde o primeiro dia; depois de desembarcar e conhecer o jornal, fiquei trocando figurinha com o grande Ítalo Casciola em sua casa até de madrugada, como se fôssemos velhos amigos – aliás, um deles em particular (Otacílio Tatta Cabral) havia feito a recomendação.

Minha missão creio que foi cumprida, o jornal promoveu as mudanças que precisava e para as quais havia me recrutado, obviamente dando toda a estrutura para tal. Foi um verdadeiro aprendizado, pois além da questão tecnológica implantada criei laços, alguns dos quais só vim a saber muito tempo depois de ter passado, como editor-chefe, por todos os jornais diários de Maringá. Hoje me orgulho, por exemplo, de ter sido citado em palestras pelo competente Leonardo Garcia Revesso, que integrou ainda jovem aquela aguerrida equipe.

Foram 6 meses em 1991 que valeram por muitos anos, pelos que trabalhavam ali, pelos amigos que criei e pelo time de primeira com o qual trabalhei e, até onde pude, convivi (sem contar gente como o Aragão Filho, entre outros). A distância não impede de acompanhar a performance moderna do jornal, só lamento não ter conseguido manter contato mais frequente com todos os ex-companheiros até hoje, mas que saibam que foram importantes na minha vida, pessoal e profissionalmente, e que isso marcou de forma profunda minha passagem pelo Umuarama Ilustrado e pela minha querida Umuarama, onde já residiram familiares e de onde carrego inúmeras lembranças.

Chegar aos 50 anos dignifica bastante qualquer meio de comunicação, e no caso do Umuarama Ilustrado dá uma completa noção do quanto foi, é e será importante para toda a mídia paranaense, em especial para o noroeste e a região da Amerios. O que dizer quando um jornal se justifica pela própria existência? Parabéns, Ilídio, parabéns Ilustrado, parabéns a todos os que colocaram um tijolinho na construção de um respeitado veículo de comunicação. Sucesso sempre!

(*) Angelo Rigon, jornalista em Maringá

50 ANOS CRESCENDO JUNTO COM UMUARAMA

É uma grande honra estar à frente do Executivo no momento em que o ***Umuarama Ilustrado*** completa 50 anos de história. Me recordo do modesto início do jornal e, junto com o desenvolvimento da cidade, testemunhei o crescimento deste que se tornou um dos órgãos de imprensa mais importantes de todo o Noroeste do Paraná, fruto do trabalho árduo do jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, da atual equipe e de todos os profissionais que, ao longo de cinco décadas, ajudaram a construir essa história de sucesso.

Parabéns a toda a equipe e direção do '***Ilustrado***', por trilharem um caminho tão vitorioso documentando em suas páginas o crescimento da nossa querida Umuarama e de toda a região.



Celso Luiz Pozzobom
Prefeito de Umuarama

Os parabéns da Câmara Municipal de Umuarama

Como filho de Umuarama, desde muito pequeno acompanho o Jornal ***Umuarama Ilustrado***, esse importante veículo de comunicação que faz parte da Capital da Amizade. Não podemos falar da história de Umuarama sem falar do ***Umuarama Ilustrado***, pois, em suas páginas estão escritas nossas próprias histórias. Sinto-me honrado de já ter feito parte de tantas matérias produzidas e veiculadas por esse que é um dos maiores jornais impressos do nosso Estado. Parabéns ***Umuarama Ilustrado*** pelos seus 50 anos. Umuarama lhe é muito grata por todos esses anos de compromisso com a notícia e em retratar fatos tão importantes.



Câmara Municipal de Umuarama

Clebão dos Pneus (presidente)
Mateus Barreto
Newton Soares
Cris das Frutas
Ana Novaes
Ronaldo Cruz Cardoso
Pé Duro
Galmassi
Sorrisal
Ednei do Esporte

Governador Ratinho Jr parabeniza o Ilustrado



Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Paraná

"O jornal ***Umuarama Ilustrado*** completa 50 anos de história e dedicação ao jornalismo de qualidade como um símbolo de informação e credibilidade em uma das regiões que mais crescem no Paraná e no Brasil. Ao longo dessas cinco décadas, o ***Ilustrado*** tornou-se uma referência com uma visão pluralista da realidade. Com senso crítico, mas construtivo, o jornal se firmou como fundamental canal de comunicação regional, contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento de toda região. Parabéns ***Umuarama Ilustrado*** pelos 50 anos de existência e por sua contribuição para a construção de uma sociedade mais informada e participativa. Que essa história de êxito e relevância continue a ser escrita por muitos anos mais."



O jornalista Ilídio Coelho Sobrinho no início da carreira

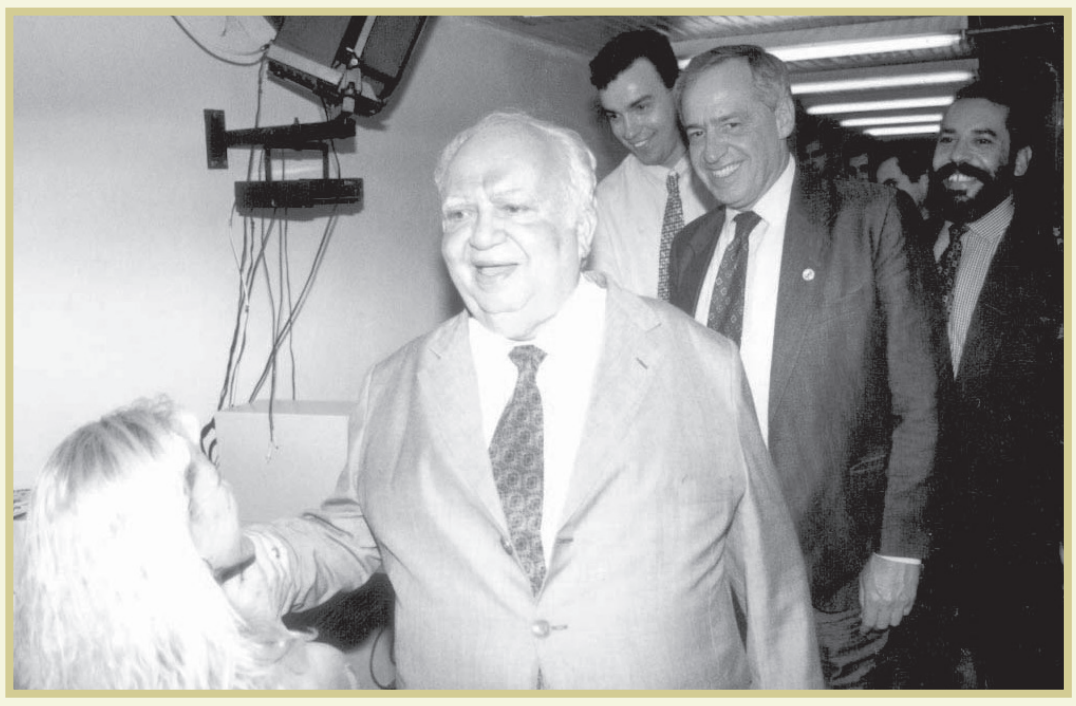

Deputado Aníbal Khury em visita ao Ilustrado na inauguração de novos equipamentos

I JUBILEU DE OURO

Ilustrado chega aos 50 anos fazendo um jornalismo sério e com responsabilidade em Umuarama e região

O Jornal Umuarama Ilustrado completa 50 anos hoje, 5 de agosto. Já são cinco décadas comprometidos com o bom jornalismo, que apura as informações para trazer a notícia da forma mais fidedigna possível ao leitor de Umuarama e região.

O fundador, o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, aos 75 anos de idade, continua na direção da empresa e salienta que a credibilidade é algo que se conquista com dedicação e fidelidade aos fatos. E há 50 anos o Ilustrado busca fazer jus à confiança depositada pelos seus leitores.

Como todo empreendimento construído com muito esforço e dedicação, o Umuarama Ilustrado começou pequeno e hoje é um dos maiores jornais impressos do Paraná, órgão oficial de mais de 30 municípios e com um noticiário que abrange todos os assuntos de Umuarama, cidades da região, do Paraná, do Brasil e os fatos mais importantes do mundo.

E agora, acompanhando a evolução da tecnologia, o Ilustrado está cada vez mais presente no meio digital, visando reforçar a relação com o público. Hoje, é possível acessar as notícias sem sair de casa e em tempo real na Internet, por meio do site: www.ilustrado.com.br.



Diretor Ilídio Coelho Sobrinho acompanha de perto o dia a dia do jornal

Já em formato standard, a versão impressa no "bom e velho" papel circula diariamente em dezenas de cidades do Paraná. É o único jornal diário impresso no Estado que circula 6 vezes na semana, ou seja, de terça-feira a domingo.

A história do Ilustrado com Umuarama começou em 1.973, circulando semanalmente, depois passou a ser bi-semanal até se transformar em jornal diário, inicialmente tímido, mas com o trabalho sério e comprometido com a verdade e com os anseios da população, logo passou a ser o periódico de maior circulação na cidade de Umuarama e em dezenas de outros municípios das regiões Noroeste e Oeste do Estado.

E o jornal segue ajudando a construir a história, e defendendo os interesses não somente de Umuarama, mas das outras cidades da região também.

"O jornal impresso é fonte de conhecimento e informação. Temos que buscar a agilidade do digital, mas sem esquecer que o leitor precisa ser bem informado. Uma vez que nossos leitores são o objetivo do Umuarama Ilustrado existir", afirma Ilídio Coelho Sobrinho, eterno entusiasta da comunicação.

Ele recorda que, desde o começo, manter o jornal não foi e não é uma tarefa fácil, mas a vontade de vencer sempre falou mais forte. E faz questão de agradecer aos milhares de assinantes, anunciantes e outros parceiros que sempre acreditaram no trabalho do Ilustrado.



Equipe do *Ilustrado* na década de 1970



Equipe do *Ilustrado* na década de 1990

Ilídio e o Ilustrado: O início difícil e desafiador

A vida não foi fácil para esse mineiro de Governador Valadares que veio para o Paraná ainda criança com os pais e os irmãos. Quando Ilídio Coelho Sobrinho terminou os estudos, foi para o Exército em Guaíra, depois disso começou a sua carreira na comunicação. Parte desta história ele contou nesta sexta-feira (4), no programa Notícias em Foco, na Rádio Amizade FM, com Sidney Caetano, padre Valdomir Machado, ambos que já passaram pelo Jornal Umuarama Ilustrado e com Aragão Filho, colunista do Ilustrado há mais de 20 anos.

Segundo Ilídio, ele começou a carreira na imprensa nos microfones da Rádio Cultura AM, primeira emissora de rádio da cidade, onde comandava nas tardes de domingo um programa dirigido ao público jovem. De lá, conseguiu uma vaga no primeiro e já extinto jornal Gazeta de Umuarama, que pertencia a Lúcio Pipino.

E foi ali, com um gravador, uma máquina de escrever e muita curiosidade, que o bichinho da comunicação picou o jovem Ilídio Coelho Sobrinho. Daí para criar a sua própria empresa, foi um pulo e em 05 de agosto de 1.973, um domingo circulou a primeira edição do Jornal Umuarama Ilustrado.

"Quando íamos inaugurar, um caminhão invadiu o prédio do jornal, na avenida Brasil e tivemos que adiar a inauguração oficial", contou Ilídio para Aragão Filho. A rodada da primeira edição aconteceu fora da cidade, o que na época foi uma dificuldade a mais. A grana era pouca, mas a vontade era grande.

E foi na região, para onde o jovem Ilídio embarcava de ônibus e as vezes de carona, que ele buscou recursos. Ele recordou com carinho e emoção a ajuda de dois amigos, Jamilo Silva e Balthazar Rodrigues, ainda em 1.973. Ambos eram cerealistas de café, no então distrito de Vila Alta, de Umuarama e, hoje, município de Alto Paraíso.

"Foram eles que me ajudaram, me deixaram ficar na cerealista e eu fazia as refeições com eles e suas famílias durante todo o período em que fiquei em Vila Alta", explicou emocionado Ilídio. Ele foi para o então distrito de Vila Alta fazer uma edição histórica da cidade, com o intuito de faturar mensagens e anúncios do comércio.

"Foi com essa edição que arrecadei recursos para as três primeiras parcelas da impressora, que estava financiada no Banco Comercial do Paraná. Foi o que me permitiu seguir em frente e pagar as contas". Depois disso vieram outros parceiros, os colaboradores e muita dedicação para fazer o jornal evoluir e chegar a ser o GRANDE JORNAL DO PARANÁ.

Por Renata Schaphauser

editoria@ilustrado.com.br

REPERCUSSÃO

Irmãs suspeitas de furtos em shoppings de seis estados também agiram em Umuarama

Três irmãs, Juma Yara de Souza Silva, Maria Aparecida de Souza Silva e Maria Eduarda de Souza Silva, estão sendo procuradas pelas autoridades policiais em conexão com uma série de furtos em lojas de shoppings em ao menos seis estados brasileiros. O grupo é suspeito de realizar furtos meticulosamente planejados, causando prejuízos consideráveis aos estabelecimentos afetados.

O mais recente crime ocorreu em 28 de julho, quando as irmãs foram flagradas pelas câmeras de segurança do shopping Palladium em Umuarama. As autoridades alegam que elas agiram de maneira semelhante a outros casos investigados, utilizando um método cuidadosamente elaborado.

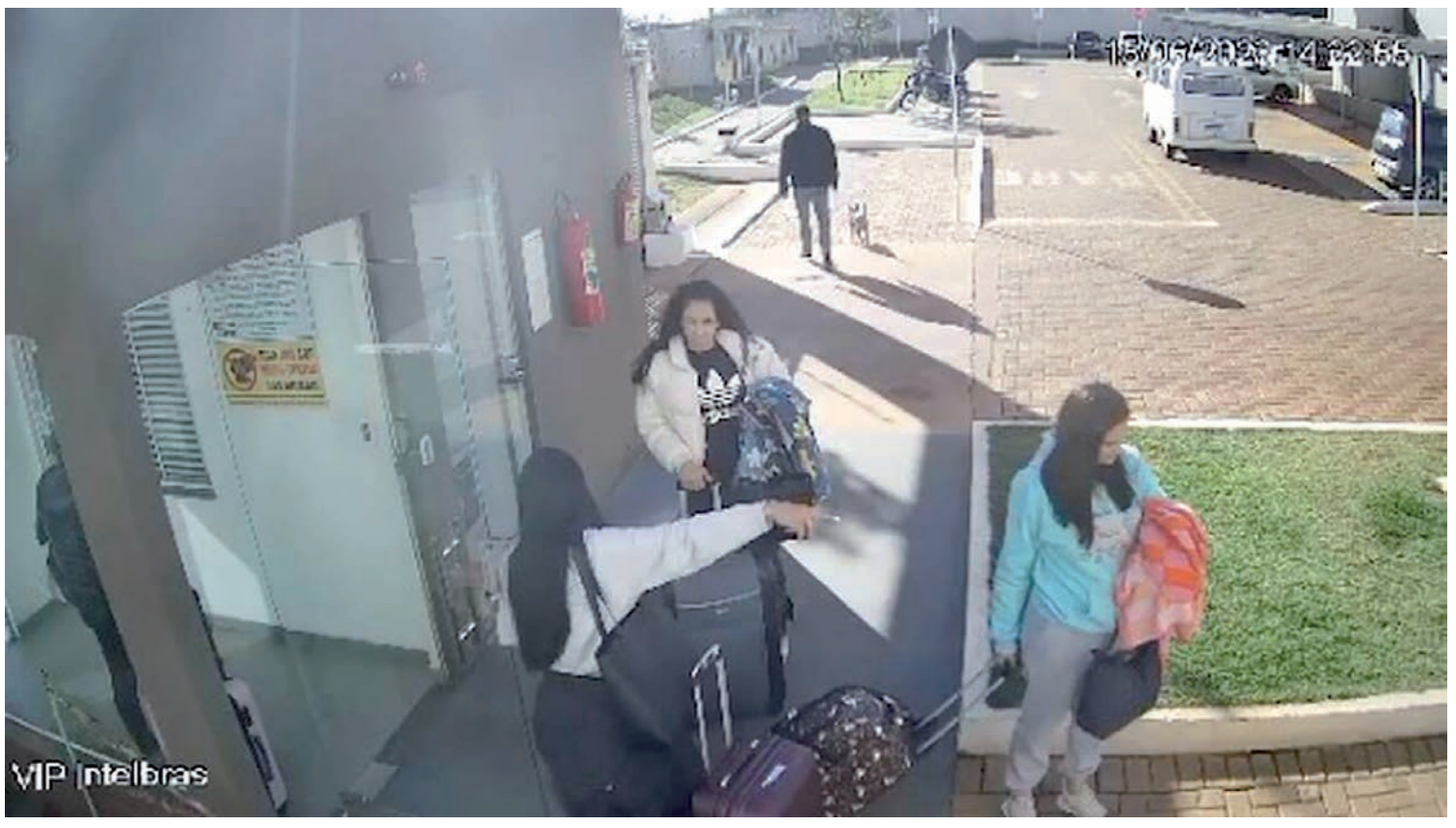

De acordo com o delegado operacional da 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama, Leonardo Rodrigues Martinez, as investigações estão em andamento e têm contado com a colaboração de outras jurisdições. As suspeitas são naturais do estado de São Paulo, onde possuem registros anteriores de atividades criminosas.

Conforme as autoridades, as irmãs, juntamente com possíveis cúmplices ainda não identificados, operam da seguinte forma: elas viajam para diferentes estados, muitas vezes utilizando ônibus ou carro, e se hospedam por cerca de três dias nas cidades escolhidas. Durante esse período, elas identificam lojas em shoppings que vendem produtos de alto valor e possuem portas controladas remotamente.

Vestindo roupas semelhantes aos uniformes de vendedores, elas esperam até o fechamento das lojas e, então, utilizam um dispositivo eletrônico para decodificar o sinal de controle remoto das portas. Com acesso garantido, elas entram nas lojas e realizam furtos de produtos valiosos.

As autoridades acreditam que o grupo já atuou em ao menos seis estados brasileiros desde o início de 2023, causando prejuízos substanciais aos estabelecimentos comerciais afetados.

A polícia solicita a colaboração da população e encoraja qualquer informação sobre o paradeiro das irmãs Juma Yara, Maria Aparecida e Maria Eduarda. Informações podem ser comunicadas pelo telefone de emergência 190, ou diretamente à Derf através dos números (67) 3368-6600 ou (67) 99986-0295 via WhatsApp.

Forças de segurança apreendem 188 toneladas de maconha no 1º semestre

As forças de segurança do Paraná apreenderam a maior quantidade de maconha para um primeiro semestre dos últimos dez anos em 2023. Ao todo, foram 188,8 toneladas da droga retiradas de circulação. O aumento foi de 64,5% quando comparado com os primeiros seis meses do ano passado, quando foram apreendidas 114,7 toneladas de maconha. O levantamento é do Centro de Análise, Planejamento e Estatística (Cape) da Secretaria da Segurança Pública (Sesp).

O comparativo é bem expressivo em relação a anos anteriores. No primeiro semestre de 2021 foram retiradas de circulação 128,4 toneladas; em 2020, 109,6 toneladas; e em 2019, 53,2 toneladas. Já entre os anos de 2014 e 2018 a média de apreensão por semestre girou em torno de 43 toneladas.

Para o secretário da Segurança Pública do Paraná, Hudson Leôncio Teixeira, o aumento nas apreensões representa a diminuição da oferta de drogas nas ruas, bem como o aumento da sensação de segurança por parte da população. "Com as investigações, policiamento, trabalho de inteligência, atuação integrada e operações em conjunto com outros estados, estamos conseguindo interromper melhor a cadeia do tráfico. As drogas estão relacionadas com outros tipos de crimes, como roubos e a violência, por isso nossa atuação firme nesta área", afirmou.

Junho foi o mês em que as forças de segurança paranaenses localizaram a maior quantidade. Ao todo, foram 56,5 toneladas de maconha. Naquele mês, por exemplo, em apenas uma ação uma equipe da Polícia Militar localizou quatro toneladas de maconha escondidas em um caminhão que transitava pelo município de São José das Palmeiras, na região Oeste do Estado. Em junho foram 53 toneladas. Os dois meses tiveram mais registros do que a média dos semestres anteriores a 2019.





Dentre os 10 municípios que mais apreenderam a droga, seis deles (Guaíra, Toledo, Santa Helena, Pato Bragado, São José das Palmeiras e Marechal Cândido Rondon) estão localizados na 13ª Área Integrada de Segurança Pública (AISP), que contempla 21 cidades do Oeste do Estado. Esta AISP, localizada na fronteira com o Paraguai, é um ponto de entrada para entorpecentes vindos de fora do País e que conta com atuação do batalhão especializado da PM, da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Exército Brasileiro.

No Oeste, em Foz do Iguaçu foram 10,5 toneladas; em Guaíra, 11,9 toneladas; em Toledo, 9,7 toneladas; e em Cascavel, 17 toneladas. Outras cidades com números expressivos em apreensões em outras regiões foram Cambará (3,5 toneladas em junho), Londrina (4,8 toneladas no semestre), Maringá, 2,1 toneladas no semestre), Cruzeiro do Oeste (2,9 toneladas em junho), Francisco Beltrão (4,9 toneladas), Araucária (2,5 toneladas) e Curitiba (2,4 toneladas).

CRACK

Além da maconha, as apreensões de crack aumentaram 607% no primeiro semestre em comparação com 2022. A quantidade de crack retirada de circulação foi de 2,15 toneladas, também o maior número da história recente, enquanto que no mesmo período do ano anterior foram apreendidos 355 quilos da droga. Entre 2017 e 2022, a média de apreensões de crack no primeiro semestre foi de 567,8 quilos.

Os quatro municípios com maiores apreensões foram Maringá, com 984,9 quilos, Guaíra, com 282 quilos, Londrina, com 255,8 quilos e Campo Magro, com 238 quilos. Em Curitiba, foram 29 quilos.

COCAÍNA

Também foram apreendidas 2,2 toneladas de cocaína no primeiro semestre. Foram 743 quilos em Paranaguá, 479 quilos em Londrina, 208 quilos em Vera Cruz do Oeste, 130 quilos em São José dos Pinhais, 114 quilos em Ouro Verde do Oeste, 96 quilos em Goioerê, 83 quilos em Cascavel e 28 quilos em Floresta.

No fim de junho, por exemplo, uma operação conjunta Polícia Civil, PF e Receita Federal culminou na apreensão de 83,5 quilos de cocaína em Paranaguá. A cocaína estava carregada com breu (colofónia), um subproduto da resina utilizado na fabricação de tintas e adesivos. Outra grande apreensão no período ocorreu em fevereiro, também em Paranaguá, com a apreensão de 262 quilos de cocaína e prisão de quatro pessoas.

DENÚNCIAS

A população pode colaborar com a apreensão de drogas no Paraná. Através do telefone e do site Disque-Denúncia 181 da Secretaria da Segurança Pública é possível denunciar tanto o tráfico de drogas quanto o uso de drogas, além de outros crimes. As denúncias registradas pela população são anônimas e podem gerar investigações que levam a polícia até às drogas e aos criminosos.

Sete trabalhadores em situação análoga à escravidão são resgatados em Pérola

Na última quinta-feira (3), o Ministério Público do Trabalho (MPT) resgatou sete trabalhadores paraguaios que viviam em situação análoga à escravidão no município de Pérola, a 50 km de Umuarama. As autoridades informaram que os trabalhadores foram submetidos a condições desumanas enquanto trabalhavam na plantação e colheita de mandioca.

Segundo relatórios do MPT, os trabalhadores estavam alojados na cidade e se dirigiam diariamente à roça, onde enfrentavam jornadas exaustivas e condições degradantes. Alguns dos trabalhadores estavam nessa situação há quatro meses, outros há seis meses e alguns por um ano inteiro.

Após o resgate, foi estabelecido um acordo para que o pagamento dos salários devidos fosse efetuado na tarde desta sexta-feira, dia 4, nas dependências do Ministério Público do Trabalho em Umuarama. Além disso, está sendo organizado o retorno seguro dos trabalhadores para suas cidades de origem no Paraguai, com o acompanhamento do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) até Guaíra, na divida com o Paraguai.

De acordo com informações do MPT, uma mulher acompanhada de um filho adolescente estava entre os trabalhadores resgatados, mas ela havia deixado o local alguns dias antes da chegada das autoridades. As investigações estão em andamento para esclarecer a situação dessa mulher e para responsabilizar os envolvidos na exploração desses trabalhadores.

Conforme o MPT, o responsável pela exploração dos trabalhadores deverá responder a um Inquérito Civil Público no Ministério Público do Trabalho, podendo também enfrentar acusações criminais por redução à condição análoga à escravidão perante o Ministério Público Federal.

O Ministério Público do Trabalho informou que está empenhado em garantir que os direitos dos trabalhadores sejam restabelecidos e que eles possam retornar ao Paraguai com dignidade e segurança.





ATENÇÃO:

Meio Ambiente vai aumentar fiscalização de podas e cortes de árvores em Umuarama



O corte e a poda de árvores em Umuarama terão a fiscalização intensificada pelo município, a começar já nos próximos dias. A comunicação foi feita pela diretora da Secretaria de Meio Ambiente, Fernanda Periard Mantovani, à profissionais e empresas especializadas nessa atividade, em reunião realizada na tarde desta sexta-feira (4). Os participantes assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (Tac) para o cumprimento integral da Lei 482/2020.

De acordo com o Plano de Arborização Urbana, cabe à Prefeitura emitir autorização para empresas terceirizadas especializadas interessadas na prestação dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público e dos logradouros municipais. "Porém, prestadores de serviço não regulamentados estão realizando o trabalho em desacordo com a legislação e vamos contar com apoio das forças policiais e até Ministério Público para autuação em caso de descumprimento da lei", alerta Fernanda.

Dentre os problemas apresentados pela diretora aos profissionais, está o fato de pessoas que fazem corte ou poda de forma irregular, além de não dar destinação correta aos galhos, que estão sendo deixados nas calçadas e até nas ruas e canteiros. "Nos cortes e podas realizados por terceiros, a destinação dos galhos e troncos é responsabilidade do contratado e o único local liberado para o descarte é o aterro sanitário municipal, que tem um ponto específico para o armazenamento", orienta.

Fernanda esclareceu que o Plano de Arborização estabelece claramente as responsabilidades de cada setor ou empresa envolvido no serviço. "É considerada infração gravíssima o corte de árvore sem autorização ou em desconformidade com o laudo técnico da Secretaria do Meio Ambiente, bem como danificar, maltratar, lesionar ou provocar a morte da planta de qualquer modo", esclarece.

Todas as empresas que prestam esse serviço em Umuarama devem estar devidamente cadastradas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. "Quem ainda não fez cadastro na Prefeitura deve fazê-lo, pois não será mais permitido a atividade sem o cadastramento obrigatório. Para pedir vistoria de uma árvore, o cidadão deve ir até a prefeitura com cópia do RG, CPF e comprovante de endereço para poder protocolar a solicitação", reforçou.

Finalmente a diretora esclareceu que qualquer espécie arbórea que necessite de serviço deverá possuir laudo técnico emitido pela Secretaria e qualquer serviço só pode ser feito por empresas cadastradas. "Vale lembrar que até mesmo para poda ornamental é necessária a prévia autorização: sem ela o morador está sujeito ao pagamento de multas, conforme determina a Lei", observa Fernanda, acrescentando que quem precisar de informações basta entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone (44) 3621-4141.

Moradores do Sol Nascente e Patrimônio Umuarama apresentam reivindicações

O trabalho de atendimento às reivindicações das associações de moradores de Umuarama segue normalmente e uma agenda de atendimentos já está na Secretaria de Gabinete e Gestão Integrada.

Representantes dos bairros Sol Nascente e Patrimônio Umuarama foram recebidos pelo prefeito Celso Pozzobom na tarde desta sexta-feira (4), quando conversaram sobre as infraestruturas e obras necessárias, além de apresentarem um pedido especial: a reforma da associação de moradores.

O encontro é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e foi intermediado pelo secretário Amós Westphal, que também realiza um trabalho de assessoria voluntária aos representantes de associações de moradores.



Representantes dos bairros Sol Nascente e Patrimônio Umuarama foram recebidos por Pozzobom

"Pozzobom vai receber todos os interessados em apresentar reivindicações de suas associações de bairros, desde que elas estejam com a documentação correta e sejam devidamente legalizadas. Antes de agendar a data, uma proposta é entregue no gabinete e então o prefeito analisa caso a caso antes de receber os moradores, desta forma ele procura já marcar a reunião tendo uma resposta pronta", detalha o secretário.

Pozzobom disse que apreciou bastante o encontro com os representantes desses bairros, inaugurando um novo cronograma de atendimento. "Há uma série de serviços que podem ser feitos a toque de caixa, com certa agilidade, porém, já há certas reivindicações que dependem de processos burocráticos, licitações ou até da formulação de decretos, que dependem da aprovação dos vereadores, o que pode levar mais tempo ou até serem impedidos. Por isso é que eu solicitei ao [secretário] Amós para que explicasse isso aos representantes das associações de moradores, que quando eles chegarem aqui no gabinete eu já estarei a par do caso e se tem como ser feito ou não", detalhou.

Preço do gás de cozinha cai 20% em um ano, indica pesquisa do Procon



Valor do botijão caiu 20%, aponta pesquisa do Procon de Umuarama

O gás liquefeito de petróleo (GLP), popularmente chamado de gás de cozinha, é um item indispensável na casa do brasileiro e já foi, por muito tempo, uma das mercadorias que mais afetava o orçamento familiar.

Há alguns meses o produto vem caindo de preço, conforme mostram as pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Umuarama. Para se ter uma ideia, o botijão de 13 quilos pode ser comprado hoje por R$ 75 e há um ano o mais barato custava R$ 94, uma redução de 20%.

O advogado Antonio Comparsi de Mello, secretário do Procon, observa que esse preço mais barato [R$ 75] era o registrado na cidade em agosto de 2019, quatro anos atrás. "O botijão de gás chegou a custar mais de R$ 150 em Umuarama – e quase R$ 200 em outras cidades brasileiras. Tanto que até foi criado o vale-gás, um benefício federal para poder socorrer as famílias mais carentes. Agora, para o bem geral do cidadão, o preço tem caído, mesmo que só um pouco, todo mês", analisa.

Mensalmente, o Procon realiza dois levantamentos específicos sobre o gás de cozinha: um, com o preço para retirada no posto de venda, e outro, incluindo a taxa de entrega. "Considerando os preços para retirada no local, o valor mais barato está R$ 75 e o mais caro R$ 120, uma variação de 60%. Já com taxa de entrega, o valor mais barato é de R$ 90 e o mais caro R$ 125, uma diferença de 38,9%", apresenta o secretário.

Considerando o preço médio do botijão de 13 quilos sem taxa de entrega, em julho era de R$ 97,04 e em agosto está em R$ 91,71, uma redução de 5,5%. Com a taxa de entrega, o preço médio no mês passado era de R$ 107,94 e hoje é de R$ 102,94, uma redução de 4,6%. "Os levantamentos foram feitos no dia 3 de agosto em 18 revendedoras de gás. E lembramos a todos que o Procon fica aberto de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sem fechar para almoço e todo o consumidor que se sentir lesado em seus direitos ou quiser informações sobre alguma situação que envolva a defesa de seus direitos, também pode entrar em contato pelo telefone (44) 3621-5600", finaliza Comparsi.

Prefeitura de Umuarama convoca aprovados em concurso público

A Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Umuarama tem publicado, nos últimos dias, editais convocando candidatos aprovados e classificados em concursos públicos para o provimento de cargos efetivos em diversas áreas da administração municipal. Neste mês de agosto foram chamados nomes aprovados para os cargos de psicólogo (dois), assistente administrativo (sete), servente geral (15 vagas) e bibliotecário.

No final de julho também foram convocados candidatos aprovados para os cargos de médico veterinário, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente administrativo (cinco). Os candidatos devem comparecer à Diretoria de Recursos Humanos no Paço Municipal, dentro dos prazos estabelecidos nos editais, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo público e apresentação dos documentos necessários.

Caso os convocados não se pronunciem sobre a aceitação no prazo informado, eles perderão o direito à investidura no cargo e a administração municipal convocará os candidatos seguintes até o preenchimento das vagas. A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios também pode caracterizar descumprimento das regras estabelecidas nos editais e, consequentemente, resultar na desclassificação do candidato.

Em caso de dúvidas os interessados podem procurar a Diretoria de Recursos Humanos ou entrar em contato pelo telefone (44) 3621-4141 – das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira – ou pelo e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

- Foto colorida 3x4 (atual)
- Antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª Varas Criminais)
- Fotocópia da carteira de identidade (RG) e CPF pessoal e do cônjuge, se casado (a)
- Cópia da carteira de trabalho (páginas da foto e dos dados pessoais)
- Fotocópia PIS ou Pasep
- Certidão de quitação eleitoral (imprimir no site www.tse.jus.br)
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido)
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- Cópia e original do comprovante de escolaridade (histórico com certidão ou diploma)
- Registro no conselho da classe (quando couber)
- Comprovante completo de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente (se isento, declaração de bens)
- Comprovante de residência
- Declaração de não ter sofrido penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos cinco anos, no exercício da função pública
- Tipo sanguíneo
- Comprovante impresso do número da conta bancária do Banco Itaú para crédito do pagamento – declaração para abertura de conta será disponibilizada ao candidato na entrega dos documentos
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- Carteira de vacinação dos filhos

Posteriormente os candidatos convocados serão encaminhados para se submeterem ao exame médico pré-admissional.

"UM CINQUENTÃO QUE SE RENOVA"

Marcelo Pimentel Bertasso



O ano era 1973. O Brasil caminhava para o fim da primeira década de governo militar e vivia emoções contraditórias. O déficit de democracia era compensado por sucessivos superávits do chamado milagre econômico.

No sul do Brasil, o florescente Estado do Paraná ganhava corpo e identidade com a colonização de seu noroeste, suas cidades planejadas e sua pujança agrícola. Na então pequena cidade de Umuarama, nascia um filho querido: vinha ao mundo o Ilustrado.

Não eram tempos fáceis para um jornal. Não era tudo o que podia ser dito ou publicado. Nas redações, não havia somente jornalistas. Chamavam isso de censura. Era preciso habilidade para sobreviver naquele cenário hostil.

Localmente, o contexto também era desafiador. A distância dos centros desenvolvidos e os grandes custos de operação de um jornal fizeram com que o Ilustrado tivesse uma infância atribulada. Para piorar, prestes a completar dois anos, o periódico teve que noticiar a geada negra, fenômeno que afetou drasticamente a economia e a sociedade do noroeste.

Mas aquela criança em tenra idade foi se adaptando. Cumpria seu papel com maestria. Naquela época, somente se conseguia acesso a informação lendo jornais ou ouvindo rádio. O Ilustrado tinha uma função importante: fazer chegar aos rincões as notícias da região, do Brasil e do mundo.

Aos doze anos, já pré-adolescente, foi apresentado a um novo personagem: chamava-se democracia e trazia muitas mudanças. Pela primeira vez desde que nasceu, o Ilustrado passou a viver num regime em que o povo poderia escolher seus governantes. Parecia bom, mas não era tão simples.

Três anos depois, um novo projeto de país nos era apresentado: o Brasil ganhava uma nova Constituição. Pautada na democracia, na liberdade e em responsabilidade social, ela trazia grandes conquistas. Junto com elas, vinham novas responsabilidades: a imprensa agora podia cumprir seu papel plenamente, mas ganhava uma função de fiscalização.

Não bastava só informar: era preciso investigar, pesquisar, levar à população aquilo que estava guardado nos porões, perguntar aquilo que as autoridades não queriam responder. O Ilustrado, uma vez mais, adaptou-se.

O fim dos anos 1980 e início dos anos 1990 trouxe um choque de realidade: recessão, desemprego, desesperança. A conta do milagre chegara (ela sempre chega). Essas fases são importantes na vida de uma pessoa, porque crescimento não se faz sem dor. E o Ilustrado, prestes a completar seus 20 anos, estampou em suas páginas essa transformação social.

Foram vários os presidentes (Sarney, Collor, Itamar, FHC, Lula, Dilma, Bolsonaro) e os planos econômicos (Sarney, Bresser, Verão, Cruzado, Collor I e II e Real). O Ilustrado os acompanhou a todos. Explicou o que acontecia, analisou as repercussões de cada fato.

Para além do avanço histórico natural, algo começava a se desenvolver nos bastidores: um negócio chamado tecnologia. Uns sujeitos estranhos, que trabalhavam em garagens na Califórnia, começaram a inventar umas máquinas interessantes.

Primeiro, vieram os computadores, que substituíam bem as máquinas de escrever. Logo que o Ilustrado chegou aos 30, falaram de uma tal internet: resolveram colocar em rede – uma rede mundial, quem imaginaria? - esses computadores. O jornal foi não apenas noticiando isso, mas incorporou as tecnologias e se beneficiou delas, aprimorando suas edições.

Aí veio a crise dos 40: lá pelos idos da década de 2010, aqueles sujeitos da Califórnia não eram mais esquisitos, tampouco trabalhavam em garagens. Tinha fundado enormes corporações que apresentaram ao mundo as telas. Sim, mais ou menos como as de televisão, a que nos acostumamos rapidamente, mas agora eram finas, pequenas e portáteis.

Delas vieram os smartphones e tablets, aparelhinhos que podíamos levar nos bolsos e traziam o mundo dentro deles: permitiam falar com amigos, ver filmes e séries e, também, ler jornais e revistas.

Como em toda crise dos 40, o Ilustrado sofreu. Começou a questionar seu papel no mundo e sua utilidade. O que seria da imprensa escrita, agora que todos podiam acessar notícias pelo celular? Teria chegado ao fim a breve vida desse querido periódico?

A maturidade mostrou que não. Primeiro: o Ilustrado é um sujeito dinâmico, gosta de novidades e correu incorporá-las. Logo se colocou on line e passou a compartilhar seu conteúdo pela tela. Mas seguia a angústia: e a versão em papel, o que seria dela?

Foi aí que veio o vislumbre. Foi aí que aquele quarentão achou dentro de si um valor que não sabia que tinha. É que ler um jornal ou livro físico não é apenas uma tarefa banal, mas uma atividade que encerra valores, valores esses que se tornam cada dia mais relevantes.

Não é que as telas sejam ruins, pelo contrário, elas estão mudando o mundo. Mas começamos a perceber que telas em excesso fazem mal: trazem ansiedade, desatenção, impaciência.

Em outro plano, com a disseminação das redes sociais e plataformas de conteúdo, surge outro efeito colateral: as fake news. Não é porque está na internet que é verdade. É que qualquer pessoa pode facilmente criar um site e propalar por aí o que entende que é correto – e nem sempre é. Como disse Humberto Eco: "a internet deu voz a uma legião de imbecis".

E foi então que voltamos a reparar naquele quarentão que os mais afoitos acharam que estaria com os dias contados. Passamos a lembrar como é bom abrir o jornal pela manhã, folheá-lo, ler com calma. Percebemos quanto o jornal é confiável, produzido com qualidade, esmero.

Estabeleceu-se então a distinção: na tela, consumimos notícias; no impresso, degustamos informação. Podemos ler nosso jornal com calma, sem ser interrompidos por notificações frequentes. Quem abre o jornal está se propondo a ler a matéria do começo ao fim. No smartphone, rolamos a tela eternamente para baixo, vendo apenas títulos. Quando muito, abrimos uma ou outra matéria, lemos o início e passamos para a próxima.

E foi assim que nosso Ilustrado chegou aos cinquenta anos: mais seguro de si, cônscio de suas qualidades e valores. E também mais moderno, flexível, pronto para atender todos os tipos de demanda. Porque esse cinquentão sabe que são poucos os que passaram pelo que ele passou e que experiência, solidez e confiança são ativos importantíssimos numa sociedade cada vez mais líquida e fugaz.

Que os próximos 50 anos venham com a mesma intensidade, que sejam propícios a mais aprendizados e que tornem nosso periódico ainda mais sofisticado e desenvolvido. O Ilustrado não é apenas uma pessoa, mas uma instituição do noroeste paranaense. Vida longa ao Ilustrado!

Por Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito

Tapira sempre presente nas páginas do jornal Umuarama Ilustrado



Votos do prefeito de Tapira
Cláudio Sidinei de Lima

Vice-prefeito
Walter Donizete Egea

Câmara Municipal Tapira

Devair dos Santos (Presidente)
Jucelino da Conceição Alcântara
João Batista Cidade
Vanderlei Vieira Mendes
Alcides Masquietto
Hélio Belter
Rosangela Munhos Fernandes
Sérgio Magalhães da Silva
Edenilson Aparecido da Silva Moura

Acompanhar a história de Tapira divulgando as notícias do município e os atos oficiais das administrações públicas sempre fizeram parte do dia a dia do ***Umuarama Ilustrado***. O prefeito atual Cláudio Sidinei de Lima destaca a importância do jornal no cotidiano de Tapira e lembra que os principais fatos ocorridos no município sempre estiveram nas páginas do ***Ilustrado***. Tendo o jornal como parceiro da gestão, ajudando a dar mais transparência nos atos públicos, o prefeito Cláudio enviou a seguinte mensagem:

"Feliz aniversário ao jornal ***Umuarama Ilustrado*** pelas cinco décadas de informação e registro histórico em toda nossa região. Parabéns pelo trabalho, competência e lealdade no trato com a informação e que esta data possa se repetir por muitos e muitos anos de sucessos. Estendo os cumprimentos, em nome do município de Tapira, ao fundador e diretor do jornal, Ilídio Coelho Sobrinho, sua família e todos aqueles e aquelas que contribuem para escrever essa história de sucesso. Parabéns a todos!"

Darci Piana cumprimenta o Ilustrado



"Parabéns ao corpo editorial e aos colaboradores do Umuarama Ilustrado pelos cinquenta anos de circulação comemorados neste 5 de agosto. Desejo vida longa ao jornal, com seu jornalismo sério, livre e competente."

Darci Piana,
vice-governador do Paraná.

Um viva aos 50 anos do Umuarama Ilustrado



" A inovação e a proximidade com os públicos são características do Umuarama Ilustrado. Nos 50 anos, queremos parabenizá-lo, olhando para o futuro da Comunicação ".

Jotape
Assessor Especial da Governadoria.



ítalo

ÍTALO FÁBIO CASCIOLA

A manchete de hoje é: *Ilustrado* comemora meio século como arauto da Capital da Amizade!

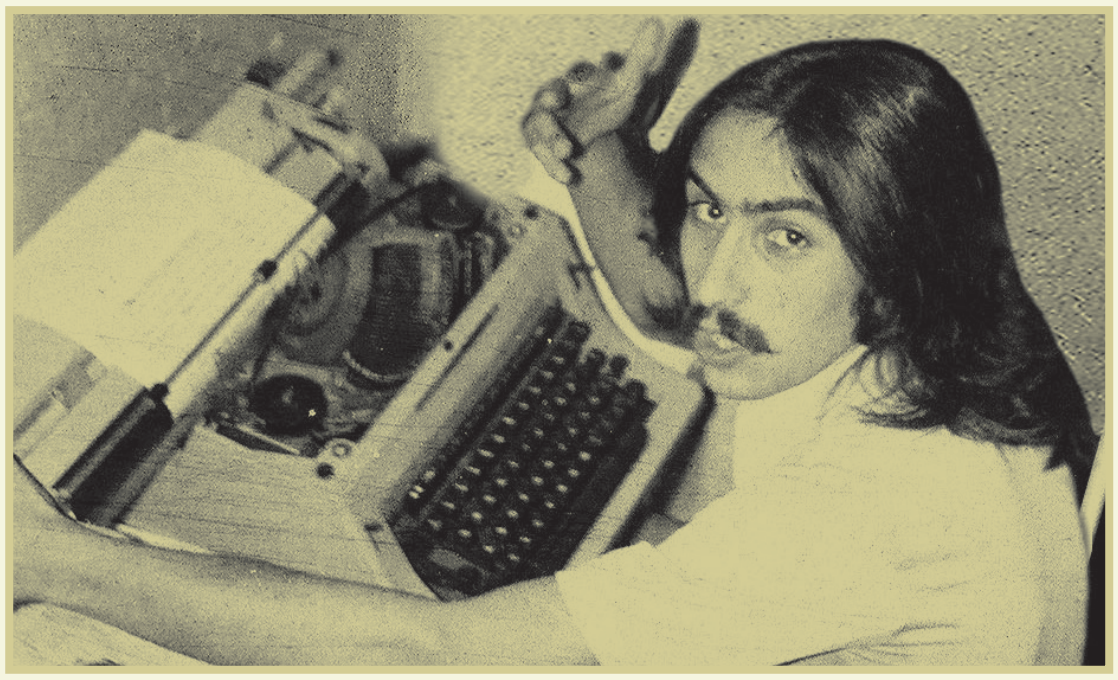

No início da história em uma máquina de datilografia



Na máquina de linotipia, uma era que ficou na história

Parafraseando um antigo ditado, que depois virou estrondo sucesso publicitário, o tempo passa, o tempo voa e o jornal Umuarama Ilustrado continua numa boa!!! Hoje, 5 de agosto, é uma data especial para a nossa comunidade e para a História da Capital da Amizade do Brasil: o jornal Umuarama Ilustrado emplaca 50 anos de sucesso na condição de porta-voz de várias gerações de Umuaramenses.

Parece inacreditável, mas se passaram cinco décadas – ou meio século! – desde o memorável domingo de 1973 em que circulou a primeira edição. Semanal no início, depois bi-semanal e poucos anos depois a estreia como diário, chegando ao top como um dos jornais impressos mais lidos do interior paranaense.

Tenho orgulho de ter participado da fundação do Ilustrado a convite do empresário visionário Ilídio Coelho Sobrinho, que confiou em mim para formar essa parceria – e isso está gravado na História dos arquivos desta empresa, nos exemplares guardados como relíquias nas bibliotecas da cidade e nas estantes de colecionadores e das famílias antigas desta nossa terra amada poeticamente batizada com o nome de significado especialíssimo: lugar onde os amigos se encontram!

Comecei nessa tarefa ainda muito jovem, ocupando a função de secretário de redação (hoje cargo chamado de editor-chefe). Na época era eu e eu mesmo redigindo as notícias do Ilustrado. Até fotografar eventos e personalidades eu fazia com a maior paixão. Ainda não tínhamos a tecnologia moderna de produzir jornal impresso, era na base da tipografia (letras de chumbo juntadas uma a uma para formatar frases e textos... A impressão era 'plana', ainda nem sonhávamos no sistema off-set. Era extremamente sacrificante, mas depois de pronto, o semanário tamanho tabloide era uma conquista do trabalho e da dedicação de um grupo de amigos que atuavam unidos com entusiasmo para brindar a nossa gente com as notícias importantes da época.

Antigamente havia o costume de grupos de amigos se reunirem nas manhãs de domingo nas esquinas mais movimentadas da Avenida Paraná e na memorável Praça Arthur Thomas para ler o Ilustrado. Era bonito, diagramação atraente e repleto de boas notícias da capa à última página... E, pelo tamanho, a metade menor que os jornalões da época, era prático de manusear e ler notícia por notícia. Tomar cafezinho quente no Bar Carioca e depois ler as manchetes do Ilustrado era pura alegria! Estou contando a história e não chorando saudosismo idiota, como fazem por aí...

Saudosismo causa doenças mentais, historiar é deixar registrado para a posteridade a narrativa de fatos que marcam a vida de multidões de uma urbe.

Sistema Off-set impressionou

A sede do jornal passou por duas mudanças de locais de funcionamento até se fixar definitivamente onde está hoje na avenida Tiradentes. As primeiras eram pequenas, mas a atual pelo porte de Umuarama de então era realmente impressionante. Mas o fato que mais marcou o Ilustrado foi quando passou a circular impresso em off-set, num tempo em que esse sistema era moderno e revolucionava a mídia impressa nacional. A chegada da impressora, causou o maior auê na cidade. Muita gente fazia fila para visitar o Ilustrado para conhecer a gigante e possante rotativa. Estudantes ficavam impressionados vendo ela rodando em alta velocidade fazendo as bobinas de papel tremerem...

Entrevistas exclusivas

Trabalhei mais de 40 anos no Umuarama Ilustrado e, para mim, cada dia foi repleto de boas surpresas e de acontecimentos que renderam belas reportagens registrando fatos históricos que marcaram a História de Umuarama. Tive a ousadia de conquistar importantes entrevistas exclusivas. Conversei em clima de confraternização com celebridades consideradas top 10 na História do Brasil: O Rei Roberto Carlos; o filho do imperador Dom Pedro II; com Ziraldo, fundador do famoso jornal satírico Pasquim; com os ex-presidentes Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Lula (nos dois mandatos anteriores); Chacrinha, Gugu Liberato, Palhaço Bozo, Ratinho e outros apresentadores da TV; com cantores e bandas incríveis, como Jerry Adriani, Nelson Gonçalves, Cauby Peixoto, o grego Patrick Dimon, Genghis Khan, Os Incríveis, The Fevers, Renato e Seus Blue Caps, Raul Seixas, Casa das Máquinas, RPM, Engenheiros do Hawai e muitos outros. A lista é quilométrica... e todas essas entrevistas – exclusivas! - foram registradas fotograficamente e vão constar de um próximo livro com minhas memórias...

Lembrança dos shows

Tenho a alegria de registrar em alto relevo que levei o nome da minha coluna e do jornal Ilustrado como patrocinadores de tremendos eventos que marcaram na memória de gerações, com artistas de renome nacional e internacional que passaram pela Capital da Amizade. Os shows aconteceram na maravilhosa discoteca Óbvio, no Estádio Gigante da Baixada e no Ginásio de Esportes. São eventos de sucesso que até hoje ouço na minha memória e, para não esquecer deles, guardei em álbuns fotográficos, onde vejo de vez em quando as multidões dançando e cantando fazendo coro com os super stars! São fatos dignos de lembrar porque o dinheiro não compra essas alegrias... Não posso esquecer que na minha vitrine da minha sala estão dezenas de troféus, que conquistei como vencedor das pesquisas de opinião pública na categoria de Colunista Mais Lido! Pois é: o tempo passa, o tempo voa...
ITALO FÁBIO CASCIOLA
//Cofundador do jornal Umuarama Ilustrado .

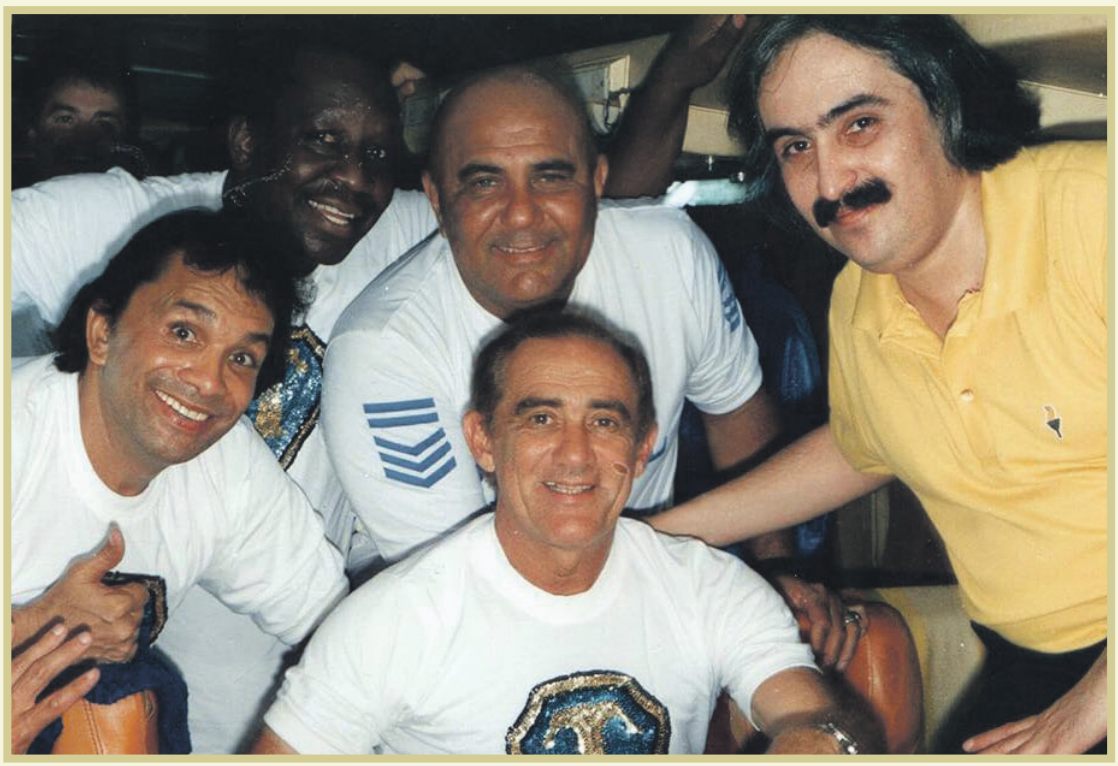

Com os trapalhões em Umuarama

A evolução de Umuarama

E ao escalar o alto do Morro das Antenas, lá de cima, a gente deslumbra o quanto Umuarama mudou! Nada daquele passado restou, ela se agigantou e prova que atualmente é uma das mais importantes metrópoles de nosso Paranazão. Quando começamos a caminhar pela estrada da notícia a gente torcia para que esta maravilhosa cidade fosse cada vez mais pujante. Ela superou nossos sonhos. E as mudanças foram tão fortes que já não é mais a mesma da segunda metade do século passado...

Vivemos em ritmo veloz e furioso com a Internet, com a Inteligência Artificial, com carros que voam, com prédios altíssimos e com todo mundo se comunicando em tempo real via redes sociais. Estamos no futuro, aquele futuro que sonhávamos que chegaria no século 21. E o Ilustrado está presente nele também. Mudanças mil aconteceram na imprensa de Umuarama: vários jornais e revistas surgiram de repente e... de repente também sumiram! Mas o Ilustrado resiste heroicamente a ao poder avassalador da alta tecnologia da informação on line. É a antiga paixão de fazer 'jornal de papel' que salva a sua existência até agora. Nenhum veículo impresso daqui circulou ininterruptamente durante 50 anos – meio século, repito!!! O tempo passa, o tempo voa... E, algum dia, ele nos levará. Mas fico feliz em saber que durante mais de 50 anos em jornalismo deixei minhas marcas, meus escritos, minhas entrevistas, minhas opiniões e a certeza de que atuei defendendo a minha própria liberdade de escrever o que eu sinto e o que eu penso. Tá tudo impresso em papel nos arquivos de jornal espalhados pelas bibliotecas da cidade, hoje amarelados e maltratados pela longevidade de mais de meio século. Sonho que eles resistirão ainda por muitos anos mais, porque o que é feito com a alma e o coração o próprio tempo trata de proteger! Incrível: Olhando pelo retrovisor do passado, o início do jornal, a luta diária de escrever com paixão, hoje nem consigo acreditar que era realmente verdade: o tempo voa!!! E voa em alta velocidade!!! A gente nem imaginava que seria assim, eu não combinei nada disso, eu achava que era um provérbio ilusório... Fraterno abraço a todos os queridos(as) amigos e amigas que me acompanharam a vida inteira neste encantador ofício de registrar os fatos do tempo e da vida em Umuarama, a nossa Mãe Gentil que me adotou quando cheguei com 4 anos de idade. Hoje com 70 anos bem vividos, aproveito para celebrar esta data fantástica com todos os que passaram e os que ainda produzem o Ilustrado: 5 de agosto!!!



Com Jô Soares



Com o Rei Roberto Carlos



Ítalo com Ziraldo

Canal da Fa

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br



No enredo de “Elas Por Elas”

A irreverente e sempre “toda feliz” Mariana Santos foi confirmada como substituta de Monica Iozzi no remake de “Elas Por Elas”. Anteriormente havia sido anunciado que Paloma Duarte estava cotada para o papel. Mariana aparecerá como Natália, uma mulher assombrada por segredos do passado que e envolve as amigas de escola em suas alucinações. O último trabalho de Mariana Santos nos folhetins foi em “Cara e Coragem”.

Música gospel

O homenageado de Raul Gil de hoje é o cantor Samuel Messias. Ao som de “Todavia Me Alegrarei”, a revelação do gospel chega ao programa para rever no telão momentos de sua carreira e receber o carinho de amigos e familiares em forma de depoimentos em vídeo. O “Programa Raul Gil” vai ao ar a partir das 17h30, na telinha do SBT.

Solteiro

Marcos Pitombo e o diretor Iasser Kaddourah decidiram terminar o relacionamento; lembrando que eles tornaram o namoro público há cerda de dois meses. Por enquanto, o ator não se pronunciou sobre o rompimento. E a vida segue.

O iate de Lady Di afundou

Pouco tempo antes de falecerem em um acidente em Paris, em 1997, Lady Di e seu namorado, Dodi Al-Fayed, curtiram o verão a bordo de um luxuoso iate. E circularam fotos da embarcação e do casal pelo mundo inteiro. A notícia que se tem agora é que o iate afundou no Mediterrâneo, depois de colidir com um objeto ainda não identificado. O acidente aconteceu em Beaulier-sur-Mer, na Riviera Francesa. As sete pessoas que estavam na embarcação foram resgatados através de botes salva-vidas.

Situação triste

Não é segredo que a cantora canadense Celine Dion está sofrendo com uma doença chamada síndrome da pessoa rígida, um distúrbio neurológico progressivo que causa a rigidez muscular do tronco, pernas e braços. Dias atrás, Claudette Dion, irmã da estrela, afirmou que apesar de ela ter completa e total assistência, os médicos ainda não conseguiram chegar à um tratamento ideal. Força, menina!

Casa nova

Consta que Gerard Piquè e sua amada Clara Chía pretendem morar na mesma mansão na qual o jogador morou com Shakira, em Barcelona, na Espanha. A casa foi a primeira residência onde a cantora morou quando se mudou para a Espanha, em 2011. A escolha do imóvel por Piquè e Clara seria porque é perto da praia e o local oferece muita segurança e privacidade, tudo o que o casal está buscando nesse momento.

Abraço apertado

Num momento raríssimo, Gisele Bündchen, apareceu ao lado da irmã, Raquel, que completou 50 anos. A top model nunca aparece nas redes sociais ao lado de familiares, mas agora abriu uma exceção e fez questão de parabenizar a irmã. No final da mensagem escrita, Gisele escreveu “te amo”, para a irmã.

A vida real

Em meio aos boatos de que teria se mudado do Rio de Janeiro e deixado a carreira artística, a assessoria de Rafael Cardoso se pronunciou confirmando a gravidez da psicóloga Carol Ferraz; o ator será pai pela terceira vez. E mais, foi também explicado que Rafael continua contratado da Globo. Quanto à gestação de Carol, foi dito que a futura mãe tem recebido todo apoio necessário. E está dito.

Grande perigo

O cantor Murilo Huff e sua equipe se envolveram num acidente de carro na BR-153, próximo à cidade de Nova Olinda, no Tocantins. Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal, um caminhão bateu em um carro e em seguida em um ônibus. Logo depois do acidente, o motorista do caminhão evadiu-se do local. O motorista do carro ficou ferido e foi levado a um hospital na região. Quanto ao músico e sua equipe que estavam no ônibus, eles nada sofreram. Foi um grande susto e com prejuízos materiais.

TESTE DA TV



Bruno Gagliasso / Paulo Belote-RG

1) Como se chamava o personagem do ator Bruno Gagliasso na novela “Babilônia”?
a) Murilo
b) Guto
c) Pedro
d) Aderbal

2) Quem interpretou Selena e Jorginho na novela "Corpo Dourado", que foi exibida pela Globo?
a) Helena Ranaldi e José Mayer
b) Cristiana Oliveira e José Mayer
c) Maria Luiza Mendonça e Carlos Vereza
d) Mônica Carvalho e Marcelo Farias

3) Como se chamava o personagem do brasileiro Guy Ecker na novela "Café Com Aroma de Mulher"?
a) Miguel
b) Ivan
c) Latorre
d) Sebastião

4) Quem interpretou o prefeito de Tubiacanga na novela "Fera Ferida"?
a) Edson Celulari
b) Lima Duarte
c) José Wilker
d) Tuca Andrada

5) Que atriz deu vida a Ana Raio, na novela "Ana Raio e Zé Trovão"?
a) Angela Leal
b) Ingra Liberato
c) Jussara Freire
d) Cristiana Oliveira

(Respostas: 1-a / 2- b / 3-d / 4-c / 5-b)

Filmes inéditos na telinha do SBT

Para celebrar seu aniversário de 42 anos, o SBT comprou e vai exibir um novo pacote de filmes inéditos. Títulos como “Carga Preciosa”, “Irmão Natureza”, “O Apocalipse”, “Tolerância Zero” e “O Motorista” prometem trazer mais entretenimento às telas do público. “Carga Preciosa”, o primeiro filme inédito foi exibido ontem no “Tela de Sucessos”. Outro inédito, “Irmão Natureza”, vai ao ar na sexta-feira que vem.

Cuidadoso

Hugo Moura, marido de Deborah Secco, não esconde que é cuidadoso com seu corpo. O ator costuma recorrer à massagem de drenagem linfática para desintoxicar e garantir o bem-estar.

Horóscopo

Áries
A tragédia do homem é o que morre dentro dele enquanto ele ainda está vivo. Tenha fé! Tenha esperança em uma vida com amor e liberdade. Assim você será muito mais feliz.

Libra
Excelente fase para o amor. Cuide da sua saúde, principalmente no que se refere à alimentação. Afinal um corpo bem nutrido é tudo para uma vida próspera e feliz.

Touro
Se sentir que chegou ao seu limite de resistência emocional, puxe o freio e procure relaxar. Reserve um momento do seu dia para fazer algo que goste e cultive sentimentos positivos.

Escorpião
Possibilidade de bons entendimentos no trabalho. Excelente fase para o amor. Procure ser prestativo e exercitar o seu lado altruísta. Bom para tratar de negócios e assuntos financeiros.

Gêmeos
Você poderá ter novas perspectivas em relação à sua vida material e aos seus investimentos. As ideias fluem e suas intenções de ganhos e de realizações devem ficar mais claras.

Sagitário
Procure ler e tratar com pessoas inteligentes. Tenha cautela no trabalho e evite discussões desnecessárias. Evite pessoas pessimistas. Bom para lidar com assuntos profissionais.

Câncer
Entendimentos com a pessoa amada. Use a diplomacia para conseguir o que você deseja. Não tenha medo de expor as suas opiniões. Cautela quando o assunto for dinheiro.

Capricórnio
Não desperdice energias atrás de coisas, ou pessoas, que não merecem. Não deixe que o desânimo e o mau humor tomem conta de você. O período é favorável para mudanças.

Leão
Procure não ser possessivo. O período favorece o relacionamento com pessoas que vier a conhecer e que sejam educadas e cultas. Favorável também no trato de assuntos de negócios.

Aquário
Valorize a pessoa amada e seu relacionamento. Não tenha medo e procure ser feliz. Não cultive o mau humor que poderá estar presente e estragar tudo. Cuide de seu dinheiro.

Virgem
Cuidado com as “boas intenções”. Lembre-se que nenhum serviço agrada a Deus, seja ele enorme, quando este fere o próximo. Ajude as pessoas com seu coração aberto ao amor.

Peixes
A verdadeira generosidade para com o futuro consiste em dar tudo ao presente. Se você não viver o futuro hoje, viverá o passado amanhã. Pense nisso!

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Gilda insiste para que Marê seja afastada do hospital. Tobias sofre, e Valente se preocupa com o menino. Érico se muda para a casa de Verônica. Júlio diz a Orlando que trabalhará no caso da investigação da morte de Lucília. Albuquerque alerta Gilda sobre as ameaças de Gaspar. Gilda exige que o depoimento de Catarina seja alterado no julgamento de Marê, e aciona Gaspar. João se confessa com Severo. Orientado por Valente, Tobias conversa com Lívia sobre a gravidez imaginária. Gaspar ameaça Catarina.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Sol fica feliz ao saber que existe uma prova contra Theo. Lui prepara uma noite romântica com Lumiar. Mauro se irrita com as mudanças que Sol faz durante uma sessão de fotos, e Kate fica preocupada. Bruna discute com Jairo. Wilma é surpreendida no Charles Pierre. Kate consola Bruna, enquanto Wilma aconselha Jairo. Chega o dia da inauguração do restaurante de Marlene e Bruna. Wilma recebe um convite e fica radiante. Sol reclama das ideias de Mauro para seus clipes. Ben tenta ajudar Sol conversando com Mauro. Hugo e Jenifer ficam trancados no escritório do Pastor Miguel. Mauro regrava o clipe de Sol.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Resumo dos capítulos da semana.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Graça finge um desmaio e Caio garante que honrará o compromisso com ela. Antônio se sente traído por Caio. Caio pergunta a Antônio qual o interesse que ele teria nas terras de Aline. Vinicius e Irene se encontram. Luigi e Anely observam Irene e Vinicius juntos. Ademir diz a Caio que as desconfianças do sobrinho sobre Ernesto podem ter fundamento. Andrade reclama de Lucinda com Nice. Petra atropela Andrade. Caio e Aline se encontram.

Filmes – 05/08/2023
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

10 Coisas que Eu Odeio em Você
(10 Things I Hate About You) 14h10, na Globo, EUA, 1999. Direção de Gil Junger. Com Heath Ledger, Julia Stiles, Larisa Oleynik, Joseph Gordon-Levitt, David Krumholtz, Andrew Keegan. O pai de Bianca não permite que ela namore. Após muita insistência, ele decide ela pode namorar, desde que sua irmã, Katharina, namore também.

Angry Birds 2 - O Filme
(The Angry Birds Movie 2) 15h00, na Record, EUA, 2019. Direção de Thurop Van. Com Jason Sudeikis, Josh Gad, Bill Hader, Awkwafina, Leslie Jones, Rachel Bloom. Red e seus amigos dedicam a vida a proteger a Ilha dos Pássaros dos constantes ataques vindos da Ilha dos Porcos. Entretanto, quanto uma terceira Ilha surge e começa a atacá-los, Leonardo, o rei dos porcos, decide procurar seu arqui-inimigo em busca de uma trégua para que, juntos, possam enfrentar a ameaça em comum.

Em Ritmo de Fuga
(Baby Driver) 15h30, no SBT, EUA, 2017. Direção de Edgar Wright. Com Ansel Elgort, Kevin Spacey, Jamie Foxx. O tímido Baby tem uma mania curiosa: ouvir música o tempo todo para silenciar um zumbido que o perturba desde a infância. A música também dita o ritmo das suas aceleradas como piloto de assaltos de Doc. Quando Baby se apaixona e decide deixar a vida perigosa, o chefão impõe mais uma condição.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / Generoso
2. Ação bélica
3. Polícia Civil / A cidade gaúcha mais oriental
4. Despedaçar com violência
5. O famoso cirurgião plástico mineiro Pitanguy (1926-2016) / Transferir (algo)
6. Importante cidade colombiana com um triste cartel / Áspero como o limão
7. Empurrar para o interior
8. Tua e minha / Boa qualidade natural
9. O pequeno utensílio que prende o brinco à orelha
10. Correção de um erro / Elis Regina
11. Indicar o caminho certo
12. Pão de milho, arroz e ovos batidos / Rebanho
13. Meio... palito / Comitê de Política Monetária

VERTICAIS

1. Que procura provocar rixa / Baden Powell
2. Aberto naturalmente / Cobra-se por atraso de pagamento
3. Sigla do estado do Acre / Agrava a aterosclerose
4. Dito pungente ou satírico / Loucura repentina
5. Fruto silvestre comestível / O prelúdio da noite
6. Gritar, berrar / (Gír.) Alimento, comida
7. Trincheira improvisada / Uma empresa aérea lusitana
8. Sufixo diminutivo / A cor que resulta da combinação do vermelho e do azul
9. Homem que ensina / Castanho

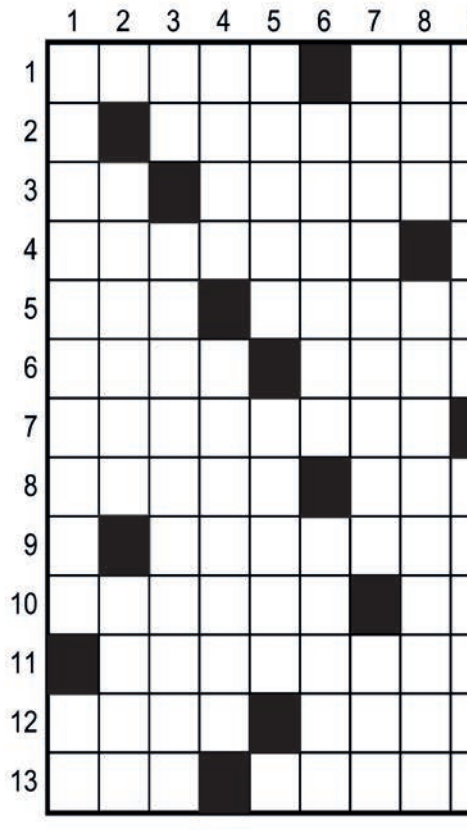

Soluções
HORIZONTAIS: 1. IBAMA. BOM. 2. COMBATE. 3. PC. TORRES. 4. LACERAR. 5. IVO. AOJAR. 6. CALI. ACRE. 7. ADENTRAR. 8. NOSSA. DOM. 9. TARRAXA. 10. BENDA. EE. 11. ORIENTAR. 12. BROA. GADO. 13. PAL. COPOM
VERTICAIS: 1. IMPLICANTE. BP. 2. CAVADO. MORA. 3. AC. COLESTEROL. 4. NOTE. INSANA. 5. AMORA. TARDE. 6. BRADAR. RANGO. 7. BARRICADA. TAP. 8. OTE. ARROXEADO. 9. MESTRE. MARROM.

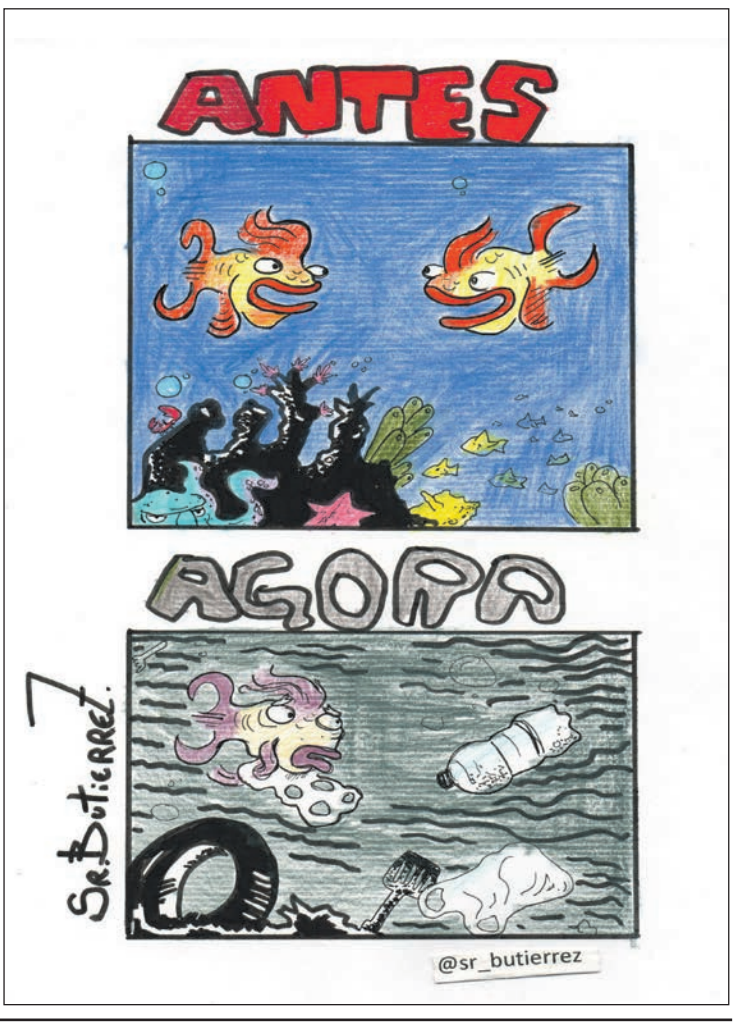

I ANIVERSÁRIO

O *Ilustrado* foi a minha maior faculdade de jornalismo

Por Leonardo Revesso


Leonardo Revesso

Era uma sexta-feira de março de 1991. Eu recém tinha completado 15 anos. O ônibus da Expresso Fátima que me levaria de volta para casa, no bairro Santo Antônio, então Vila Alta (hoje Alto Paraíso), tinha atrasado. Peguei uma ficha de orelhão e liguei para o fone 22-1286, que eu ouvia na então Studio 100 FM (atual Ilustrada). O telefone era do jornal 'Umuarama Ilustrado'. Eu estava iniciando os estudos no Colégio Pedro II e queria um emprego.

Hora de almoço. A telefonista tinha saído para comer. O telefone caiu na mesa do editor-chefe, o Angelo Rigon. Falei que gostava de ler e escrever, que tinha vencido um concurso de poesia infanto-juvenil, que quando era criança pegava uma espiga de milho e saía entrevistando as pessoas. Disse também que não me importava em ter salário naquele momento e que estava disposto a distribuir jornal nas ruas, desde que eu pudesse ter algum contato com os repórteres.

Em Vila Alta, eu ouvia falar de um antigo morador da Estrada Bela Vista que tinha vindo para Umuarama e escrevia para um jornal. Estou me referindo ao experiente Osmar Nunes, atual editor do Ilustrado.

Rigon então me convidou para ir à Redação na segunda-feira seguinte. Eu quase não dormi naquele final de semana. O dia da entrevista não chegava. Saí do Colégio Pedro II, onde fazia o primeiro ano do segundo grau, fui almoçar como de costume na minha tia Dagmar Revesso (a quem tenho eterna gratidão) e ela me levou à sede do jornal, em seu fusca creme. A conversa com o editor durou cerca de 20 minutos. Angelo me disse que estava procurando um "moleque curioso" para ensinar o nobre ofício da redação jornalística.

• Meu Deus!

Aceitei na hora. Pensei que ia ser a coisa mais tremenda do mundo, mas nem tudo são flores no jornalismo. Não é uma profissão fácil, já vou logo avisando. Nos primeiros meses, a rotina foi dura. Saía de casa, no sítio, às 6h40 da manhã, descia na rodoviária às 8h e ia de circular para o Pedro II, com uns minutos de atraso. Deixava a escola ao meio dia, almoçava na tia, no Alto São Francisco, e ia para o jornal, na avenida Tiradentes. Encerrava o expediente na redação no final da tarde e voltava de ônibus para Vila Alta, já com a janta na mesa. Dormia cedo para acordar cedo.

Minha primeira função no Ilustrado foi pentear telex. Eu explico. O telex era uma espécie de computador que recebia matérias de governo, agências e assessorias de imprensa. O conteúdo saía em uma impressora matricial barulhenta. Os textos vinham em caixa alta (letras maiúsculas, sem pontuação e sem acentos gráficos). Cabia a mim fazer essa correção e passar para o editor. Eu passava um pente fino, entendeu?

Era chato, mas foi uma grande escola de texto. Angelo usava uma caneta BIC azul, sem tampa, que ele mantinha atrás da orelha, e fazia correções em cima das minhas correções. O cara era radical, mas eu idolatrava ele. Como todo jornalista seguro de si, Angelo desconfiava de tudo e de todos. O texto dele era perfeito. Quanta elegância no estilo de reportar fatos para o papel.

Ele tremia de nervoso quando eu cometia erros. E foram muitos, centenas, talvez milhares, sei lá. Jamais vou esquecer da bronca que levei no dia em que escrevi "Ouveram dias de luta". Fui acusado de violentado a língua portuguesa. A mais pura verdade. Outra vez escrevi que os professores prometiam uma "paralização" se não recebessem aumento salarial. Ah, como um bom menino do interior, usava verbos, gerundismos e construções semânticas inexistentes. "Eu posso ponhar vírgula aqui?".

• Acredite, se eu consegui, você também consegue. Siga comigo aqui na leitura.

No sétimo mês dentro do Ilustrado, eu me sentia um fracasso. Eu me ressentia por ser uma caipira do sítio. Tudo o que eu escrevia tinha revisão. Sabe aquela hora que você leva a prova para o professor e ele corrige na sua frente, rabiscando tudo com a caneta vermelha?

Sem coragem de ir para o jornal, liguei para o Angelo e disse que tinha desistido de seguir tentando. O editor pediu para eu ir à redação e disse mais ou menos isso: "Você está indo muito bem. Essas correções são importantes para você crescer do jeito mais rápido. Você vai ser um grande profissional. Eu aposto em você".

Veio sangue nos olhos. Comecei então nas editorias. Passei por Esportes, Cotidiano, Cidades, Política, Geral. Tudo, passei por tudo. Um ano depois eu já tinha bastante segurança no que fazia. Angelo não estava mais no jornal. Voltara para sua cidade natal, Maringá (onde até hoje mantém o blog que leva seu nome e é um sucesso de décadas).

Para não parecer um menino de pouca idade, o que me faria perder credibilidade, eu me vestia como um senhor. Desde adolescente tenho 1,90m de altura. Odiava as espinhas porque elas entregavam a adolescência. Passei no vestibular de Direito na Fadu (hoje Unipar) e meus amigos rasparam meu cabelo. Que tristeza. Ia de boné às entrevistas.

Aliás, uma delas foi com o Celso Zolin, hoje um grande amigo. Ele trabalhava como diretor da Rádio Inconfidência, na época uma empresa do grupo Ceranto, e, por hobby, presidia o Tigrão da Baixada, time de futebol que deu muitas alegrias à cidade. Generoso, Celso amainou meu constrangimento na hora da entrevista. Eu não sabia nada de esporte. No final, rendeu um bom material. Conto isso para dizer que também fui acometido de sorte no início da carreira.

Eu estava muito feliz no Ilustrado. Estava aprendendo muito. Tinha como colega de redação o Italo Fabio Casciola. Pessoa incrível. Passávamos um bom tempo. Como colunista que escrevia sobre tudo, inclusive celebridades, Italo recebia artistas e leitores mais graduados em sua casa. Eu tinha a honra de estar entre os convidados. Italo sempre foi (e sempre será) uma referência. Eu saboreio cada linha que ele escreve, com seu estilo próprio e marcante.

• E o 'Barba'?

Escrevi, escrevi, e agora quero falar do grande mestre. Eu não teria feito carreira no Ilustrado e no jornalismo se não fosse esse homem que eu nunca vi sem barba. Um jovem senhor com fama de bravo. Quem? Ilídio Coelho Sobrinho, o próprio. Ele me proporcionou grandes vitórias. Acreditou em mim, deu oportunidade para que eu me tornasse repórter e me levou ao cargo mais alto da empresa, o de editor-chefe.

Pelo menos duas vezes por semana eu ia com o Ilídio para os municípios da região, em busca de matérias. Numa manhã de setembro (assim mesmo, como na música), Ilídio disse que faria mudanças no jornal, contrataria mais gente e promoveria uma dança de cadeiras. "Você tá pensando em me demitir?", perguntei. "Não, você vai ser o editor-chefe", respondeu.

Confesso que jamais isso tinha passado pela minha cabeça. A verdade é que o Ilídio já estava me preparando há muito tempo para essa missão. Eu era o repórter que representava a empresa em compromissos jornalísticos em Curitiba e Brasília. Ia de avião. Borrava de medo, mas ia. Ilídio viaja muito. Na volta, me trazia como presente uma sacola enorme com jornais de todo o Brasil.

Eu avançava a madrugada lendo tudo. Até hoje sinto o cheiro da tinta dos jornais. Meus dedos ficavam impregnados de tinta escura. Sujeira? Capaz. Aquilo era ouro pra mim. EU mergulhava na diagramação dos jornais. Assimilava estilos, comparava reportagens. Naquela época ainda não tínhamos internet.

Claro que não aceitei ser editor logo de primeira. Eu realmente não acreditava que estava pronto. O Ilídio tinha certeza. Meu salário foi lá no alto. De verdade, no primeiro mês, não sabia o que fazer com "tudo aquilo". Mas eu sempre joguei em família. E ela, sem dúvida alguma, faz parte das minhas conquistas.

Eu usava de 30% a 40% das receitas para pagar contas, comprar roupas, estudar, enfim, e o restante eu guardava, incentivado pela minha mãe, que é boa nos números. Aliás, é a pessoa que mais me incentivou e acreditou em mim lá no início, quando eu decidi sair do sítio para me aventurar na "cidade grande".

• Editor-chefe

Minhas conversas com o Ilídio sobre assumir ou não o comando da redação sempre aconteciam nas pequenas viagens de carro. Depois de um mês, aceitei o desafio, mas impus algumas condições. Queria escalar um time de peso, para fazer um jornalismo diferente, mais vivo, dinâmico, igual aquele que via nos exemplares que o próprio Ilídio me trazia.

Os jornais de Umuarama eram muito engessados. Parte considerável do conteúdo vinha de assessorias de imprensa. Eu queria mais. Queria dar furos, queria fazer história. Queria fazer um jornal que o leitor realmente tivesse interesse em 'degustar' página por página. Tive o aval do patrão, um visionário, diga-se de passagem.

Usávamos máquinas de datilografia. Escrevíamos nas laudas e mandávamos para o digitador. Acabei com isso. Cada repórter passou a ter o seu próprio computador. O processo ficou mais ágil.

A diagramação também era artesanal, em "pest up". Informatizamos tudo. Eu distribuía pautas, acompanhava a produção dos jornalistas, revisava os textos, adaptava os tamanhos e também escrevia matérias. Nunca abri mão de ir para a rua. É lá que a roda gira.

Umuarama tinha à época dois jornais diários. A disputa entre ambos era acirrada. O concorrente saiu na frente na impressão em cores. Mas nós tínhamos a vantagem do conteúdo de primeira, feito por uma equipe jovem, que transpirava comunicação.

• Transformação

Eis que surge uma pessoa decisiva para a grande transformação do Ilustrado, o Diógenes Marodin Ferreira. Como eu brigava com esse gaúcho. Tínhamos visões diferentes de mundo, mas no mais importante nós dois convergíamos. Na dobradinha com o Diógenes (eu na redação, ele na transformação tecnológica), o Ilustrado cresceu exponencialmente.

O Ilídio sempre teve tino para criar lideranças e sempre dominou o negócio jornal. O principal motivo é porque ele também é jornalista. Hoje sou empresário, tenho uma agência de publicidade prestes a completar 25 anos, e um portal de notícias online, que em breve fará 8 anos. Esse lado empreendedor também peguei do Ilídio. Ele mesmo diz que sou "cria" dele. É verdade.

Ao Umuarama Ilustrado, minha eterna gratidão. Foi aí que a minha história começou a ser escrita. O Ilustrado faz parte do que conquistei de melhor e do que sou. Obrigado ao Ilídio, obrigado a toda a equipe que, por pouco mais de nove anos, esteve comigo nessa universidade diária de conhecimento. Com amor no coração, obrigado!

NA TRILHA DA HISTÓRIA

Leitora coleciona histórias de Umuarama através do *Ilustrado*



Luci Montavani colecionou durante anos recortes do Ilustrado com informações sobre a história de Umuarama



Luci ainda mantém a rotina de ler o Ilustrado todos os dias

Uma das formas mais bonitas e fidedignas de se manter viva a história de um povo é através de um jornal, que ao longo dos anos consegue reunir em suas páginas o que houve de mais importante para uma comunidade ou região. E com o jornal Umuarama Ilustrado, não foi diferente. Em 50 anos, a história de Umuarama se entrelaça com o do periódico, que registrou bons e maus momentos vividos pela nossa sociedade.

Parte desse registro é guardado pela simpática Luci Montavani Melo, uma das assinantes e leitoras mais antigas do Ilustrado. Ao longo dos anos 1.990 e 2.000 Luci recortou da Coluna Ítalo, retratos de toda uma geração, através do "Ítalo na trilha da história". São fotos e fatos que naquela época, já remetiam ao início da construção da Capital da Amizade.

São páginas que mostram por exemplo, o início da Rádio Cultura, primeira emissora AM, fundada ainda em 1967. Outro, intitulado "O Dia da Saudade", mostra um cortejo fúnebre até o recém inaugurado cemitério municipal. As manadas que passavam pelo centro de Umuarama também são retratados como "As boiadas passavam pelo centro da cidade". Carnavais, eventos sociais e políticos, coisas do cotidiano da comunidade. Tudo registrado para a posteridade.

Luci, muito lúcida em seus 89 anos, conta que começou a coleção de recortes porque os achava interessantes e assim foi por anos. Ela, que nasceu em Bom Sucesso, próximo a Maringá, passou a maior parte da vida em Umuarama, onde chegou ainda em 1.960, pouco depois do marido, que veio primeiro para 'abrir caminho'. Aqui fincou raízes e disse nunca ter se arrependido.

Senai abre 165 vagas gratuitas para Cursos Técnicos na região Noroeste

Por Sistema Fiep

De acordo com o Mapa do Trabalho Industrial 2022-2025, realizado pelo Observatório Nacional da Indústria para identificar necessidades futuras por mão de obra e orientar a formação profissional de base industrial no país, a demanda por formação de nível técnico no estado é superior a 120 mil trabalhadores para ocupações industriais. Para atender às necessidades do setor, o Senai Paraná tem um portfólio extenso de cursos, incluindo oportunidades de vagas gratuitas.

No último dia 27, a instituição tornou público seu edital para a 2ª entrada gratuita de Cursos Técnicos. Para a região Noroeste do estado são 165 vagas gratuitas organizadas entre as cidades de Campo Mourão, Cianorte, Maringá e Umuarama para os Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas, Logística e Segurança do Trabalho.

Os cursos variam entre as modalidades presencial e educação a distância (EaD), com duração entre 18 e 24 meses. Para os cursos EaD, haverá encontros presenciais previstos no calendário e será necessária a participação presencial do aluno na respectiva unidade responsável pela realização do curso.

Público preferencial

As vagas gratuitas são destinadas a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio.

As inscrições seguem até às 9 horas do dia 14 de agosto no site **sistemafiep.org.br/gratuidade**, dentro da opção Cursos Técnicos, respeitando os critérios estabelecidos no Edital.

Para apoio do candidato com alguma dificuldade no processo de inscrição, o Senai Paraná disponibiliza o e-mail **gestaogratuidade@sistemafiep.org.br** e o telefone WhatsApp **(41) 3271-9138**.

O candidato poderá concorrer somente a uma vaga, no curso e na unidade do Senai escolhidos, conforme relação constante no Anexo II do Edital. Os aprovados no processo de inscrição poderão efetivar a matrícula/assinatura do contrato educacional no período de 16 a 21 de agosto, diretamente na secretaria da unidade Senai escolhida. As aulas iniciam no dia 21 de agosto, conforme modalidade e horário de turma estabelecido no Edital.


Foto: Gelson Bampi

No estado, as vagas disponíveis são para 10 diferentes títulos de Cursos Técnicos do Senai

O reconhecimento de Brasilândia do Sul ao *Ilustrado*



Prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante

Estamos felizes em fazer parte da história do **Umuarama Ilustrado**. Por isso, nesta data quero desejar à diretoria e colaboradores vida longa. Juntos, tenho certeza que continuaremos fazendo e registrando nosso trabalho através desde conceituado veículo de comunicação. Em nome da população de Brasilândia do Sul, nosso reconhecimento pelos relevantes trabalhos durante esses 50 anos. Parabéns!!!!!!

Mensagem do prefeito
Alex Cavalcante

Vice-prefeito:
Uilson José dos Santos

Câmara Municipal

Valdecir Andrade da Silva
(Presidente)

Agostinho Andrade Scuteri
Alisson Giovani Goes
Edvar Veiga Brito
Eduardo de Souza
Francisco Ferreira da Costa
Haroldo Pires Ramos
Jair de Jesus de Lima Veiga
Silvia Ferreira M. Bonifácio

DR OSMAR

Parabéns *Umuarama Ilustrado* pelos seus 50 anos. E a lembrança da minha coluna "Rumos e Rumores"

Osmar José Serraglio



Osmar José Serraglio - ex-deputado federal e ex-Ministro da Justiça

A minha vinda a Umuarama coincidiu com a criação do jornal Umuarama Ilustrado, pelo meu amigo Ilídio Coelho Sobrinho.

Eu não conhecia uma viva alma de Umuarama, quando vim para cá. Dois anos antes, tinha sido contador da firma de engenharia de Curitiba que construiu a caixa d'água, no morro das Antenas. Percebi o burburinho do progresso da cidade, mas ficava restrito aos documentos da obra. Mal chegava, reunia a papelada e já partia.

Minha escolha foi sonhando com o futuro. Umuarama era a cidade principal da última região colonizada no Paraná, conhecida como "Norte Novíssimo". Os pioneiros lembrarão da pujança industrial da cidade, no café, algodão, mamona, amendoim e, com a mudança vocacional, hoje com as grandes indústrias moveleiras e de alimentos.

Ciente da existência do novo jornal, procurei seu Diretor, o ILÍDIO, para ver se me permitiria ter uma coluna no hebdomadário (era semanal). Tinha dois objetivos: fazer-me conhecido e ocupar meu tempo, já que, iniciando a caminhada profissional, não tinha qualquer cliente.

Trocando ideia com ILÍDIO sobre o conteúdo da coluna, chegamos à conclusão de que abordaria alguns fatos que tivessem ocorrido nas minhas áreas, jurídica e educacional (eu lecionava no Colégio Comercial Estadual, que então existia) e, também, sobre as perspectivas do que o futuro prometia para a região. Daí a coluna "RUMOS & RUMORES".

Lembro de uma pesquisa aprofundada que fiz sobre as limitações que havia, em nossos colégios, diante do crescimento populacional vertiginoso que aqui ocorria e, sugeri "rumos", tendo inclusive participado ativamente dos primórdios de nossa prestigiada UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE, iniciada com cursos superiores isolados, depois integrados e, finalmente, a elevação a universidade. A criação da Faculdade de Direito, à época, decorreu de luta hercúlea.

Como leitor, desde sempre, desse agora cinquentenário prestigiado órgão de imprensa, posso afirmar que a longevidade do UMUARAMA ILUSTRADO é a cabal comprovação de sua credibilidade. ILÍDIO sempre o conduziu sob a ótica de bem nos informar, privilegiando as notícias de nossa cidade e região. É o que RUI BARBOSA aludiu ao registrar que "a imprensa é a vista da Nação".

O jornal Umuarama Ilustrado é nossa vista provinciana. Corresponde a uma ilha, nesse mar revolto a que se reduziu nossa grande imprensa.

Sobre a "vista da Nação", pela vivência que Deus e o povo amigo me oportunizaram, de chegar onde cheguei, volto a compaginar RUI BARBOSA: "Um país de imprensa degenerada ou degenerescente é, portanto, um país cego e um país miasmado, um país de ideias falsas e sentimentos pervertidos, um país, que, explorado na sua consciência, não poderá lutar com os vícios, que lhe exploram as instituições."

Coincidência de hoje com cem anos atrás.

Escrevendo a história de Cafezal do Sul



Prefeito Juninho fiz que o Ilustrado é um jornal de extrema importância para o município

O prefeito de Cafezal do Sul e presidente da Associação dos Municípios de Entre Rios, Mário Junio, o Juninho, destaca como de extrema importância a presença do jornal *Umuarama Ilustrado* neste município como em toda a região. Juninho está no segundo mandato de prefeito e diz que o jornal sempre esteve com as portas abertas para atender ao município de Cafezal do Sul, publicando atos oficiais da gestão e também as reportagens que mostram as obras e serviços realizados no município. Um dos exemplos foi a conquista do título de Capital da Cavalgada do Paraná que ganhou reportagem especial. "É um jornal importante que ajuda a escrever a história de Cafezal do Sul.

Mensagem do prefeito Juninho
Vice-prefeito Pedro Minoru

Câmara Municipal de Cafezal do Sul

Roberto Leandro de Melo
(Presidente)

Eliton Alex da Silva
Agnaldo Sene
Carlos Roberto Evangelista
Ailton de Souza Freire
Aparecido Neves Pessoa
Jeová de Souza
João Paulo Cogo
Maria Vieira S. Oliveira



Entrada da cidade de Cafezal do Sul destaca a Capital das Cavalgadas do Paraná

Uma ligação histórica com Cruzeiro do Oeste



Prefeita Helena Bertoco: um jornal parceiro

"É um orgulho participar de uma história tão bonita como essa do jornal *Umuarama Ilustrado*. Jornal tão conceituado que divulga as nossas ações todos os dias. Sempre foi um jornal bem aceito porque se preocupa com a ética profissional nas divulgações e é um meio importante para a nossa prestação de contas. É um jornal respeitado e de credibilidade. E o seu proprietário é também cidadão honorário de Cruzeiro do Oeste, uma honra para todos nós da comunidade porque é um grande amigo e parceiro, grande articulador e sempre com orientações que ajudam a gente na administração municipal nos momentos bons e nos momentos de dificuldades. Parabéns ao jornal *Ilustrado*, respeitado em todo o Paraná.

Mensagem da prefeita
de Cruzeiro do Oeste
Helena Bertoco

Vice-prefeito
Osvaldo Farinazzo
Medeiros (in memorian)

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Cleverson Francisco das Chagas
(Presidente)
Carlos Roberto Alegria
Nadya Corrêa Massé das Neves
Maria Aparecida Dosso
Leonardo Donizete de Farias
Pedro Francisco de Oliveira
Priscila Teixeira Cavalcante
Maria de Lurdes M. Moretto
Rosy Anne A. Rodrigues
Vinícius Gobo dos Santos
Milton de Freitas

LEVANTAMENTO

Mulheres, desempregados e pessoas trans têm saúde mental mais abalada

Um índice inédito, que vai medir a saúde mental dos brasileiros, identificou, em sua primeira edição, lançada nesta sexta-feira (4), que a sanidade mental é mais atingida em mulheres, pessoas trans, jovens e entre os desempregados. "Esses foram alguns dos destaques dos indicadores associados com taxas demográficas e hábitos de vida", disse a gerente executiva do Instituto Cactus, Luciana Barrancos.

O Índice Instituto Cactus - Atlas de Saúde Mental (iCASM) investiga diferentes aspectos, hábitos e situações que refletem a saúde mental dos brasileiros pelos lados positivo e negativo. Os fatores que apresentaram maior associação com a saúde mental dos entrevistados foram gênero, orientação sexual, renda, situação profissional, relações familiares e prática de esportes.

Foram realizadas pesquisas, com base em questionários usados internacionalmente, com 2.248 pessoas, de 746 municípios de todas as regiões do país, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano. Luciana Barrancos explicou que o 1º iCASM vale para o primeiro semestre deste ano. Em setembro e outubro, o Instituto Cactus fará coleta de informações referentes ao segundo semestre do ano, visando a divulgação das respostas em dezembro.

O intuito do Instituto Cactus é que o índice sirva como referência de dados sobre saúde mental para a sociedade como um todo, gestores públicos, pesquisadores, e para a formulação de políticas públicas.

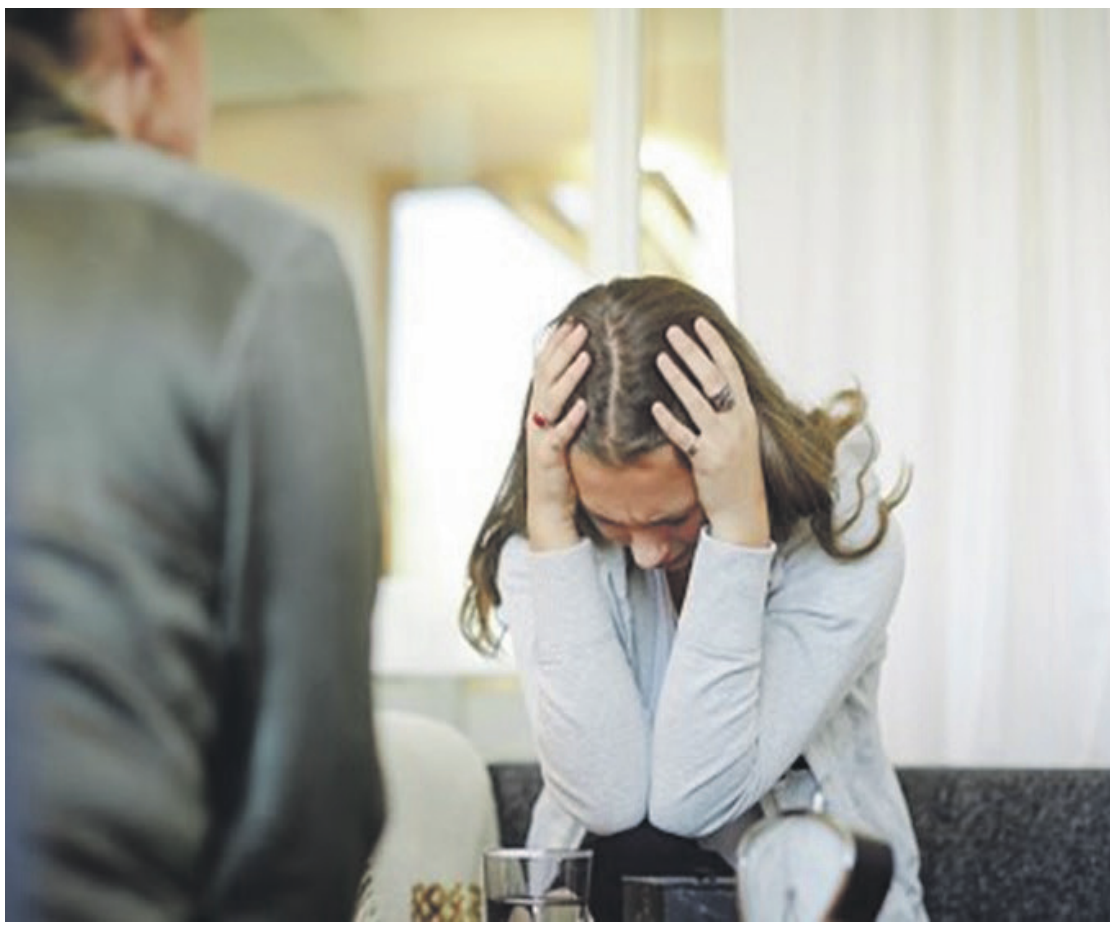

Módulos

O iCASM é uma ferramenta que mede de zero a mil pontos. Nesta primeira edição, ele ficou em 635 pontos. As respostas foram divididas em três áreas: confiança, foco e vitalidade. Elas consideram confiança como autoestima e autoconfiança sobre o papel da pessoa na sociedade; foco como a habilidade de relacionamento com seu entorno de forma produtiva para tomar decisões e realizar atividades do dia a dia; e vitalidade englobando disposição e capacidade para superar desafios. O indicador para confiança atingiu 733 pontos, enquanto os de vitalidade e foco obtiveram, respectivamente, 637 e 535 pontos.

"Nesse tema, a gente conseguiu ver que somente 5% dos brasileiros fazem psicoterapia, o que representa um terço dos que relataram fazer uso de medicação. Outros 62,5% disseram não fazer uso de serviços de apoio à saúde mental, enquanto 20,9% utilizam serviços privados e 16,6% usam serviços públicos". Por outro lado, 41% disseram estar insatisfeitos com serviços de saúde de modo geral, contra 30% que se declararam satisfeitos ou muito satisfeitos.

Parcela de 16,6% da população relatou tomar medicação de uso contínuo para problemas emocionais, comportamentais ou relacionados ao uso de substâncias, sendo que a grande maioria (77%) vem fazendo uso desses remédios há mais de um ano. Além do tratamento médico ou psicológico, 11,9% da população afirmaram fazer algum outro tipo de terapia, como, por exemplo, meditação, ioga, fitoterapia, massagem.

Finanças e gênero

Segundo expôs Luciana Barrancos, a condição financeira é motivo de grande inquietude para os brasileiros. Nove em cada dez consultados relataram ter se preocupado com essa questão muitas vezes ao longo das duas últimas semanas. Os que se preocuparam três vezes ou mais somaram 58% dos respondentes, contra 30% que se preocuparam uma ou duas vezes, e 12% que não se preocuparam nenhuma vez.

Entre as pessoas desempregadas, o índice foi de 494 pontos, 186 pontos abaixo dos assalariados (680) e 141 pontos abaixo da média populacional. Em termos de renda, as pessoas com menor renda, de até R$ 2 mil, marcaram 576 pontos, contra 737 pontos daquelas com renda acima de R$ 10 mil.

Uma relação a gênero e identidade de gênero, o iCASM revela que as mulheres e as pessoas trans detêm as pontuações mais baixas. As mulheres obtiveram iCASM de 600 pontos, 72 pontos abaixo do iCASM para homens (672 pontos) e 35 pontos abaixo da média populacional. Para a população trans, o iCASM foi de 445, 193 pontos abaixo dos Cisgêneros (638) e 190 pontos abaixo da média populacional. Aqueles que se declararam heterossexuais atingiram 665 pontos, contra 576 pontos do grupo que se identifica como homossexual. Para os bissexuais, a média foi de 488 pontos.

O iCASM aponta que os mais jovens, entre 16 e 24 anos de idade, apresentam a pontuação mais baixa de sanidade mental: 534 pontos, enquanto nos mais velhos, de 60 a 100 anos, a pontuação é mais elevada: 757 pontos.

Relações sociais

O Instituto Cactus apurou também o que acontece em relações sociais, envolvendo encontros com amigos e brigas com familiares. "Foram perguntas que revelaram resultados importantes", disse a gerente executiva. Os entrevistados que não relataram brigas com familiares nas últimas duas semanas apresentaram iCASM de 715 pontos, contra 370 entre aqueles que reportaram três ou mais episódios de brigas nesse período. Sobre encontros com amigos, a pesquisa indicou que aqueles que se encontraram com amigos três ou mais vezes nas últimas duas semanas alcançaram iCASM de 734 pontos. Já entre aqueles que não tiveram encontros com amigos em igual período, o iCASM foi de 508 pontos.

Luciana destacou também questões de autoestima, que tiveram resultados mais baixos, quando as perguntas abordavam se a pessoa se sentia feia e pouco atraente: o iCASM foi de 384 pontos, contra 776 para aqueles que não tinham esse sentimento. Entre os que se julgavam pouco inteligentes, o iCASM ficou em 326 pontos, contra 752 daqueles que não tinham essa preocupação. Entre os consultados que reportaram ter sofrido bullying três vezes ou mais nas últimas semanas, o indicador alcançou 486 pontos, contra 659 para aqueles que não relataram nenhum episódio.

O Instituto Cactus constatou também que a prática de esportes está associada a um índice de saúde mental mais alto. O iCASM de quem se exercita três ou mais vezes na semana atingiu 722, enquanto o grupo que não pratica atividade física teve índice de 580.

Do total de entrevistados, 68% relataram se sentir cansados ou com pouca energia para fazer as atividades diárias, abrangendo 58% das mulheres e 69% das pessoas trans.

"Também é um número bem relevante que chama a atenção", comentou Luciana. Outros 54% afirmaram sentir pouco prazer ou interesse em fazer as coisas no cotidiano. Já 49% afirmaram não se sentir deprimidos, ao passo que 51% responderam de forma afirmativa.

Quinze por cento dos brasileiros revelaram ter consumido álcool três vezes ou mais nas últimas duas semanas, sendo que 40% dos entrevistados confessaram ter sentido necessidade de reduzir o consumo de bebidas alcoólicas ou mesmo parar de beber; já 16% consumiram cigarros no mesmo período.

O iCASM é uma iniciativa do Instituto Cactus, entidade filantrópica de direitos humanos que se dedica à promoção da saúde mental no Brasil, em parceria com a AtlasIntel, empresa especializada em pesquisas e inteligência. O estudo contou com a supervisão de um comitê científico independente e a aprovação de um comitê de ética.

Faxina? limpando a casa e se exercitando

Da Redação
GB Edições

Ainda é um desafio conciliar a profissão com as tarefas domésticas. Mesmo com tantos eletrodomésticos a disposição para facilitar o dia a dia, ainda é complicado. E, vamos combinar que é difícil achar disposição para encarar o trabalho em casa depois de um dia exaustivo, depois de enfrentar o trânsito para conseguir chegar em casa. Mas, o que isso tem a ver com beleza? Afinal, beleza é o nosso assunto.

Vamos continuar refletindo sobre o dia a dia. De um modo geral, todo mundo trabalha muito e se estressa mais ainda; alimenta-se de maneira inadequada e o resultado de tudo isso é corpo cansado, falta de ânimo e insatisfação com a própria silhueta. O resultado é que, estando em casa, quase sempre não se tem vontade de fazer nada, a não ser "largar-se no sofá". A arrumação da casa torna-se um enorme fardo. No entanto, a "boa notícia" é que o ato de limpar, lavar e espanar é um poderoso aliado para perder calorias e exercitar os músculos. E aliviar o estresse. Agora você começou a enxergar as tarefas domésticas com outros olhos, não é mesmo? Você tem uma "academia gratuita" dentro e casa e não sabia!

De que modo à faxina poderia ajudar a melhorar a autoestima, por exemplo? Bom, melhora a autoestima porque faz você gastar a energia acumulada e isso vai refletir na silhueta, quer coisa melhor?

O gesto de abaixar e levantar para pegar objetos exercita vários músculos ao mesmo tempo, principalmente dos membros inferiores, mas faça estes movimentos sempre com os joelhos flexionados para não afetar a coluna.

Os especialistas garantem que você perde cerca de 170 calorias quando varre o chão. O movimento executado fortalece os músculos do peito, costas, ombros, braços, abdome, coxas e pernas. Neste caso também é preciso ter cuidado com a postura mantendo sempre os joelhos ligeiramente flexionados.

Braços durinhos podem ser conseguidos esfregando roupa no tanque. O ideal é fazer isso durante 15 minutos, esfregando durante 2 minutos, com intervalos de 30 a 60 segundos; exercita os ombros, bíceps, tríceps e antebraços.



A faxina é aliada da beleza. Aproveite para exercitar os músculos e ouvir música enquanto limpa os móveis e o chão / GB Imagem

Preste atenção quando torcer roupas. Faça isso com os braços bem junto ao corpo e esticados para frente. É bom para os músculos peitorais. Para completar, estenda a roupa no varal, você aproveita para alongar a musculatura do ombro. Bom para os braços também é passar roupa. Este tipo de trabalho usa basicamente a musculatura dos braços.

Quando for tirar o pó dos móveis, mantenha os quadris encaixados e aproveite para fazer movimentos rotativos com a cintura, pois eles estimularão a musculatura abdominal.

Subir e descer escadas estimula bumbum e pernas. Se você mora num prédio, aproveite e aposente o elevador; sempre que possível use as escadas. Se na sua casa tem escadas, melhor ainda, use-as a seu favor ao invés de reclamar que tem de subir ou descer para pegar alguma coisa ou se tem que limpar os degraus e corrimão.

Cozinhar é um dos exercícios mais completos que existem. Praticamente todos os músculos são estimulados andando pela cozinha, pegando coisas, abaixando-se para espiar o forno ou lavando a louça.

Nem sempre é agradável ir às compras no supermercado. Faça desta tarefa outra aliada de sua silhueta. Quando chegar ao supermercado, não tenha pressa de percorrer os corredores, olhe os produtos com calma, compare preços e marcas. No final, terá perdido boas calorias e ainda fortalecido suas pernas com a caminhada.

Falando em caminhada, chegamos ao ponto mais recomendado por todos os endocrinologistas e nutricionistas: caminhar.

Se você tem preguiça, use o seu cão como incentivador. Coloque-o numa coleira apropriada e saiam os dois pela rua. Se vocês não estão acostumados a isso, comece andando pelos arredores de sua casa e gradativamente aumente o tempo do passeio, sempre de olho no seu pet para que ele não se canse além do que pode. Em pouco tempo, você vai notar o bem enorme que isso fará ao seu humor e à sua silhueta.

Finalmente, nada mais relaxante do que cultivar um jardim. Não importa o tamanho do quintal, se mora em apartamento ache um cantinho e plante um jardim em vasos que também podem ficar suspensos, presos ao teto. Misture flores, temperos e chás. É essencial que você reserve um tempo na semana para cuidar de suas plantas e aproveite esta trégua para ligar-se à natureza, para ligar-se a Deus, o criador de tudo.

I ANIVERSÁRIO

Uma história dentro das tantas contadas no *Ilustrado*

Difícil imaginar lá pelos idos de 1988 o que representaria para um jovem na casa dos 18 anos, ainda sem experiência na imprensa (ou em qualquer outra área profissional), trabalhar em um jornal diário. A melhor resposta talvez seja aprendizado.

No início de toda atividade o primeiro passo é aprender, na teoria e principalmente na prática. Comigo esse aprendizado, que se estende até hoje, começou no "Umuarama Ilustrado", a convite do amigo e jornalista Joel Guedes e com a confiança depositada pelo patrão Ilídio Coelho Sobrinho, por quem tenho profunda gratidão.

Sou Eduardo Aparecido dos Santos, 53, e cerca de 20 anos da minha trajetória foram vividos – e vem vividos – dentro da redação do Ilustrado, que hoje chega com méritos aos 50 anos de história.

O jornal sempre trouxe em suas páginas o dia a dia de Umuarama e do Noroeste do Paraná, além do noticiário nacional e internacional, em textos e fotos que ilustram bem a vida da população. São fatos marcantes, informações



Eduardo A. Santos, ex editor e repórter do Ilustrado

corriqueiras, a previsão do tempo, relatos tristes e alegres que comovem e que movem a sociedade.

Escrevendo sobre essas histórias convivi com pessoas que se tornaram personagens importantes da minha história no Ilustrado. Editores que ajudaram a me moldar, me inspiraram e ainda inspiram, como os jornalistas Ângelo Rigon, Márcio Pena Borges, Osmar Nunes, Marco Martins (que foi embora antes do combinado), Leonardo Revesso e lá nos primórdios a querida Madalena Ferreira, o Laerte de Souza e o grande colunista Italo Casciola, uma das minhas referências, gente que me abriu as cortinas para a redação de texto jornalístico.

Impossível citar todos os colegas com quem trabalhei em minha passagem pelo Ilustrado, as incontáveis matérias que já escrevi e tantas histórias que ajudei a contar. Mas posso falar brevemente da minha vivência no jornal. Foi lá que iniciei na profissão, que me casei com a 'dona Vera' e tivemos nossos filhos Jessica e Christian. Foi onde obtive as primeiras conquistas materiais e me inspirei para cursar o ensino superior na Universidade Paranaense (Unipar) – obtive a graduação em 2003 com apoio e incentivo de uma grande amiga, a jornalista Graça Milanez.

Comecei como 'editor' de esportes em 1988, assumi depois as notícias policiais e acumulei também a revisão, degraus importantes para o passo maior, que veio alguns anos depois: editor-chefe. Trabalhei também na parte política, visitando os municípios da nossa Amerios para a cobertura regional.

Trabalhando no Ilustrado conheci (e fiquei conhecido em) praticamente todas as cidades do Noroeste do Paraná e algumas de outras regiões. Criei muitos contatos com profissionais de outros órgãos de comunicação – que me permitiram trabalhar em jornais diários de Cianorte e Santo Antônio da Platina – e também realizei muitos 'freelas' (trabalho como free lancer) de assessoria de imprensa, o que me despertou para a atividade que desempenho desde 2012 aqui na Prefeitura de Umuarama, a convite do respeitado amigo e decano da imprensa local, jornalista Valdir Miranda.

Mas tudo começou aqui no Ilustrado, com as portas abertas pelo Ilídio. Foi ele quem confiou na minha capacidade de aprender, acompanhou a evolução do meu trabalho e acreditou no potencial, tanto que apostou em mim para assumir a chefia de redação ainda na juventude. Por um bom tempo, com a dedicação de uma equipe afinada, fizemos um jornal de dar orgulho e acredito ter honrado essa confiança.

Muito obrigado, meu caro Ilídio. O sucesso sempre acompanhou os seus empreendimentos e atraiu muita gente boa, algumas delas firmes com o jornal há mais de 30 anos.

Tudo isso hoje faz parte das minhas boas memórias. Claro que houve dificuldades, mas tudo foi superado com confiança e trabalho. Firmei muitos vínculos e alguns continuam ativos até hoje, apesar das distâncias e das preocupações de cada um.

Dá para ver que minha história tem um capítulo muito importante vivido dentro da redação do Ilustrado e que também faço parte da história desde, que é o mais importante jornal do Noroeste do Paraná há tanto tempo.

Parabéns Ilídio, Osmar, Renata, Miltão, Magrão e toda a equipe que faz o Ilustrado, hoje!

Que esta bonita história continue sendo escrita e impressa por muitos e muitos anos.

Eduardo A. Santos

UniALFA e *Ilustrado*, uma longa parceria



Em nome dos Diretores da UniALFA Faculdade Umuarama, gostaríamos de parabenizar o Jornal Ilustrado (Fundador e Presidente – Sr. Ilídio Coelho Sobrinho) pelos seus 50 anos de trabalho na área da comunicação da nossa cidade e região.

Nós da UniALFA temos muito orgulho de sermos parceiros do Jornal Ilustrado, um dos principais jornais do Paraná.

Prof. Dorival Marcos Rodrigues – Diretor Geral da UniALFA Umuarama.

"O papel de um jornal vai muito além de um jornal de papel"



Cleverson Zanquetti, empresário e professor

A frase que ficou conhecida no meio do jornalismo brasileiro para tratar a importância e influência de jornais impressos pelo mundo todo cai como uma luva para avaliar a relevância do Umuarama Ilustrado para o Noroeste do Paraná.

Tive a felicidade de fazer parte da história do Ilustrado por quase 12 anos em um momento de ouro do jornalismo. Era uma equipe que impressionava pela qualidade e amor com que buscava os melhores e mais impressionantes acontecimentos.

Costumo dizer que cheguei menino e saí um homem. Foi uma graduação, pós e até doutorado conhecendo o funcionamento da sociedade em todas as suas nuances. Todo dia um aprendizado o que, sem sombras de dúvida, ajudou a me tornar o cidadão que sou.

Agradeço e parabenizo os 50 anos de sucesso do Ilustrado. A toda a equipe, em especial a seu diretor, Ilídio Coelho Sobrinho, que com visão aguçada e investimento de uma vida toda propiciou este presente a Umuarama e toda região. Orgulho!!

Alto Paraíso destaca a importância do *Umuarama Ilustrado*



Prefeito de Alto Paraíso, Dércio Jardim, o Preto

É com alegria que participo desta comemoração dos 50 anos do jornal *Umuarama Ilustrado*, um jornal que acompanho a trajetória há muitos anos e posso afirmar que é uma grande empresa de comunicação de Umuarama, da região e de todo o Paraná. Felicitações ao empreendedor Ilídio Coelho Sobrinho que com dinamismo conseguiu construir essa história de sucesso do *Umuarama Ilustrado*.

Parabéns e vida longa!

São os votos do prefeito
de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior, o Preto

Câmara Municipal de Alto Paraíso

Luiz Carlos de Araújo, presidente
Osimar de Freitas
Odair Augusto, o Portugues
Tayla Silvério dos Santos
Cláudio Vieira Miranda
Edilso Martins de Melo
Álvaro Martins de Melo
Dejalma Gonçalves Oliveira
José Carlos dos Santos

Vice-prefeito
Clovis Cardoso dos Santos

Um jornal que divulga Douradina aos quatro cantos



Prefeito de Douradina Oberdam José de Oliveira

"Gostaria de aproveitar a oportunidade para desejar feliz aniversário ao jornal **Umuarama Ilustrado** comandado pelo nosso grande parceiro Ilídio Coelho Sobrinho. São 50 anos de sucesso, de uma bela história trazendo informações diárias que fazem a diferença na vida das pessoas e ajuda a divulgar tudo o que ocorre em Umuarama para a região, o Paraná, o Brasil e o mundo.

Desejo a todos os colaboradores do jornal um feliz aniversário e que o **Ilustrado** continue sendo esse jornal de destaque na região Noroeste do Paraná

Abraço a todos os colaboradores do jornal e ao diretor e fundador Ilídio Coelho Sobrinho.

Votos do prefeito de Douradina
Oberdam José de Oliveira

Câmara Municipal de Douradina

Rodrigo Martins (presidente)
Josefa N. Feitosa Bernardes
Anderson Junior Trevizanoto
Adriano de Oliveira Novo
Helton Luiz da Silva
Marcos Galvão
Antonio Raimundo da Silva
Claudinei Xavier Leal
Benício Teixeira dos Santos

Vice-prefeito
Aguinaldo Yoshio Nakamura



Parabéns e muitos anos de vida ao *Umuarama Ilustrado*



Prefeita Milena Rosa

"Parabéns ao Jornal *Umuarama Ilustrado* por mais um ano de sucesso e dedicação ao bom jornalismo em toda a região. Suas páginas informam melhor a nossa comunidade com notícias outros relatos das ações da administração municipal. Que continuem a trilhar um caminho de informação e criatividade por muitos anos vindouros. Feliz aniversário! E parabéns a todos que fazem essa história de sucesso".

Votos da prefeita de
Francisco Alves
Milena Rosa
Vice-prefeito: Paulo Navero

Câmara Municipal de Francisco Alves

Jessé Antunes dos Santos
(Presidente)
Juliano Vaz de Almeida
Liomar Mendes Lisboa
Cione Cassin do Nascimento
Dario Aparecido de Nigro
Jair Ozorio
Maria Rosa Tolovi Ferrari
Simone de Oliveira Avanci
Valdinei Cardoso dos Santos





Prefeito Sérgio Borges e a vice Silvania

O *Ilustrado* faz parte da história de Iporã

As conquistas e tudo o que acontece em Iporã sempre estão nas páginas do jornal **Umuarama Ilustrado**, uma empresa de renome que honra a nossa região divulgando sempre as informações que interessam a toda a comunidade desde os anos 70. E o crescimento de Iporã tem sido divulgado aos quatro cantos da região, do Paraná, do Brasil e de todo o mundo por este jornal que é sinônimo de imprensa ética e profissional. Junto com a vice-prefeita Silvania e os vereadores, parabenizo o **Ilustrado** pelos 50 anos de circulação e desejo saúde ao seu diretor Ilídio Coelho Sobrinho e a toda a equipe de profissionais que atuam na empresa para o **Ilustrado** continuar trilhando esse caminho de bem informar a todos nós.

Votos do prefeito Sérgio Luiz Borges
e da vice-prefeita Silvania Pissinati

Câmara Municipal de Iporã

Julio Cezar Cadorin
(Presidente)
Leonardo Flores dos Santos
Jubineis Alves dos Reis
Alan Kelvin Bortoloti
Adão Alves Pimentel
Edmilson Ferreira dos Santos
Elisabete Paula B. Montoro
Marcos Gilberto de Abreu
Marcos Rodrigo Domingues



RENATO FONTANA

Pioneiro elenca contribuição do Jornal *Umuarama Ilustrado* para o desenvolvimento de Umuarama

Umuarama - O Jornal Umuarama Ilustrado completa 50 anos de história, e nessa jornada de meio século, muitas são as lembranças de momentos marcantes que o jornal e sua equipe estiveram envolvidos. Neste envolvimento com a sociedade, a empresa deixou um legado de relevância e apoio ao desenvolvimento da cidade de Umuarama.

Ao relembrar os desafios enfrentados nas décadas passadas, um dos pioneiros que testemunhou e participou ativamente de algumas dessas histórias é Renato Fontana. Fontana, com um brilho de saudosismo nos olhos, recorda de uma época em que Umuarama ainda não contava com uma estrada trafegável sob qualquer condição de tempo, o que dificultava o acesso à cidade e ao desenvolvimento econômico.



Foi nesse contexto que Renato Fontana, na época presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (ACIU), juntamente com outros representantes da cidade, incluindo o proprietário do Jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, encetaram uma grande campanha publicitária visando a pavimentação da Rodovia Umuarama-Maringá, hoje conhecida como rodovia PR-323. "Criamos uma campanha reivindicatória através de decalques colocados em todos os carros da região. Conseguimos arrancar do então governador do Estado, Paulo Pimentel, a promessa de asfaltamento e com data certa de início dos trabalhos", relembra Fontana.

Apesar das expectativas promissoras, o prazo estipulado não foi cumprido, o que levou a uma nova iniciativa da ACIU em conjunto com outros representantes da região. Renato Fontana lembra de uma comitiva que se dirigiu até ao Palácio do Governo, composta de algumas autoridades da cidade e região, e com a presença especial de um dos jornalistas mais engajados na causa, o próprio Ilídio Coelho Sobrinho.

O pioneiro lembra que a campanha ganhou ainda mais força com a instalação de um grande outdoor no caminho do aeroporto de Curitiba, denunciando o não cumprimento da promessa governamental. Ele contou que naquele dia o encontro com o governador foi ríspido, mas a estrada começou a ser asfaltada, porém com um trajeto que a afastava cerca de dez quilômetros da cidade.

"Isso originou uma nova "briga" para mudança de trajeto, e novamente contamos com o apoio do jovem jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, proprietário do Jornal Umuarama Ilustrado".

Energia

Além dessa importante batalha pelo asfaltamento da rodovia, a ACIU, em parceria com outras entidades, também se envolveu na luta pela instalação de energia elétrica para a cidade. Renato Fontana ressalta novamente o apoio inestimável de Ilídio, como jovem jornalista.

Desenvolvimento de Umuarama

Além disso, o pioneiro lembrou que o jornal desempenhou um papel fundamental na divulgação do nome de Umuarama em eventos estaduais e nacionais, destacando a cidade como um importante polo produtor de café, principal produto da região na época. "Em diversas ocasiões, o apoio da imprensa local, com Ilídio à frente, mostrou-se essencial para o desenvolvimento da cidade e seu reconhecimento em âmbito estadual e nacional", enfatizou Fontana.

Assim, o Jornal Umuarama Ilustrado completa cinco décadas de existência, deixando um legado de lutas e conquistas para a cidade e região, mostrando sua importância como um veículo de comunicação comprometido com o desenvolvimento local e o progresso de Umuarama-PR. Parabéns ao jornal e a todos que fizeram e fazem parte dessa trajetória de sucesso!

Parabéns pelos bons serviços prestados a Tuneiras do Oeste



Prefeito: Taketoshi Sakurada, o Bóia

O prefeito de Tuneiras do Oeste, Taketoshi Sakurada, se juntou aos demais prefeitos, vices e vereadores, entre outras lideranças para parabenizar o jornal **Umuarama Ilustrado** pelo aniversário de 50 anos. Confira a mensagem:

"Parabenizo o jornal **Umuarama Ilustrado** e também o diretor do jornal, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho e toda a sua equipe de produção pelos bons serviços prestados ao município de Tuneiras do Oeste e toda a região. É um jornal de grande circulação, que mantém a gente bem informado todos os dias e também é o órgão oficial do município divulgando todos os atos legais e ajudando a dar mais transparência na gestão pública. Por isso não poderia deixar de parabenizar o **Ilustrado** e desejar que Deus continue abençoando a todos. Parabéns! "

Câmara Municipal

Nilson Barbosa
(Presidente)
Adriano José Alves
Edmilson Aparecido da Silva
Elizabete Delboni Peres
João Paulo de Oliveira Leite
José Ribeiro
Maurício José Secco
Roseli Aparecida M. Benatti
Sergio Aparecido da Silva

Votos de Tuneiras do Oeste
Prefeito: Taketoshi Sakurada, o Bóia
vice-prefeito: Gerson Breda

Parabéns ao *Ilustrado*, jornal referência e imparcial



Prefeito Marlon Rancer com exemplar do jornal

O prefeito de Maria Helena, Marlon Rancer, nasceu nesta cidade, sempre militou na política, onde já foi vereador, vice-prefeito e agora no comando do Executivo. Ele destaca que sempre acompanhou o noticiário nas páginas do *Ilustrado* e, atualmente, faz questão de arquivar todas as publicações do município para a posteridade.

"É um jornal referência e que trabalham sempre com imparcialidade, por isso, chega firme e forte aos 50 anos de circulação. Parabenizo a todos os colaboradores do jornal e o diretor Ilídio Coelho Sobrinho que sempre acompanha o dia a dia de nosso município e divulga tudo o que interessa para a comunidade", destaca o prefeito em mensagem ao **Ilustrado**.

Votos: Prefeito Marlon Rancer
Vice-prefeito Juraci Françoso

Câmara Municipal de Maria Helena

Aparecido de Souza
(Presidente)
Ademilson de Oliveira Quental
Claudio de Oliveira Castro
Cláudio Furtado Nascimento
Gesmila Karoline Zampronio
Gilmar José de Oliveira
José Raimundo Viana
Marcos Alberto Santucci
Romário Reis da Luz



Prefeito faz questão de guardar os recortes com as publicações do município

UMUARAMA

Serviços de conservação e fresado asfáltico melhoram condições da Estrada Cedro

Umuarama - Uma ação conjunta entre as secretarias municipais de Serviços Rodoviários e de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos está melhorando as condições de tráfego na Estrada Cedro, que cruza a rodovia PR-323 nas proximidades do distrito de Lovat. A via garante acesso a diversas propriedades rurais de pequeno e médio porte que produzem frutas, verduras e legumes, agricultura e criação de aves, peixes e gado, entre outras atividades.

O tempo de trabalho é rápido e o investimento relativamente baixo, porém os resultados são bastante expressivos. "Estamos utilizando equipamentos e mão de obra do próprio município. O material é fresado asfáltico doado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do governo do Estado. Com um gasto bem pequeno, vamos



garantir boas condições para um tráfego mais seguro e confortável, mesmo em dias de chuva", afirmou o prefeito Celso Pozzobom.

O secretário municipal de Serviços Rodoviários, Mauro Liutti, e o chefe da divisão de pavimentação e drenagem urbana, Reginaldo Aparecido Lopes, da Secretaria de Obras, acompanharam o serviço iniciado na quinta-feira, 3, com expectativa de conclusão no final da tarde desta sexta, 4.

"O trabalho compreende a correção do leito da estrada, eliminação de imperfeições e aplicação de uma camada de fresado (também chamado 'rejeito') asfáltico, com uso de caminhões e de motoniveladora, e posterior compressão do solo executada com rolo compactador. O resultado é um leito mais liso, que facilita o tráfego de veículos e aumenta a resistência da estrada às intempéries", explicou Mauro Liutti.

O secretário acrescentou que, devido ao grande fluxo de veículos por conta da comercialização da produção agropecuária local e também da realização de acampamentos religiosos – o sítio da Paróquia São José Operário localiza-se a poucos metros da Capela São Sebastião, que fica às margens da estrada – o prefeito Celso Pozzobom tem a intenção de asfaltar a via em um futuro próximo.

Como a base está praticamente pronta, na avaliação do secretário, a pavimentação seria um processo rápido e com investimento menor que o exigido em outras estradas rurais, "pois o solo atual está bem compactado e serviria como base para a aplicação da capa asfáltica", completou.

O secretário de Obras, Renato Caobianco, lembrou que as secretarias têm atuado constantemente em parceria, devido à disposição do prefeito em melhorar as condições das estradas rurais de Umuarama com serviços de pavimentação, cascalhamento e readequações. "Quem ganha com isso são os produtores e moradores da zona rural", destacou. Atualmente a Prefeitura também executa a pavimentação asfáltica das estradas Canelinha (são seis quilômetros, já em fase final) e Jurupoca, com cerca de 3 km, que deve começar a receber capa asfáltica na próxima semana.

Hospitais de Umuarama, que atendem a região, têm R$ 1,5 milhão garantidos por Zeca Dirceu



Deputado federal Zeca Dirceu

O deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR) empenhou na última semana recursos para atender hospitais de Umuarama. Para a Norospar (Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná), será destinado R$ 1 milhão em recursos e para o Hospital Cemil será destinado R$ 500 mil. Os valores tem objetivo de atender toda a região, pois os hospitais são referências em especialidades.

Zeca Dirceu reiterou seu compromisso com o município, cidade onde o deputado nasceu e região onde ele vive até hoje. "Estamos trabalhando cada vez por Umuarama e região. Além dos recursos, junto com Lula, retomamos políticas públicas de saúde, investindo cada vez mais no SUS e Umuarama já está sendo contemplada", disse o líder do PT na Câmara dos Deputados.

"Saúde é prioridade", diz Zeca Dirceu

Além dos recursos para o Cemil e Norospar, Zeca Dirceu também destinou emendas expressivas para a Uopeccan, hospital do câncer que tem unidades em Umuarama e Cascavel e é referência em todo o estado. "Conheço o trabalho destes hospitais que são referências no noroeste do Paraná e reconheço a importância de investir na saúde da nossa população", disse.

O deputado também acompanhou o retorno do Programa Mais Médicos do novo governo Lula e o relançamento do Programa Brasil Sorridente.

Ao todo, ao longo dos mandatos, o Zeca Dirceu já destinou mais de R$ 405 milhões para a saúde do Paraná.



Paraná alcança saldo de 78 mil novas empresas registradas na Junta Comercial em 2023

O Paraná registrou um saldo positivo de 78.846 novas empresas entre janeiro e julho de 2023, conforme relatório divulgado nesta sexta-feira (04) pela Junta Comercial do Paraná (Jucepar). O saldo corresponde a uma diferença entre 170.500 aberturas e 91.654 baixas. O Paraná está com o total de 1,6 milhão de empreendimentos ativos, entre matrizes e filiais.

O número de aberturas é um dos destaques do ano. As 170 mil empresas de 2023 representam aumento de 3,74% em relação às 164,3 mil do mesmo período de 2022. Em seis dos setes meses do ano, o número de empresas abertas no mês foi maior que o mesmo período do ano anterior, com destaque para março (27.823 x 24.397) e janeiro (25.409 x 23.339).

Do total de empresas abertas neste primeiro semestre, a maioria corresponde a MEIs, 74,99%, outros 22,50% foram LTDA e 2,14% tiveram registro como Natureza Jurídica Empresário. Os outros segmentos tiveram percentuais inferiores a 1%: S/A (fechada) (0,21%), S/A (aberta) (0,03%), Cooperativa (0,07%) e Consórcio (0,03%).

Em julho foram abertas 24.610 empresas no Paraná, aumento de 2,9% em relação às 23.894 empresas de 2022.

TEMPO

Em julho, o tempo médio de abertura de empresas no Estado foi de apenas 12 horas e 5 minutos, representando o 4º melhor tempo entre os estados do País, atrás de Sergipe (6 horas e 19 minutos), Bahia (9 horas e 54 minutos) e Piauí (12 horas e 02 minutos). Foram analisados 5.788 processos, o terceiro maior movimento do Brasil, atrás de São Paulo (24.709) e Minas Gerais (7.219).

No Brasil, o tempo médio de abertura de empresas, em julho, foi de 1 dia e 9 horas (33 horas), com o movimento de 67.898 processos. O tempo do Paraná é bem superior aos demais estados do Sul: Rio Grande do Sul ficou com 14 horas no mês e Santa Catarina com 1 dias e 12 horas.

O recorde no tempo de abertura de empresas no Paraná foi alcançado em maio deste ano, com 11 horas e 16 minutos, e um movimento de 4.958 processos no período. Os dados podem ser encontrados no relatório da Jucepar e na RedeSim, do governo federal.

O tempo total de abertura de empresas e demais pessoas jurídicas leva em consideração o tempo na etapa de viabilidade, de validação cadastral que os órgãos efetuam e de efetivação do registro e obtenção do CNPJ. Não são considerados os tempos de inscrições municipais ou estaduais e nem a obtenção de licenças para funcionamento do negócio.

Paraná é o estado com o maior número de empresas e de empregados no comércio no Sul

O Paraná é o estado do Sul que mais tem empresas e pessoas trabalhando em atividades comerciais, mostra a Pesquisa Anual de Comércio, divulgada nesta sexta-feira (4) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Até 31 de dezembro de 2021, ano de referência do estudo, o setor empregava 751.428 no Estado, quase 200 mil a mais que Santa Catarina (556.407) e à frente também do Rio Grande do Sul (677.270).

O Estado contava, no período, com 128.114 unidades comerciais, concentrando 36,7% de todas as empresas do setor na região, que somava 348.925 unidades. O Rio Grande do Sul tinha 126.268 empresas e Santa Catarina 94.543.

Segundo o IBGE, o Brasil fechou aquele ano com 1.565.802 empreendimentos comerciais, que empregavam 10.079.858 pessoas. O Paraná foi o terceiro estado em número de empresas, atrás de São Paulo (419.504) e Minas Gerais (178.122), e o quarto em número de trabalhadores do comércio. São Paulo contava com 2.912.419 pessoas ocupadas, Minas Gerais, 1.124.183, e o Rio de Janeiro, 850.347.

As mais de 128 mil unidades comerciais paranaenses tiveram uma receita bruta de R$ 478,4 bilhões em 2021. A margem de comercialização, que é a diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias vendidas, somou R$ 80,3 bilhões. A remuneração dos empregados do comércio chegou, ao todo, a R$ 20,6 bilhões.

"Os resultados divulgados pelo IBGE confirmam a relevância das atividades comerciais em termos de emprego no Estado do Paraná. Além disso, deve-se considerar que o dinamismo do comércio está relacionado ao nível do poder de compra da população, que, no caso do Paraná, é um dos mais elevados do País", afirma Jorge Callado, diretor-presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes).

SEGMENTOS

Mais de um terço dos trabalhadores estavam empregados no comércio varejista, que concentrou 516.660 dos postos de trabalho no setor no Estado em 2021. Dentro desse segmento, que contava com 92.407 empresas, os maiores empregadores são o comércio não especializado (que oferecem uma série de mercadorias), com 147.266 empregados, e os supermercados e hipermercados, com 106.133 pessoas ocupadas.

Com 23.497 empreendimentos, o comércio por atacado empregava 164.917 trabalhadores, principalmente dentro do comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo, que tinha 40.361 empregados. Já o comércio de veículos, peças e autopeças contava com 69.851 pessoas ocupadas em 12.210 empresas.

IPRIVILEGIADOS, UNI-VOS!

ANTONIO CASTANHA FILHO



A história de Umuarama está impressa nas páginas do Ilustrado – e só por isso já é uma honra para um jornalista, editor, repórter, articulista, escritor ou colaborador saber que suas palavras estão ali, para sempre, registradas ad aeternum. Todos os acontecimentos realmente importantes de nossa cidade foram impressos nestes 50 anos com tintas fortes e papel resistente: posses, cassações, celebrações, tragédias, vanguardas, notícias, notícias e mais notícias, tanto para quem sempre quis sê-las, quanto para quem só buscava a boa informação de cada dia.

Passaram pelo Ilustrado talentos incontáveis, uns criaram raízes, outros voaram, uns são lembrados até hoje, outros escolheram os caminhos mais diversos. O inegável é um só: todos os grandes estiveram ali. E para não ferir tantos bons e caros amigos, vou citar dois profissionais que foram – e continuam sendo – referências para meu ofício diário de escrever: Cleusa Braga Franquini (professora, mestra e amiga) e Marco Antonio Martins (o Marcão, meu editor, meu amigo-irmão). Os dois já se foram para o Azul, mas deixaram em mim a bússola que norteia a construção respeitosa de um texto (a reverência à língua portuguesa, a sinceridade na escolha do tema e a determinação de apresentar ao leitor algo que desperte, nem que seja por um momento, o deleite de uma leitura clara e objetiva).

Imbuído de um orgulho leonino fui convidado para relatar trechos de minha passagem pela redação do Ilustrado, período que durou pouco mais de um ano, mas que perdura e reverbera em mim até hoje, vinte e poucos anos depois. Com minha imodéstia característica, ouso afirmar que foi um período inesquecível: a agitação da Redação, os metros de fax que chegavam com notícias de toda parte, os telefones que não paravam, os furos, a luta para saber quem daria a manchete do dia ao editor, as pautas estranhas, a deliciosa arte de fazer (e preservar) fontes, as coberturas de eventos – uns cansativos, outros animados, outros indefiníveis –, as tensas disputas de poder que exigem do repórter pisar em ovos e atravessar cristais: tudo isso fazia parte do dia a dia da redação do maior jornal do Noroeste.

Disputei uma vaga de repórter com 30 outros profissionais e tive a sorte (na verdade foi Deus, que ouviu as preces de minha mãe) de ser o escolhido para a Editoria Local, que cobre os acontecimentos cotidianos da cidade. Mas já no primeiro dia, coisa do destino, o repórter policial estava a campo e minha primeira matéria foi cobrir um crime inusitado: uma mulher havia cravado uma faca na cabeça de um homem porque ele, seu amigo-camarada, havia se recusado a pagar uma pinga naquela manhã quente de uma segunda-feira. Chego lá, a vítima na maca sendo socorrida e levada para uma ambulância, ainda trazia a faca na cabeça e conversava com a autora. Faço as perguntas básicas: por que, como? Ela me conta o motivo do delito, ele concorda com ela e me diz: "Ela é minha amiga, eu não devia ter negado uma pinga, eu mereço" e ela dá um beijo na testa do colega de copo, despedindo-se com um "à tarde a gente toma uma". Nesse dia soube que estava pronto para escrever sobre os temas mais diversos.

Meses depois, também o destino me reservaria outra grata surpresa: a possibilidade de escrever uma página inteira para a edição de domingo, com o que eu quisesse. E assim nasceu a "Tiros de Ideias", que trazia cultura, arte, literatura, veneno e uma imagem exclusiva, que sempre tinha um forte significado. A coluna era muito comentada, tinha fãs (o que hoje chamamos de seguidores) e foi premiada, tendo inclusive recebido Moção de Aplauso da Câmara de Vereadores 'por suas abordagens cultas e sui generis'. Uau!

Sempre preparávamos matérias especiais para as edições de domingo e, além de uma entrevista especial, eu propus – e o editor abraçou a ideia – o debate de um tema polêmico, colocando duas pessoas com opiniões díspares em uma espécie de confronto: uma contra, uma a favor. E os temas foram vários (cultura, política, aborto, eutanásia e religião, entre outros). Um dos enfrentamentos deu o que falar, porque a opinião de um dos entrevistados (o tema era ecumenismo) pareceu, digamos, grotesca ante à resposta do outro convidado. E, como tratava-se de uma "alta autoridade", ele foi até o diretor-presidente e pediu minha cabeça, negando ter dito o que disse. Experiente (para não dizer calejado) e preparado para as polêmicas, Ilídio Coelho Sobrinho foi até à redação e me disse: "Semana que vem quero outro tema ainda mais apimentado: deu edição esgotada!".

Escrever, para mim, além de ofício é sina e privilégio. Tive no Ilustrado a oportunidade de aprender – e muito – sobre como cumprir, com leveza e satisfação, a obrigação de entregar dois, três, cinco textos diários, independentemente de concordar, gostar, achar interessante ou contrariar princípios: um jornalista deve produzir textos.

Sou um pequeno tijolo entre os milhares de profissionais que estruturaram a faraônica obra que é o Umuarama Ilustrado, agora quinquagenário. Porém, a honradez de constar no rol de uma trupe de ilustres, faz de mim um jornalista ilustrado. E isso não é pouco!

Vida longa à informação! Vivam os bons textos!

Parabenizando o *Ilustrado*





Visitando ontem a direção deste jornal para dar os parabéns pelos 50 anos de fundação do mesmo, o ex-cabo da PM Clemente Galvão de Almeida e o comandante da Guarda Municipal de Umuarama, Valdinei Rissato. Cabo Galvão, como é mais conhecido, é o novo Diretor Geral da Umutrans de Umuarama.

Darlan Scalco parabeniza o *Umuarama Ilustrado*



Parabéns ao Umuarama Ilustrado pelos seus 50 anos, construindo uma linda história, divulgando fatos, notícias, sentimentos e desenvolvimento da nossa região para todo o estado do Paraná e o Brasil!

Mensagem do Chefe de Gabinete do governador Carlos Massa Ratinho Junior

Um jornal sempre presente em São Jorge do Patrocínio



Prefeito Baraldi e o vice Ronaldo Tinti: Parabéns Ilustrado!

O prefeito José Carlos Baraldi e o vice-prefeito Ronaldo Tinti, em nome do município de São Jorge do Patrocínio, parabenizam o Jornal **Umuarama Ilustrado** pelos seus 50 anos, que pautado pela ética e pelo profissionalismo, assumiu a árdua tarefa de informar e realizar em suas páginas o debate público sobre diversos temas, mantendo sempre o equilíbrio necessário ao exercício deste papel social de altíssima responsabilidade. Hoje, temos redes sociais e outros meios digitais, mas o jornal não perdeu a sua importância e o Ilustrado continua a sua ação em defesa das questões culturais, como testemunhamos neste número de Celebração. O **Jornal Ilustrado** sempre se mostrou atento a tudo o que se passa em nossa região, Estado e País, e através das suas publicações dá-nos uma grande opção para que a gente o sinta como exemplo informativo.

Em São Jorge do Patrocínio, o **Jornal Ilustrado** se faz presente desde as primeiras administrações, se tornando o jornal oficial do município, mantendo-se firme até hoje, trazendo notícias que muitas vezes se passam despercebidas no meio digital.

Mensagem do prefeito José Carlos Baraldi e do vice-prefeito Ronaldo Tinti

Câmara Municipal

Eldimar Messias Lopes – Dimas (Presidente)
Ailson Souto Campo – Picareta
Aparecido R. Silva – Cido Piramboia
Claudinei da Silva – Nego Boiadeiro
Cleonice Ap. Rotta Bastidas
Iago dos Santos
Lucilene de Melo B. Salene da Saúde
Paulo Sérgio Arias, Paulinho
Valdir Spanhol

Ivaté cumprimenta o *Ilustrado* pelos seus 50 anos



Prefeito de Ivaté, Denilson Prevital

A cidade de Ivaté, Umuarama e outras da região contam com empresas e instituições fortes. E um desses exemplos é o jornal **Umuarama Ilustrado** que chega à vitoriosa marca de 50 anos de circulação com atividades ininterruptas. Pela sua história de perseverança, de obstinação, muito mais do que uma empresa bem sucedida, que atravessa o tempo e todas as suas intempéries; muito mais do que um veículo de comunicação e sua imensurável contribuição à história e aos dias atuais de nossa região, o Umuarama Ilustrado sempre cumpre o dever cívico e comunitário de informar e isso é também uma conquista de toda a sociedade regional e estadual. Portanto, a nossa missão aqui é a de levantar os mais animados aplausos, tanto de parabéns, quanto também de agradecimentos a ao diretor fundador, Ilídio Coelho Sobrinho e toda a sua equipe de colaboradores.

Em nome da comunidade de Ivaté, sentimos orgulhosos pela contribuição que este jornal tem dado para todos nós. E desejamos que continue trilhando sempre o caminho da ética e do bom jornalismo, pois todos têm muito a ganhar com isso.

Votos do prefeito:
Denilson Prevital
vice-prefeito:
Misael Alves da Silva

Câmara Municipal

Alceu de Oliveira Mafra
Edilson Chalegre Nunes
João Edson Felitto
João Carlos Tessarolo
Lionato Generali
Valdir Adriano Santos
Claudecir Tessarollo
Rubens da Silva Rocha
Sérgio Gomes da Silva Filho

Tapejara parabeniza e destaca a importância do jornal Ilustrado



Prefeito Rodrigo Pezão e o vice Rogério Francischini

Aproveitamos esse espaço para cumprimentar a equipe toda e o diretor fundador do jornal **Umuarama Ilustrado** pelos seus 50 anos de fundação apresentando nossas sinceras felicitações em nome do município de Tapejara. Neste momento tão especial expressamos nossos agradecimento pelos importantes serviços prestados por este jornal, que pautado pela ética e pelo profissionalismo, tem seguido à risca com a tarefa de informar toda a região, primando sempre pela ética profissional e o equilíbrio nas divulgações do dia a dia.

O **Umuarama Ilustrado** já se consolidou como um dos mais importantes e respeitados veículos de comunicação de Umuarama, região e de todo o Paraná, trabalhando com credibilidade alcançada através do trabalho qualificado de seus profissionais e do empreendedorismo do seu fundador e diretor até hoje, o jornalista e amigo de Tapejara, Ilídio Coelho Sobrinho.

Por isso, parabenizamos ao Ilídio Coelho Sobrinho, a toda a sua equipe e que o jornal **Umuarama Ilustrado** continua presente e sempre firme em Tapejara e em toda a região.

Votos do prefeito Rodrigo Pezão Vice Rogério: Francischini

Câmara Municipal

Marisa da Iguete (Presidente)
Jair Perez
Maria Ap. Caldeira Nunes
Joel Feliciano
Marcelo Rodrigues
Aluizo Rodrigues de Morais
Adenilson Teixeira
Raimundo T. Grilo (Tucão)
Rafael Rogério Bornioti

Parceria e companheirismo com o município de Altônia



Prefeito Gervasone fala da parceria com o jornal

O prefeito de Altônia, Claudenir Gervasone, se junta aos demais prefeitos, vices e vereadores, entre outras lideranças, para igualmente desejar felicidades e os parabéns ao jornal **Umuarama Ilustrado** pelos seus 50 anos de fundação. E estendem os cumprimentos ao diretor e fundador do jornal, Ilídio Coelho Sobrinho, e toda a equipe que faz deste um grande jornal da região e do Paraná.

"Parabenizamos o jornal **Umuarama Ilustrado** pelos seus 50 anos de prestação de serviços em comunicação em toda região. Obrigado pela parceria e companheirismo com o município de Altônia!", diz o prefeito. Parabéns!

Prefeito Municipal
Claudenir Gervasone
Vice-prefeito:
Claudemir Caetano

Câmara Municipal

Laércio Escola (Presidente)
Adriano Dias Guedine
Edgard Virgilino
Aguivanildo Ventrameli
Paulo Afonso Barboza
João Pedro Buliani da Mata
Lucas Rocco Rezende
Luiz Carlos Maltempi
Maria Elena Mendes Barone

DR. FÁBIO CALDAS

O Jubileu de nosso *Umuarama Ilustrado*

Este dia é de grande júbilo pelos 50 anos do Umuarama Ilustrado que é guiado com independência, altivez e transparência pelo ilustre amigo, o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho.

A imprensa desempenha um papel fundamental no seio social pela dispersão de conhecimento sobre os fatos sociais, econômicos e políticos que estão diretamente relacionadas com o desenvolvimento de uma sociedade democrática, pluralista e que respira o Estado de Direito.

Desde a invenção da primeira máquina de impressão com tipos móveis, por Johannes Gutenberg (1388-1468), o mundo não foi mais o mesmo. A população antes oprimida pelo silêncio passou a descortinar os acontecimentos por meio da atividade da imprensa e de seus jornalistas. O acesso aos fatos passou a ser diário proporcionando conhecimento e informação para que a população pudesse conhecer a sua realidade, além de prestar um autêntico serviço público sobre questões cruciais para o desenvolvimento da nação.

Um de nossos maiores cronistas brasileiro, Rubem Braga, desempenhou nobilíssima atividade jornalista no "front" da segunda guerra mundial permitindo que o Brasil tivesse um acompanhamento detalhado e diário da atividade dos soldados brasileiros no combate de Monte Castello. Esta passagem revela outra faceta importante dos jornalistas: o caráter destemido e corajoso na busca da verdade.



Fábio Caldas, Magistrado e Professor do Mestrado da Unipar

No século XXI o formato impresso cedeu espaço ao modelo eletrônico. A era digital é inevitável e marca um novo estado da arte que os alemães e norte-americanos denominam de Internet of Things (A internet das coisas) marcada por uma interação inevitável entre o ser humano e a máquina. Nessa nova fase os jornais impressos e eletrônicos assumem papel ainda mais relevante, pois os meios de comunicação precisam alertar e combater as fake news que se disseminaram como vírus em nossos computadores, tablets e celulares com o auxílio da inteligência artificial (IA).

Nesta autêntica cruzada, o Umuarama Ilustrado tem demonstrado sua pujança, seriedade e atualidade. O jornal corajosamente não abandonou o formato impresso, o que agrada grande parte da população que não é familiarizada com os meios eletrônicos e que gosta de folhear detidamente cada uma de suas páginas. Ao mesmo tempo adequou-se aos novos tempos com uma versão eletrônica e com aplicativos que fornecem informação instantânea sobre os fatos da região noroeste, do Brasil e do mundo. No enfrentamento diário das fake news, durante o período da pandemia, o Umuarama Ilustrado alertou toda a população sobre os locais de vacinação, postos de atendimento e acompanhou detidamente todas as notícias que eram de interesse da comunidade local e nacional para afastar falácias e versões que pudessem confundir as pessoas. Estas pequenas elucubrações demonstram a abnegação e luta constante deste guerreiro destemido, Ilídio Coelho Sobrinho a quem rendemos homenagem pelo seu trabalho e pelos 50 anos de dedicação a Umuarama e a toda a região Noroeste.

Fábio Caldas de Araújo
Magistrado e Professor
do Mestrado da Unipar

Icaraíma parabeniza a todos que fazem do *Ilustrado* o grande jornal do Paraná



Prefeito Marcos Alex e o vice-prefeito Devair Fabris

O prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, o vice Devair Fabris, vereadores e outras lideranças de Icaraíma também externam os cumprimentos ao jornal **Umuarama Ilustrado** pelo aniversário de 50 anos. Marcos Alex conhece bem a história do jornal e diz que sempre foi um parceiro do município de Icaraíma. Confira a mensagem dele:

Queremos aqui parabenizar o jornal **Ilustrado** pelas cinco décadas de história: Queremos abraçar o fundador e diretor da empresa, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, um empresário conhecido, amigo e companheiro que sempre ajudou muito o Noroeste e a nossa região de Amerios e proximidades.

Imaginamos como foi difícil começar essa luta há 50 anos, enfrentando dificuldades, mas ao lado da família e de seus colaboradores conseguiu vencer e transformar um sonho em realidade. O Ilustrado construiu uma bela história do jornalismo na região e no Paraná e o Ilídio está de parabéns por ser o comandante desta conquista.

O **Ilustrado** é hoje um jornal orgulho da nossa região e nos representa muito bem, levando informações de qualidade diariamente para milhares de pessoas.

Por isso, cumprimentos especiais ao Ilídio e a todos os colaboradores e que esse sucesso continue. Vida longa ao **Umuarama Ilustrado**. Parabéns a todos que fazem parte desta história!

Votos do prefeito
Marcos Alex
e do vice-prefeito
Devair Fabris

Câmara Municipal

Manoel Timóteo de Almeida
(Presidente)

Adelson Marcus Vicentim
Altair Gomes
Agnaldo Cardoso
Luciano Fabio Sitta
Dirlene Maria
Leandro Ferreira Andrade
Gilmar Girão
Laercio Bulgaron Domingos

Parabéns ao *Ilustrado*, jornal que ajuda na divulgação de Alto Piquiri



Prefeito de Alto Piquiri, Giovane Mendes e o vice João Pedro

O município de Alto Piquiri felicita o jornal **Umuarama Ilustrado** pelo seu 50º aniversário de fundação. São cinco décadas de bons serviços prestados à comunidade regional, levando informações diárias com tudo o que acontece na região no Paraná, no Brasil e mundo afora. Parceiro de Alto Piquiri como órgão oficial, o jornal também ajuda no processo de transparência das atividades da administração municipal. É, de fato, um marco importante para a sociedade e, particularmente, para a Comunicação Social, face à pressão e aos desafios que são permanentemente colocados à sua frente. O Umuarama Ilustrado tem sido uma referência na mídia estadual e Alto Piquiri sente-se honrada por ter o seu diretor fundador, Ilídio Coelho Sobrinho, como Cidadão Honorário do município, já que sua família morou aqui e participou da nossa história.

Parabenizamos pela conquista dos 50 anos e temos a certeza de que muitos mais anos virão. Espera-se que o jornal continue sendo eco dos valores do bom jornalismo, sempre com transparência, no rigor e na verdade dos fatos e na isenção na hora de informar, assumindo-se como importante para a coesão e desenvolvimento social e afirmação da história regional.

Parabéns ao Jornal **Umuarama Ilustrado** nesta caminhada!

Votos do prefeito de Alto Piquiri
Giovane Mendes de Carvalho
e do vice-prefeito
João Pedro D. Piffer

Câmara Municipal

Fernando Aparecido Teixeira
(Presidente)
Janete Aparecida Frison
Adelino Tecilla
Adelson Mascarenhas P. Oliveira
Cláudio Aparecido Oliveira
Maura Tejero Simões
Regivaldo Teles de Andrade
Vagner Uelinton Micheloni
Denisse Cabral da Luz

ALERTA

Portaria federal reforça alerta da Adapar sobre importância do vazio sanitário da soja

Uma portaria do Ministério da Agricultura e Pecuária, publicada nesta quinta-feira (03), reforça a orientação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) sobre a importância de os produtores respeitarem o vazio sanitário da soja. A portaria atualiza o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, com o objetivo de congregar ações estratégicas de defesa sanitária vegetal. O período em que é proibido cultivar ou manter plantas vivas de soja no campo continua sendo uma das principais armas para o controle da praga Phakopsora pachyrhizi.

A Adapar é responsável pela fiscalização da adoção dessa medida fitossanitária no Paraná. Além da fiscalização, cabe à agência normatizar complementarmente e estabelecer procedimentos operacionais para a execução do programa.



O vazio sanitário paranaense começou em 10 de junho e se estende até 10 de setembro.

"O principal objetivo da Adapar é orientar os produtores para que obedeçam às leis que visam garantir a sanidade vegetal e animal no Estado, e o vazio sanitário é importante nesse sentido", disse o coordenador do programa de Vigilância e Prevenção de Pragas em Cultivos Agrícolas e Florestais da Adapar, Marcílio Martins Araújo.

Segundo ele, a conscientização por parte dos produtores de que é preciso erradicar toda planta de soja nesse período de 90 dias evita surtos precoces da doença, o que acarretaria em maiores custos e mais trabalhos para o controle. "É uma ação totalmente a favor do próprio produtor", acentuou Araújo. "Além de evitar notificações e autuações por parte dos fiscais da Adapar".

Cabe à Adapar o cadastro de produtores, monitoramento da ocorrência da praga durante a safra e fiscalização quanto ao vazio sanitário e ao calendário de semeadura.

AJUSTES

A nova regulamentação emitida pelo governo federal promove ajustes no modelo de governança do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, conferindo à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária maior autonomia no estabelecimento das medidas de prevenção e controle da doença, na condição de Instância Central e Superior do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

"Para o controle adequado da doença e a mitigação dos potenciais prejuízos que ela pode causar à cadeia produtiva da soja, devem ser considerados diversos aspectos, entre eles medidas de redução do inóculo do fungo e o manejo da resistência de fungicidas. Considerando que a soja é cultivada na maioria dos estados brasileiros, as medidas oficiais estabelecidas devem abranger os resultados que se pretende alcançar em nível nacional", explica a coordenadora-geral de Proteção de Plantas, Graciane Castro.

Paraná apresenta potencial produtivo de aves e suínos a autoridades chinesas

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) participou na quarta-feira (02), em São Paulo, de um encontro com autoridades chinesas, lideranças nacionais do setor e a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA). Foram apresentados o potencial produtivo da avicultura e da suinocultura brasileiras, e o trabalho de defesa agropecuária que garante a qualidade e a sanidade dessas cadeias.

A reunião ocorreu na sede da ABPA, e contou com a participação do presidente da entidade, Ricardo Santin, do vice-presidente da Agência de Inspeção e Quarentena de Entrada e Saída do Governo da China (CIQA), Wang Zhiyong, e do secretário da Agência, Duan Xiaohong, junto com representantes de organizações importadoras de proteína animal.

O diretor-presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins, destacou a importância da produção de proteína animal para o Estado e a estrutura de defesa agropecuária. "Está prevista para outubro uma missão técnica chinesa para acompanhar os nossos trabalhos", disse.

O Paraná é o maior produtor nacional de frango e vice-líder na produção de carne suína. As certificações internacionais como área livre de febre aftosa sem vacinação e como zona livre de peste suína clássica independente, concedidas pela Organização Mundial de Saúde Animal em 2021, confirmam o bom trabalho de sanidade agropecuária, uma credencial para abrir mercados para as proteínas animais produzidas no Estado.

O objetivo é ampliar a comercialização de produtos cárneos de aves e suínos para a China. "Apresentamos os sistemas de vigilância e controle da saúde animal, em especial após a retirada da vacinação contra a febre aftosa e as ações de controle da influenza aviária", explicou o gerente de Saúde Animal da Adapar, Rafael Gonçalves Dias.

PROTEÍNAS ANIMAIS

O presidente da ABPA reforçou a ampla capacidade dos produtores de aves e de suínos do Brasil em fornecer produtos de alta qualidade e sustentabilidade. Também destacou os rígidos controles adotados pelo Brasil, o reforço aos protocolos de biosseguridade e a forte ação de monitoramento frente aos casos de gripe aviária em aves silvestres.

O Brasil segue livre de registros da enfermidade em planteis comerciais. "Com total transparência, destacamos nossa posição como parceiros no auxílio à segurança alimentar da população chinesa. Queremos ampliar as relações comerciais com este que é o mais relevante mercado para a proteína animal do Brasil", avaliou Ricardo Santin.

PARANÁ

Desde a primeira notificação de gripe aviária no Paraná, em junho, a Adapar já fez quase 800 fiscalizações na região litorânea, onde foram registrados oito focos em aves silvestres migratórias. Cerca de 20 mil aves de subsistência foram examinadas clinicamente e consideradas saudáveis. De acordo com o órgão fiscalizador, nessa região não há nenhuma granja com produção comercial ou para reprodução.

A Adapar atende 100% das notificações de suspeita. Quando verificado um caso provável, é feita a coleta de amostra para diagnóstico laboratorial, isolamento de animais, interdição da unidade epidemiológica (propriedade), verificação do trânsito e investigação de possíveis vínculos.

A Agência também promoveu, recentemente, a capacitação de profissionais em todas as Unidades Regionais do Estado, e conta com médicos veterinários com dedicação exclusiva e capacidade técnica elevada na área para atendimento das questões sanitárias.



Safra de café paranaense deve render 41,4 mil toneladas, 42% a mais em relação a 2022



O Paraná deve colher 41,4 mil toneladas de café (cerca de 690 mil sacas) na atual safra, volume 42% superior ao obtido no ciclo anterior (29,2 mil toneladas). Até o fim de julho foram colhidos 63% do volume esperado. A análise sobre a situação da cafeicultura no Estado está no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 28 de julho a 3 de agosto.

O documento, preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab), mostra que as lavouras de café em idade produtiva ocupam 25,8 mil hectares no Estado, com 91% em condições boas. Da produção por colher, 96% estão em maturação e 4% em frutificação.

O preço recebido pelos cafeicultores do Paraná em julho ficou em R$ 720,90 por saca de 60 quilos. O valor é 42,3% inferior aos R$ 1.250,03 praticados há um ano. Em razão disso, o boletim aponta que poucos negócios têm sido feitos até o momento, visto que o preço cobre apenas os custos variáveis.

No Paraná a busca é cada vez mais pela produção de cafés especiais, que têm maior valor agregado e atendem a um mercado mais exigente, o que confere melhor preço médio de venda. Para incentivar a prática, que exige muito conhecimento sobre produção e cuidados rígidos no pós-colheita, o Estado realiza anualmente o Prêmio Café Qualidade.

As inscrições já estão abertas para a 21ª edição do concurso. Ela pode ser feita de forma gratuita até 2 de outubro em qualquer unidade municipal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná).

FRUTA E FEIJÃO – O boletim discorre também sobre as frutas de caroço – pêssego, ameixa e nectarina. Em 2022 elas foram exploradas em 1,3 mil hectares no Paraná, proporcionando 17 mil toneladas de frutas e um Valor Bruto de Produção (VBP) preliminar de R$ 57,9 milhões.

A colheita do feijão da segunda safra está encerrada no Estado. A área colhida foi de 289 mil hectares, uma redução de cerca de 16% em relação ao ano passado, que foi de 342,9 mil hectares. As 496 mil toneladas produzidas representam baixa de 13% frente ao volume da safra anterior (570,2 mil toneladas). As adversidades climáticas foram um dos principais motivos.

SOJA, MILHO E TRIGO

Os preços da soja, milho e trigo subiram nos mercados futuros de Chicago (EUA) logo após o ataque da Rússia aos portos ucranianos em meados de julho, mas não se sustentaram até o final do mês. Rotas alternativas e perda da participação da Ucrânia no mercado internacional fizeram com que recuassem a um patamar próximo ao praticado antes do ataque.

No Paraná, os produtores de milho receberam R$ 46,06 pela saca, valor 1,6% menor que em junho (R$ 46,83). Os triticultores tiveram o produto cotado a R$ 66,47, queda de 0,2% em relação ao mês anterior (R$ 66,34). Para a soja, a valorização foi de 6,7% e pagou R$ 127,75 em julho, Em junho estava cotada a R$ 119,68.

BOVINO E FRANGO

O boletim destaca ainda que o produtor de leite paranaense recebeu em média R$ 2,71 por litro em julho. Foi o menor valor desde fevereiro, quando foram pagos R$ 2,68. Mesmo assim permanece a preocupação com relação às importações crescentes de lácteos, que atingiram 27,3 mil toneladas em junho. No mesmo mês do ano passado, foram cerca de 11 mil toneladas.

Sobre o frango, o documento mostra que o custo de produção da ave viva produzida em aviário tipo climatizado em pressão positiva alcançou R$ 4,47 o quilo em junho. O valor é 3,04% inferior ao custo de R$ 4,61 do mês anterior e 18,28% a menos que em junho de 2022, quando chegou a R$ 5,47 o quilo.

ANIVERSÁRIO

Umuarama Ilustrado: uma jornada de desafios, aprendizado e emoções

Luiz Fernando Machado Delgado

Neste momento de celebração e reflexão, as memórias inundam minha mente, relembrando a incrível jornada que trilhei na redação do Jornal Umuarama Ilustrado, que neste dia 5 de agosto completa 50 anos. Foi uma vivência que transcendia o mero exercício da profissão, pois moldou quem sou como pessoa e profissional. Agora, ao brindarmos o aniversário do Umuarama Ilustrado, encerro com gratidão um capítulo repleto de desafios e conquistas, 23 anos dedicados à arte de contar histórias e trazer à luz a voz da comunidade.

Por meio das páginas do jornal meu mundo se expandiu, abrindo as portas para inúmeras lições e encontros memoráveis com verdadeiros mestres, como o notável Ilídio Coelho Sobrinho. Os desafios também estiveram presentes e, acima de tudo, a presença direta com as diferentes realidades da nossa sociedade. Como repórter, tive o privilégio de mergulhar nas histórias e cotidiano da nossa comunidade e compartilhando essas experiências por meio das matérias escritas para o Jornal Umuarama Ilustrado.


Fernando Delgado

O jornalismo, para mim, não foi apenas uma profissão, mas uma jornada de crescimento pessoal e profissional. Cada reportagem me permitiu enxergar a cidade sob novas perspectivas, compreendendo suas demandas, seus anseios e suas conquistas. Fui testemunha das transformações que moldaram Umuarama ao longo desses anos e me emocionei ao ver como o jornal Umuarama Ilustrado teve um papel fundamental em sua história.

A redação do Jornal Umuarama Ilustrado me levou a entender que as matérias não eram apenas palavras impressas, mas instrumentos de mudança e impacto positivo. Através delas, contribuímos para o desenvolvimento da cidade, destacando ações que impulsionaram negócios locais, promovendo eventos culturais e dando voz a projetos que beneficiaram a comunidade.

Contudo, algumas das experiências mais marcantes e significativas foram aquelas em que o jornalismo serviu como uma ferramenta de auxílio direto à população. Reportagens que chamaram a atenção para questões de saúde pública, que mobilizaram ações de preservação ambiental ou que deram visibilidade às causas sociais, foram fundamentais para salvar vidas e mudar realidades.

A defesa incansável pela preservação da água de Umuarama foi uma bandeira que levantamos com determinação, compreendendo o valor desse recurso vital para o presente e futuro da cidade. O desenvolvimento do comércio, as mudanças nos bairros e como não lembrar as tantas matérias em que mostramos o papel essencial do homem do campo.

Essas reportagens não seriam possíveis sem a coragem e visão de um jovem jornalista, Ilídio Coelho Sobrinho, que, em uma época desafiadora, teve o ideal de montar um jornal para servir à comunidade, mesmo em um cenário árido, em que até as rodovias da região ainda nem contavam com asfalto.

Esse organismo vivo que é o jornal me moldou e trouxe amizades marcantes, é impossível desvincular tantos rostos que estiveram ao meu lado, dia a dia, no árduo trabalho da escrita no papel. Nessa equipe conheci pessoas incríveis, colegas dedicados e leitores fiéis, que tornaram essa trajetória ainda mais especial.

Ao encerrar este capítulo da minha carreira, quero expressar minha gratidão ao Ilídio pela oportunidade de ter contribuído com o jornal Umuarama Ilustrado, um veículo que sempre esteve comprometido com a informação de qualidade e o desenvolvimento da cidade. Em cada reportagem, em cada página impressa, carregarei a satisfação de ter contribuído, mesmo que modestamente, para o progresso de Umuarama e para o fortalecimento de nossa identidade local.

Que o Jornal Umuarama Ilustrado continue sua missão de levar a informação, inspirar mudanças e ser um elo entre a cidade e seus habitantes, para que os próximos 50 anos sejam repletos de histórias marcantes e conquistas notáveis. Parabéns, Jornal Umuarama Ilustrado, pelos seus 50 anos de vida e por ser um pilar importante na construção do futuro da nossa cidade!

ILUSTRADO 50 ANOS:

UMA PONTA DE PARTICIPAÇÃO NESSA HISTÓRIA....

Elizeu Vital da Silva, Jornalista, bacharel em Economia, membro da Academia Umuaramense de Letras e Artes, foi repórter e editor do Jornal, no inicio da década de 1980





Quando o diretor-presidente do Jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, me solicitou que escrevesse um texto, relatando minha passagem pelo Jornal, como profissional de Imprensa, meus pensamentos me levaram ao inicio da década de 1980. Rebuscando em minhas memórias, vieram à tona muitas imagens, fatos e sentimentos, com a pitada forte do saudosismo que geralmente nos atinge em momentos como este. Até mesmo o cheiro do parque gráfico, do chumbo da Linotipo, da tinta da rotoplana, do papel estocado no canto... enfim, tudo devidamente guardado para expor em ocasiões especiais, como esta, em que o Jornal completa 50 anos de existência! E, remexendo velhos papéis guardados, verdadeiros retalhos de uma história de vida, encontrei minha velha Carteira de Trabalho, onde está o registro, de 1982, portanto há 40 anos atrás, na função de Repórter, quando dava os primeiros passos nessa profissão que exerço até hoje com dignidade e orgulho, que é o jornalismo (hoje, sou Jornalista com Registro Profissional no Ministério do Trabalho). Enfim, a prova cabal da parte que me cabe nesse nosso mundo da comunicação social, tendo o Jornal Umuarama Ilustrado como instrumento eficiente. Aprendi muito !

Passado esse tempo, mesmo fora do Jornal, nunca deixei de acompanhar o periódico como fonte de informação e como retrato de uma evolução constante. A velha máquina de escrever, Remington, deu lugar a computadores. Os releases não chegam mais pelos Correios, mas pela Internet e os repórteres utilizam aparelhos como o tablet e podem editar a noticia do local onde está ocorrendo o fato. E o papel vai dando espaço ao virtual. A velha Linotipo virou peça de museu e a palavra "clichê" é utilizada apenas em retóricas de alto nível em rodas sociais. O Umuarama Ilustrado resiste e mantém a tradição, adotando um sistema híbrido, onde o eletrônico vai ganhando espaço. Realmente o sistema gráfico vai ficar na saudade, mas com a certeza de ter participado, no período, de uma história de crescimento, de desenvolvimento e evolução tecnológica. E são 50 anos de participação ativa !

É preciso tirar o chapéu e reconhecer o trabalho do Jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, que esteve sempre à frente dessa empresa de comunicação. É preciso reconhecer o trabalho de outros profissionais, que já passaram ou ainda estão colaborando para que o Ilustrado esteja presente todos os dias na vida da cidade. Repórteres, editores, colunistas, diagramadores, impressores, entregadores... é uma grande estrutura !

Portanto, parabéns ao Jornalista Ilídio Coelho Sobrinho e toda a sua equipe !

Parabéns a todos nós umuaramenses ! Parabéns Ilustrado !

Novo ciclo de acompanhamento da dengue começa sem nenhum caso positivo

O novo ciclo de acompanhamento da dengue começou nesta semana, em todo o Estado. Em Umuarama, a primeira semana do período terminou com o registro de cinco notificações de suspeita da doença, das quais duas foram descartadas e três seguem em investigação. Até o momento, nenhum caso foi confirmado.

O primeiro boletim semanal foi emitido nesta sexta-feira, 4, pelo Serviço de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde. A coordenadora, a agente de combate a endemias Renata Ferreira, destacou que o momento é de reforçar a prevenção.

"O fato de não termos nenhum caso de dengue no início desde novo ano epidemiológico não é motivo para relaxar. Terminamos um ciclo no final de julho com mais de 590 casos e vidas se perderam. Vamos cuidar do quintal, eliminar possíveis criadouros e manter esses números em baixa", orientou.

Além das visitas rotineiras e ações de bloqueio em casos de suspeita de dengue, a Vigilância Ambiental também atua em outras frentes no combate ao mosquito transmissor da doença, o Aedes aegypti. Nesta semana foi lançado um projeto de produção, distribuição gratuita e plantio de mudas de crotalária – uma planta que atrai predadores de larvas e do mosquito em fase adulta.

O coordenador da Vigilância em Saúde, Franzimar de Moraes, informou que os agentes de combate a endemias também estão espalhando 'ovitrampas' por todas as regiões da cidade, um dispositivo que coleta ovos de fêmeas do mosquito da dengue para identificar possíveis infestações. "Também utilizamos armadilhas para insetos adultos em bueiros e pontos com grande incidência do mosquito. Esses dados ajudarão a definir estratégias e reforçar o combate nos locais mais críticos", explicou.

Outra ação que está sendo avaliada pela equipe é a utilização de inseticida biológico, um produto que age exclusivamente sobre o mosquito da dengue e não afeta os pássaros nem outros insetos – especialmente as abelhas –, como ocorre com os princípios ativos tradicionalmente usados na aplicação de fumacê.

"Mas apesar de todos esses esforços, precisamos do apoio da população cuidando da limpeza do seu quintal. Elimine materiais que possam acumular água, limpe as calhas, coloque areia nos pratinhos de vasos, cubra garrafas e pneus, enfim, faça a sua parte para juntos vencermos essa batalha contra o mosquito", completou Renata Ferreira.

6ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN das Regiões de Cianorte e Umuarama, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional – CRESAN das Regiões de Cianorte e Umuarama para o dia 30 de Agosto de 2023.

Artigo 2º - O tema central da 6ª Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional – CRESAN será *"Comida de Verdade, Democracia e Equidade: erradicar a fome e garantir direitos"*.

Artigo 3º - A Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional – CRESAN das Regiões de Cianorte e Umuarama será realizada nas dependências da SRU – SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA, NO RECINTO DE LEILÕES, localizado no Parque de Exposições de Umuarama – PR, com o início às 08h00min e término às 17h00min.

Artigo 4º - A conferência será presidida e coordenada pelo Chefe de Núcleo Regional da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento - SEAB de Umuarama, Senhor José Antônio Duarte Andrade e pelo Chefe de Núcleo Regional da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento - SEAB de Cianorte, Senhor Francisco Cascardo Neto.

Artigo 5º - As normas de funcionamento da Conferência serão propostas em regulamento pela Comissão Organizadora e apreciado pela plenária da Conferência.

Umuarama, 03 de Agosto de 2.023.

Cláudio Marconi
Presidente da Comissão Organizadora.

Superando obstáculos e presente na história de Xambrê



Prefeito de Xambrê, Décio jardim

Nos dias de hoje, com a concorrência acirrada, o mercado publicitário e de notícias cada vez mais disputado e grandes gigantes no setor, uma empresa de jornal regional comemorar 50 anos de circulação, sem dúvida alguma é uma grande vitória. E o Umuarama Ilustrado, empresa de jornal mais lido na nossa região, hoje faz parte da história de Xambrê e de todas as cidades da nossa região, temos orgulho de tê-la em nosso município divulgando nossas notícias, os atos oficiais da administração municipal e estando sempre presente na história de Xambrê.

Desejamos vida longa a essa empresa de comunicação conceituada. E sucesso ao diretor Ilídio Coelho Sobrinho e toda a equipe que atua na produção diária deste jornal.

Parabéns
Umuarama Ilustrado!

Prefeito de Xambrê:
Décio Jardim
Vice-prefeito:
Amarildo Silva Salapata,

Câmara Municipal

Edson Botelho
(Presidente)
Elton Barbosa dos Santos
Osair de Almeida Pereira
Laudemir Jardim
João Mendonça Filho
Jaime Santos de Oliveira
Adriano Cardoso da Silva
Edinalvo Lima Venturi
Artur Ferraz Viana

Guaíra parabeniza o *Ilustrado* pela imparcialidade e competência

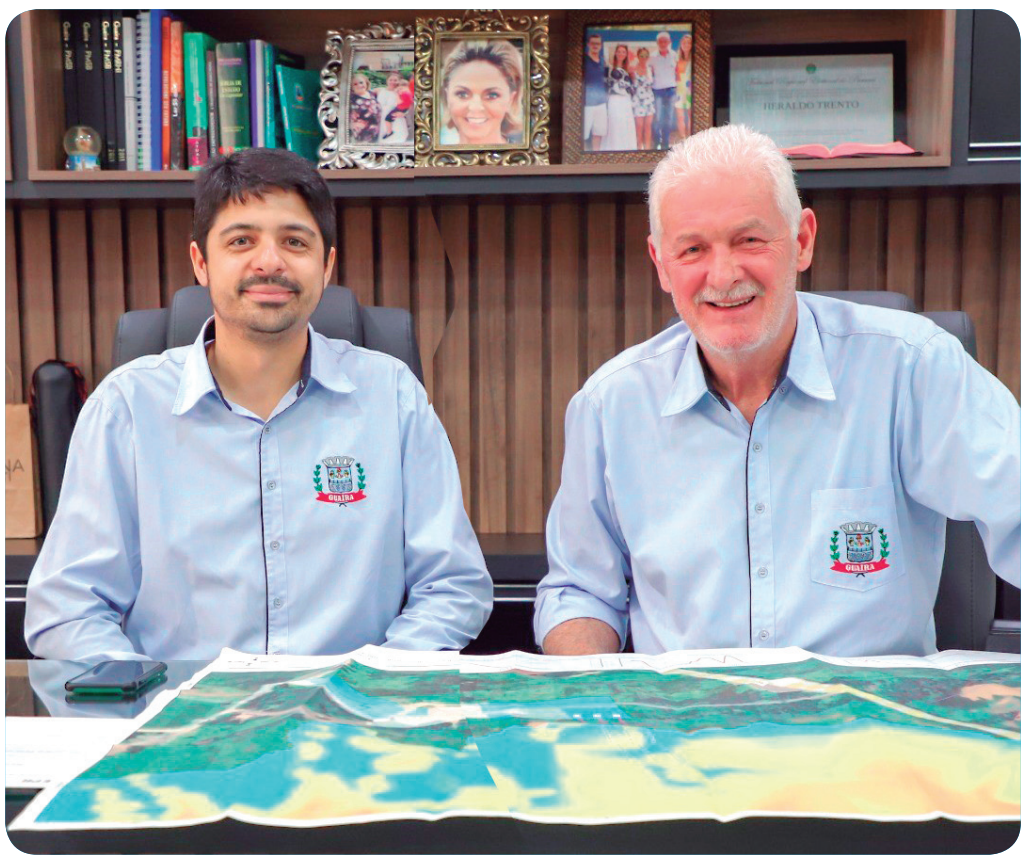

Prefeito Heraldo Trento e o vice-prefeito Gileade Osti

Gostaríamos de expressar nossos mais sinceros parabéns pelos 50 anos de dedicação e excelência jornalística do jornal **Umuarama Ilustrado.** Vossa seriedade, imparcialidade e competência ao longo dos anos têm sido fundamentais para manter a população bem informada e conectada com os acontecimentos de nossa região.

Agradecemos ao Sr. Ilídio Coelho Sobrinho, fundador e diretor-geral até hoje, além de toda a equipe por sua incansável busca pela verdade e pela qualidade de suas reportagens.

Que este marco significativo seja apenas o início de uma longa jornada de sucesso e crescimento contínuo. Desejamos-lhes prosperidade e muitos mais anos de jornalismo exemplar!

São os Votos do Prefeito de Guaíra, Heraldo Trento, e do Vice-Prefeito Gileade Osti.

Câmara Municipal

Cristiane Giangarelli
(Presidente)
Tereza Camilo dos Santos
Raufi Edson Franco Pedro
Claudemir Delfino
Givanildo Tirolti
José Cirineu
Karina Bach
Mirele Paula C. Leite
Sandro Sabino
Sérgio Korb Bastos
Valberto Paixão

Nova Olímpia tem orgulho pelos 50 anos do *Ilustrado*



Prefeito de Nova Olímpia Luiz Sorvos

As notícias e atos oficiais do município de Nova Olímpia sempre estiveram nas páginas do jornal **Umuarama Ilustrado.** É um grande jornal da região e comprometido com o jornalismo profissional mostrando tudo o que acontece em todos os segmentos. Por isso estamos orgulhosos pelo 50 anos de fundação desse importante órgão de comunicação. É a nossa região sempre bem informada. Parabéns...!

Votos do prefeito de Nova Olímpia
Luiz Sorvos

Vice-prefeito
João Carlos Moreto Ramos

Câmara Municipal

Eguinaldo R. F. (Irmão Guina)
Presidente
Edinho Gregório
Valter Pereira Silva,
(Moreno do Esporte)
Valmir Oliveira Almeida – Tigordo
Silvano da Silva Costa – Silvano dos Teclados
Uanderson N. M. de França
(Anderson do sindicato)
Márcio Carvalho da Mata (Marcinho)
Sérgio Schefer
(Serginho da Saúde)
Eugênio Lima Oliveira (Buchecha)

Ilustrado presente em Esperança Nova desde o início do município



Prefeito municipal, Everton Barbieri

O jornal **Umuarama Ilustrado** marca presença em Esperança Nova desde a transformação do antigo distrito de Pérola em município, isso há 28 anos. E o prefeito Everton Barbieri acompanha essa trajetória há vários anos, principalmente nos seus três mandatos à frente do Executivo. Ele também participa desta edição especial com a seguinte mensagem:

"Venho aqui parabenizar o **Umuarama Ilustrado** pelos seus 50 anos divulgando as notícias e os atos oficiais dos municípios da nossa região. É uma empresa sólida e pioneira na comunicação de Esperança Nova e outras cidades. Só temos a agradecer a parceria de sempre, desde o início do município e desejar vida longo a esse grande jornal. Agradecimentos também ao empreendedor Ilídio Coelho Sobrinho e equipe pelo belíssimo trabalho que realizam e sempre estão à disposição do município e de toda a Amerios para bem atender a todos. Parabéns!"

Mensagem do prefeito
Everton Barbieri

Vice-prefeito
Luiz Fernando I. Cavichioli

Câmara Municipal

Edivaldo Batista Saraiva
(Presidente)

Abel Lopes Marques
Valdir Sgrignoli
José Marcos Bicudo
Getúlio Cardoso dos Santos
Salvador Diego de Oliveira
Lucas B. Reberti
Jean Carlos B. Sodeiro
Edinelson Castelini

CESAR FURLANETO

Uma amizade que dura mais de 60 anos e ajuda a contar a história do *Ilustrado*

Amigos das antigas, Cesar Furlaneto e Ilídio Coelho Sobrinho se conhecem desde a época de colégio, o que permitiu ao Furlaneto conhecer de perto não somente a história de vida do jornalista Ilídio, mas também do Jornal Umuarama Ilustrado, no início da década de 1.970.

"Da nossa turma, o Ilídio era o único que já trabalhava para se sustentar. Sempre foi trabalhador. É a imagem mais forte que tenho dele. E desde cedo foi para a comunicação. Rádio e depois jornal", salientou Cesar Furlaneto, em entrevista ao Jornal Umuarama Ilustrado.

Furlaneto ainda se recorda do primeiro artigo que o então jornalista incipiente escreveu. "Eu não entendi nada do que ele escreveu. Havia tantas palavras difíceis que ninguém entendeu. Depois, quando pegou gosto, daí já era outra linguagem, que todos entendiam", recorda com nostalgia.

A família de Furlaneto possuía uma auto elétrica que prestava serviços para prefeituras de vários municípios, entre elas a de Alto Piquiri. E sempre que ia a trabalho para a cidade vizinha, passada em uma venda de secos e molhados, destas de beira de estrada, que pertencia ao pai do Ilídio, Generino Delfino Coelho.

"Ele era um homem muito sério. Seu sempre comia um sanduíche de pão e mortadela. Ele esperava eu terminar de comer e dai me perguntava: 'Como está o meu filho?' Eu contava e também levava notícias da família para o Ilídio, que já morava em Umuarama nessa época", relembrou Cesar Furlaneto.

Ele ressalta que em 60 anos de amizade, Ilídio não mudou e continua no mesmo ritmo, trabalhando e entregando um produto de qualidade. "Em um momento em que vemos tantos jornais bons e sérios fechando as portas, o Ilustrado continua firme e trazendo todos os dias notícias confiáveis para nós, leitores", salienta Furlaneto. Ele afirma ainda que isso se deve a posição conciliadora de seu proprietário, que nunca se deixou levar por paixões de tendências políticas e ao compromisso com a verdade, marca do Ilustrado desde a sua fundação até os dias de hoje.



Cesar Furlaneto, um dos amigos mais antigos do jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, e que acompanhou o desenvolvimento do Ilustrado

Gratidão ao Ilídio Coelho Sobrinho e ao jornal *Umuarama Ilustrado*



"Uma imprensa séria forma a opinião de um povo que precisa de direção. Gratidão ao Ilídio, que tem conduzido este jornal Umuarama Ilustrado com tanta sabedoria durante 50 anos e contribuindo para termos uma sociedade melhor e consequentemente um país mais politizado".

Mensagem do prefeito
de Mariluz, Paulinho Alves.
Vice prefeita: Izabel Cristina Alves

Câmara Municipal de Mariluz

Marcos Antonio
(Presidente)

Jamiro Leite Moraes
Benedito Oscar dos Santos
Jaime Marques
Matheus Henrique
Daniel Magalhães
Milena S. A. Carvalho
Silvia Aparecida Ferreira
Jair Carvalho Teixeira

Um *jornal* parceiro de Perobal

O **Ilustrado** sempre foi um jornal presente na história de Perobal. O município existe há 31 anos e os exemplares do jornal estão diariamente circulando na cidade.

Cumprindo a terceira gestão, o prefeito Almir de Almeida reafirma essa parceria do jornal com o município. Almir já foi presidente do Consórcio de Municípios que cuida da Bacia do Rio Xambrê, o Cibax, do SAMU, da Associação dos municípios de Entre Rios, a Amerios, e atualmente preside o Consórcio Intermunicipal de Saúde, o Cisa. Ele diz que o jornal sempre está junto divulgando atos oficiais e notícias de todas essas instituições. E pretendemos continuar nessa parceria. Nesta aniversário de 50 anos do jornal, o prefeito Almir deseja sucesso cada vez maior ao jornal que é a voz da região.


Almir de Almeida está no terceiro mandato e fala do jornal parceiro de Perobal

Mensagem do prefeito
de Perobal, Almir de Almeida
Vice prefeito: Márcio Pereira Silva

Câmara Municipal de Perobal

José Augusto Pereira Leal
(Presidente)

Tadeu Luiz Rosa
Laércio Gomes de Araújo
Edilson Ribeiro Marim
Francisca Gonçalves S. Girotto
Gilmar da Silva Calaçara
Maurício Marchioli
Natanael Lopes de Souza
Valdete Maria M. Albuquerque



Entrada principal da cidade de Perobal

UMUARAMA

Terceiro encontro de produtores encerra série de capacitações sobre formigas cortadeiras

As formigas cortadeiras são extremamente organizadas e capazes de dizimar plantações, pastos e florestas inteiras. Elas são encontradas em todo o Brasil e representam um grande problema ao produtor rural, que deve estar atento à formação e aumento de colônias em suas terras.

Para apresentar dados essas espécies, as secretarias municipais de Meio Ambiente e de Agricultura de Umuarama uniram-se o IDR -PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e à UEM (Universidade Estadual de Maringá) para uma série de três encontros sobre o manejo dessa praga. A terceira reunião técnica acontece a partir das 9h deste sábado (5) na Estrada 215.

Prejuízo

Para se ter uma ideia dos prejuízos causados pelas formigas cortadeiras, essas espécies consomem mais vegetação que qualquer outro grupo de inseto praga por unidade de tempo, como comenta a diretora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fernanda Periard Mantovani.

"A quantidade de vegetação cortada, apenas por saúvas em florestas tropicais pode variar de 12% a 17% da produção do ecossistema. Além disso, essa praga pode representar 75% dos custos e do tempo gasto no controle de pragas em reflorestamentos, além de provocar perda de 13% da madeira, quando as árvores de eucalipto sofrem uma desfolha de 100%", informa, indicando que o estudo foi feito pelo CPT – Centro de Produções Técnicas, organização estabelecida



Neste sábado acontece a terceira reunião técnica sobre formigas cortadeiras

em Minas Gerais que reúne especialistas de várias universidades e Centros de Pesquisas e Extensão do país.

Já o secretário municipal de Agricultura, João Megda, esclarece que um sauveiro pode viver até 20 anos e abriga até 5 milhões de formigas. "A partir de sua fase adulta, esse grupo consome cerca de 1 tonelada de folhas por ano. É uma comunidade gigante, muito bem organizada e com um apetite enorme. Ao longo de sua vida reprodutiva esse mesmo formigueiro vai gerar quase mil outros sauveiros e cerca de 4,8 bilhões de formigas operárias – um exército considerável de insetos cortadores de folhas", avalia.

O engenheiro agrônomo, entomologista e pesquisador da UEM, professor doutor Júlio Guerreiro relata que no campus Umuarama da UEM são realizadas pesquisas sobre manejo de formigas cortadeiras, buscando alternativas de manejo. "E esses encontros técnicos são fundamentais, pois temos a oportunidade de apresentar aos ruralistas temas e resultados realmente relevantes", pontua Guerreiro.

O biólogo do IDR-PR José Cosme de Lima acrescenta que há, basicamente, três formas de manejo das formigas cortadeiras. "Temos o controle cultural, que envolve entre outras ações a movimentação do solo nos locais dos formigueiros, o controle biológico, que é quando se pode lançar mão de predadores naturais como aves, sapos, rãs etc., e o controle químico, muito importante e às vezes imprescindível, quando utilizamos iscas tóxicas e fazemos a termonebulização. Esses e outros temas são abordados em nossos encontros técnicos", resume o profissional.

Serviço

A terceira reunião técnica sobre formigas cortadeiras será na Estrada 215 (no final distrito de Serra dos Dourados), na propriedade de Auyber Pieretti, km 7,7 – em frente a Estrada São João, no Rancho Pedra da Esquina, que tem uma porteira branca. "Para mais informações, basta ligar pra (44) 3621-4141, ramal 101", relata Fernanda.

Caetano & Otávio
IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE:
www.caetanoeotavioimoveis.com.br
VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS:
44 99976-0102 Caetano
44 99976-0115 Otávio
44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE LOCAÇÃO:
44 99903-0148
44 3056-3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

RESIDÊNCIAS

R$ 3.300.000,00 - Av. Getúlio Vargas, nº 5175, Zona III, Sobrado de alto padrão, na Av. Getúlio Vargas, 5175, com área total de 388,44m², com hall de acesso, 01 suíte master, 02 suítes single, circulação para dormitórios, sala estar, sala TV, escritório, coz. gourmet, lavabo, bwc social, despensa, piscina, garagem para 02 veículos. Imóvel todo mobiliado com iluminação LED.

COND. PORTAL DAS ÁGUAS



R$ 2.900.000,00 - Condomínio Portal das Águas - Residência mobiliada em alto padrão, com área total de terreno de 364,00 m² (14x26) e área construída de aprox. 259,18 m², localizada na Rua Maria Lopes Tosta, nº 1847, Residencial Portal das Águas. Contendo 03 suítes, sendo uma com closet, sala de visitas, área gourmet integrada com sala de jantar e cozinha, lavabo, lavanderia, brinquedoteca, piscina e garagem. Corretor Otávio.

CONDOMÍNIO ECOVILLE.

R$ 2.900.000,00 - Resid., com área total de terreno de aprox. 613,00 m² e área construída de aprox. 400,00 m², Av. Rio Grande do Sul, nº 2972. 01 suíte máster, 03 suítes, sala com pé direito alto, cozinha, BWC social, área de serviços, garagem, piscina e poço artesiano. Corretor Leonardo.

COND. PORTAL DAS ÁGUAS



R$ 2.200.000,00 - Condomínio Portal das Águas. Residência, com área total de terreno de aprox. 360,00 m² e área construída de aprox. 250,00 m². 03 suítes, sala, cozinha com área gourmet integrada com móveis planejados, BWC social, área de serviços, piscina e garagem. Corretor Caetano.

COND. PORTAL DAS ÁGUAS



R$ 1.800.000,00 - Condomínio Portal das Águas. Residência, com área total de terreno de aprox. 336,00 m² e área construída de aprox. 219,00 m². 01 suíte máster, 02 suítes, sala de jantar, sala de estar, cozinha com área gourmet, área gourmet, piscina e garagem. Corretor Otávio.

CONDOMÍNIO MONT BLANC

R$ 1.500.000,00 - Residência com área total de terreno de 360 m² e área construída de aproximadamente 223 m², localizado na Av. Gov. Parigot de Souza, 2150, Zona VII. Contendo 01 suíte máster, 02 suítes, sala de TV, cozinha com espaço gourmet integrado, lavanderia com estendal, piscina e garagem. Corretor Leonardo.

R$ 1.500.000,00 - Av. Getúlio Vargas, n° 5503, Zona III, Lote de terra sob n° 8, da quadra n° 47, com area total de aprox. 490 m², com area construida de aprox. 186,53 m², sendo: 01 demi suite, 02 quartos, sala, sala de jantar, coz., bwc social, 01 canil, edicula com 02 peças pra dependencias para empregada, lavanderia com bwc social, dispensa e garagem.

COND. JARDINS DE VERSAILLES



R$ 1.300.000,00 - Jardins de Versailles, Parque Res. Interlagos II, Cond. Jardins de Versailles. Resid. em alvenaria com aprox. 297m² de area total, e aprox. 187 m² de area construida. 03 suites 01 delas com closet e vista para piscina. sala, coz. com aréa goumert, piscina, lavanderia, estendal, BWC social. Corretor Caetano.

R$ 890.000,00 - Residência, com área total de terreno de aprox. 280m² e com área construída de aprox. 164,64m², na Rua Bahia, 4980, Zona II. 01 suíte, 02 quartos, coz. com móveis planejados, sala, B.W.C social, área de serviço, varanda com churrasqueira, piscina e 02 vagas de garagem. Imóvel com piso laminado nos dormitórios, portão eletrônico e cerca elétrica. Casa em reforma. Corretor Leonardo.

R$ 830.000,00 - Resid. em alv., com área total de aprox. 525 m² e área const. de aprox. 145 m², na Rua Perobal, n 4134, Zona I, contendo: 1 suíte, 02 quartos, sala, coz. com móveis planejados, BWC social, área gourmet com banheiro, lavanderia e garagem coberta para 3 carros e espaço para mais 5 carros descobertos. O Imóvel conta ainda com ar cond. inverter em todos os quartos, portão eletrônico, alarme e câmeras de segurança. Ótima localização para ponto comercial. Corretor Caetano.

R$ 650.000,00 - Residência em alvenaria, com área total de aproximadamente 234,02 m² e área construída 129,86 m², localizada na Rua Toyonori Nishigawa n° 3040, Jardim Rotary. Contendo: 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C. social, churrasqueira, BWC, área de serviço e garagem.

R$ 220.000,00 - Residência em alvenaria, com área total de aproximadamente 174,43 m² e área construída de aproximadamente 76,93 m², localizada na Rua Manoel Botelho Cordeiro, nº 2574, Jardim Perola, contendo 03 quartos, sala, cozinha, 1 BWC social, área de serviços e garagem.

SOBRADOS

R$ 700.000,00 - Sobrado em alvenaria na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, coz. com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado. Corretor Otávio.

R$ 420.000,00 - Sobrado, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jd Colorado, com área total de terreno de 184m², e área construída de aprox. 159,20m². 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta. Corretor Caetano.

APARTAMENTOS

R$ 1.500.000,00 - Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, coz., BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização. Corretor Caetano.

R$ 850.000,00 - Apto. Duplex nº 61, no Edifício Aston Park, com área total de aprox. 226,35 m² e área privativa de aprox. 169,30 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I. Contendo 01 suíte máster com hidro e closet mobiliado, 01 suíte, 02 quartos, sala com home theater, coz. com móveis planejados, 01 B.W.C. social, 01 lavabo, área de serviços com armários, sacada com pia e churrasqueira e 02 vagas de garagens sob nº 47 e 52. Corretor Caetano.

R$ 400.000,00 - Edifício Urban Garden Residence, apto 902, localizado na Rua do Bosque, nº 4500, Jardim Social, com área total de aprox. 138,00 m² e área privativa de aprox. 72,00 m². 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços, sacada com churrasqueira e garagem. Corretor Leonardo.

R$ 350.000,00 - Edifício Villagio Di Roma, apartamento. 202, Bl. 02 - 01 suíte com ar condicionado, 02 quartos, sala/copa com painel, sacada com churrasqueira, coz. com fogão, cooktop e armários, bwc social, lav. com armários, 02 vagas de garagem. Imovel locado.

R$ 320.000,00 - Apto. localizado no Edifício Malibu Residence, na Av. Parigot de Souza, Zona VII, com área de aproximadamente 106,00m², sendo aproximadamente 63,00m² de uso privativo e aprox. 30,50m² de uso comum, contendo cozinha, sala de jantar, sala de estar, área de serviços, sacada, BWC social, 01 suíte, 01 quarto e 01 vaga de garagem n° 266. Edifício contendo área de lazer com piscina, quiosque gourmet, brinquedoteca, cinema, academia, 02 salões de festa.

R$ 230.000,00 - Edifício Queluz, apartamento. 104, Bl. C (fundo). Contendo: 03 quartos, sala/copa com sacada, cozinha/lavanderia com armários, bwc social, garagem. Imovel locado.

R$ 175.000,00 - Ed. Novo Horizonte, apto nº 204, situado no segundo pav. do Bloco "9", com área total de aprox. 58,74m² e área privativa de 50,59m². Contendo 02 quartos, 01 sala, cozinha com lavanderia e 01 vaga de garagem, localizado na Av. Londrina, nº 3340, Zona II.

COMERCIAIS

R$ 2.700.000,00 - Salão comercial nº 03, com área total de aproximadamente 1.200,00 m² e área construída de aprox. 1.021,00 m², localizado na Rodovia João Jorge Saad, PR 323, Gleba nº 14 Figueira, próx. do Centro de Exposição. Contendo 02 BWC e cozinha. Ótima opção para investimento, imóvel alugado por R$ 7.500,00 mensais. Corretor Caetano.

R$ 1.700.000,00 - Salão Comercial com residência, localizado na Av. Ipiranga, nº 3852, Zona I, com área total de terreno de aprox. 525,00m² (15x35) e área construída de aprox. 342,00 m², sendo 01 salão comercial com área de aproximadamente 122,81mt² e uma residência com área de aproximadamente 218,37mt², contendo 04 quartos, sala de jantar, sala de estar, cozinha, lavabo, banheiro social, despensa, área de serviços, deposito e garagem. Imóvel locado por R$ 3.750,00 * em frente ao Hospital Norospar* Corretor Caetano.

TERRENOS

R$ 1.000.000,00 - Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m² (15x36,25), localizado na Av. Rio Branco, próx. ao Instituto do Coração. Corretor Caetano.

LOCAÇÃO

RESIDÊNCIA

R$ 3.900,00 - Residência em alv.na Av. Brasil, nº 4592, esquina com a Av. Apucarana, na Zona V. Contendo área total de aproximadamente 490 m² e área construída de aproximadamente 300 m², possuindo sala de TV, sala de estar, coz., sala de jantar, 02 quartos, 01 suíte master, B.W.C. social, lavanderia, dispensa, B.W.C. externo, área gourmet e garagem.

R$ 1.800,00 - Residência em alvenaria, no lote 12-B, da quadra nº 31, localizada na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, com área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

R$ 1.000,00 - Residência em alvenaria, com área total de aproximadamente 174,43 m² e área construída de aproximadamente 76,93 m², localizada na Rua Manoel Botelho Cordeiro, nº 2574, Jardim Perola, contendo 03 quartos, sala, cozinha, 1 BWC social, área de serviços e garagem. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 900,00 - Resid. em madeira, na Rua Minas Gerais, 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

SOBRADOS

ZONA III



R$ 30.000,00 - Av. Getúlio Vargas, n° 5473, Zona III - Resid. em alv. com área total de aprox. 1.960 m² e área construída de aprox. 641,16 m². Contendo: Piso térreo, Haal de entrada, sala de jantar, coz. e dispensa. 01 sala, bwc social, biblioteca. Piso sup., 05 suites e 01 sala de tv. Fundos Contendo: Depend. para empregada, lavanderia coberta, dispensa, edicula com churrasqueira, sauna, 02 piscinas, e garagem. + Coleta de lixo + Seguro incêndio anual.

R$ 2.400,00 - Sobrado em alvenaria, com área total de aprox. 190,31 m² e área construída de aprox. 204,36 m², localizado na Rua Inajá, nº 3523, Zona I. Sendo do piso térreo: Sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, área de serviços e edícula com churrasqueira e garagem ampla; Piso superior: 01 suíte com hidro, 02 quartos e sala de TV com sacada. Espaço amplo nos fundos. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro Anual.

APARTAMENTOS

R$ 3.000,00 - Apartamento nº 1002, situado no 10º andar, no Edifício Renoir, com área total de aproximadamente 160 m² e área privativa de aproximadamente 103 m², localizado na Av. Presidente Castelo Branco, n° 3504, Zona I, contendo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, sacada e 2 vagas de garagem nº 44 e 45 (subsolo). Aluguel + Condomínio + Seguro Incêndio + Coleta de Lixo.

R$ 2.200,00 - Ed. Portal San Franchesco, Apartamento n° 603, localizado na Av. Rolândia, n° 4412, Zona II. Contendo sala, cozinha, 02 quartos, 01 suíte, BWC social, área de serviços e sacada (apartamento mobiliado). Aluguel + Condomínio + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 1.500,00 - Ed. Urban Garden Residence, apto 903, Rua do Bosque, 4500, Jd. Social, em Umuarama-Pr, área total de aprox. 138m² e área privativa de aprox. 72m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., 01 BWC social, área de serviço, sacada c/ churrasqueira e garagem (vaga nº 103). Cond. contém Salão de festas, espaço baby, sala de cinema, espaço fitness, sala de jogos, brinquedoteca, playground, miniquadra e bicicletário. (Móveis da cozinha e dos banheiros serão montados).

R$ 1.400,00 - Ed. Columbia, apto 11, localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 4873, Zona III. Contendo 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Imóvel mobiliado. Condomínio Incluso - Aluguel + Seguro anual.

COMERCIAIS

R$ 10.000,00 - Sala Comercial para clínica, Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3283, Zona I-A. Recepção, 05 BWC, 06 salas, copa, cozinha, área de serviço, dispensa, edícula com churrasqueira. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.



R$ 4.900,00 - Sala comercial amplo com área total de aprox. 360 m², na Av. Rio Grande do Sul, 3391, Jd. Europa. Contendo 01 escritório, mezanino, coz., 02 BWC e Lavanderia. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 4.500,00 - Loja comercial nº 03, no Centro Médico Higienópolis com área total de aprox. 292,79 m² e área priv. de aprox. 227,86 m². 02 BWC, 01 mezanino e 03 vagas de garagens térreas frente a sala. Av. Valdomiro Frederico, nº 2594, Pq. Residencial da Gávea. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 4.500,00 - Rua Elídio Zago n° 1575, Parque Residencial Viena, Salão Comercial, com área total de terreno de aprox 480 m² e área construída de 450 m². Contendo: 02 BWC social, 01 copa. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 4.500,00 - Sala comercial localizada na esquina da Rua Arapongas com a Rua Ministro Oliveira Salazar, n° 4116, Zona III, contendo uma sala principal com recepção e 01 BWC.

R$ 3.900,00 - Sala comercial localizada na Rua Cambé, n° 3874, Zona II. Possuindo uma área construída de aproximadamente 120 m², contendo uma sala ampla, B.W.C. e um mezanino.

R$ 3.500,00 - Sala comercial com área total de terreno de 245 m² e área de construção de aprox. 182 m², localizada na Rua Guadiana, 3671, Zona I. Contendo 02 BWC, espaço para cozinha e quintal aos fundos. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 1.750,00 - Ed. Liberty – Apto 1004, área total aprox. 125,42m², área privativa aprox. 108,14 m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4140, Zona I. Contendo 01 Suíte, 01 quarto c/ roupeiro e cama box, sala c/ sofá e painel para TV, sacada, cozinha com armários, cooktop e exaustor; BWC social, área de serviço e 01 vaga na garagem. ALUGUEL + CONDOMÍNIO + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

R$ 1.600,00 - Sala comercial, 103, localizada no Edifício Centro Médico Higienópolis, na Av. Paraná, n° 6588-6632, Zona III. Contendo área privativa de aprox. 84 m² com uma sala ampla e BWC. Condomínio + Seguro Incêndio + Coleta de lixo.

R$ 1.600,00 - Ed. Pedra Branca, Sala Comercial nª 06, com área de aproximadamente 60m², localizado Rua José Honório Ramos, esquina com a Rua Dr. Camargo nº 3929. Contendo 01 BWC social. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 850,00 - Ed. Canadá, sala comercial nº 06, área total de aprox. 61m² e área privativa de aprox. 50m², R. Aricanduva, 4111, Zona III. Contendo 01 BWC. Aluguel + Condomínio + Coleta de lixo + Seguro anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 164/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **ERICA DOS SANTOS NUNES,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 007/2023 de 22 de junho de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a candidata a Senhora **ERICA DOS SANTOS NUNES,** portadora do CI/RG n. 10.729.365-5 /SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 089.630.479-54, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 03 de Julho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 26 de Julho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 165/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 007/2023 de 22 de junho de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – **BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA,** portadora do CI/RG n. 13940532-3 /SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 350.162.858-70, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo a partir de 03 de Julho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 26 de Julho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 166/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **PAULA CRISTINA CORREA,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 007/2023 de 22 de junho de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – **PAULA CRISTINA CORREA,** portadora do CI/RG n. 13940532-3 /SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 350.162.858-70, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 03 de Julho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 26 de Julho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem, Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 167/2023.

Dispõe sobre encerramento de licença para tratar de assuntos particulares, concedida a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o vencimento da licença para tratar de assuntos particulares, previsto na Portaria nº 130/2021 de 17/08/2021.

RESOLVE:

I – Fica encerrada a licença para tratar de assunto particular levada a efeito pela Portaria n.º 130/2021 de 17/08/2021, concedida a Servidora **RENATA FERREIRA COLOGNESE GUIMARÃES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Laboratório, devendo a mesma retornar as suas atividades na data de 03 de agosto de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 01 de agosto de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 212/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
D E C R E T A:
Art. 1º – Nomear SHAINE PALMA SILVA RIBEIRO, CPF: 054.230.519-40, a contar do dia 07 de Agosto de 2023, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H/12X36, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Brasilândia do Sul – PR
Endereço: Rua Cabo Umbelino Nascimento-Município Brasilândia do Sul-Pr.

RESOLUÇÃO 018/2023

Súmula: - Aprovação Prestação de Contas de Incentivo CMDCA, referente ao 2º Semestre de 2021. Na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Brasilândia do Sul – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n°774 de 20 de outubro de 2021, em sessão plenária ordinária no dia 04 para analise e aprovação da Prestação de Contas de Incentivo CMDCA , referente ao 2º Semestre de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas de Incentivo CMDCA, referente ao 2º Semestre de 2021, na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 04 de Agosto de 2023.

Iremilce Pastori Tomadão
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Brasilândia do Sul – PR
Endereço: Rua Cabo Umbelino Nascimento-Município Brasilândia do Sul-Pr.

RESOLUÇÃO 015/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares Referente ao 2º Semestre de 2021, na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Brasilândia do Sul – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n°774 de 20 de outubro de 2021, em sessão plena ordinária no dia 04 para analise e aprovação da Prestação de Contas de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 2º Semestre de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares Referente ao 2º Semestre de 2021, na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 04 de Agosto de 2023.

Iremilce Pastori Tomadão
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Brasilândia do Sul – PR
Endereço: Rua Cabo Umbelino Nascimento-Município Brasilândia do Sul-Pr.

RESOLUÇÃO 016/2023

Súmula: - Aprovar a Prestação de Contas de Incentivo Atenção a criança e adolescente referente ao 1º Semestre de 2022. Na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Brasilândia do Sul – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n°774 de 20 de outubro de 2021, em sessão plena ordinária no dia 04 para analise e aprovação da Prestação de Contas de Incentivo Atenção a criança e adolescente referente ao 1º Semestre de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas de Incentivo Atenção a Criança e Adolescente Referente ao 1º Semestre de 2022, na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 04 de Agosto de 2023.

Iremilce Pastori Tomadão
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Brasilândia do Sul – PR
Endereço: Rua Cabo Umbelino Nascimento-Município Brasilândia do Sul-Pr.

RESOLUÇÃO 017/2023

Súmula: - Aprovar da Prestação de Contas de Incentivo Atenção a criança e adolescente referente ao 2º Semestre de 2022. Na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Brasilândia do Sul – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n°774 de 20 de outubro de 2021, em sessão plena ordinária no dia 04 para analise e aprovação da Prestação de Contas de Incentivo Atenção a criança e adolescente referente ao 2º Semestre de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas de Incentivo Atenção a Criança e Adolescente Referente ao 2º Semestre de 2022, na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 04 de Agosto de 2023.

Iremilce Pastori Tomadão
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Brasilândia do Sul – PR
Endereço: Rua Cabo Umbelino Nascimento-Município Brasilândia do Sul-Pr.

RESOLUÇÃO 019/2023

Súmula: - Aprovar a Prestação de Contas de Incentivo CMDCA, referente ao 1º Semestre de 2022. Na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Brasilândia do Sul – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n°774 de 20 de outubro de 2021, em sessão plenária ordinária no dia 04 para analise e aprovação da Prestação de Contas de Incentivo CMDCA , referente ao 1º Semestre de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Prestação de Contas de Incentivo CMDCA, referente ao 1º Semestre de 2022, na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo Paranaense do Município de Brasilândia do Sul-Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 04 de Agosto de 2023.

Iremilce Pastori Tomadão
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 211/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
D E C R E T A:
Art. 1º – Nomear JOÃO LUCAS LASTA, CPF: 075.696.579-93, a contar do dia 07 de Agosto de 2023, para exercer o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIA DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 047/2023

Em análise ao requerimento do senhor **LIOMAR MENDES LISBOA** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 685.358.569-00, realizado em 01/08/2023, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 08/11/2023 e retorno em 11/08/2023, objetivando a participação no Curso – **SANEAMENTO E SEUS REFLEXOS NOS MUNICIPIOS – NOVO MARCO, EXIGÊNCIAS DE APORTES FINANCEIROS, REGULARIDADE CADASTRAL.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.650,00.**

(**X**) Com aquisição de passagens.

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 03/08/2023.

Jesse Antunes dos Santos
Presidente

Simone de Oliveira Avanci
1º secretário

Jair Ozorio
Vice-Presidente

Cioni Cassin do Nascimento
2º Secretário

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
P O R T A R I A Nº 755/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 27 de Julho de 2023, a servidora QUEZIA LIMA DOS SANTOS, CPF. nº 103.657.949-29, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 756/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DEMITIR por termino de contrato a contar do dia 07 de Agosto de 2023, a servidora THAINE CRISTINA CAVALIERI FURTADO, CPF nº 066.389.869-29 ocupante do cargo Professor (20h), na Escola Municipal de Campo Professora Rosimeri Ortiz Consater, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 757/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 07 de Agosto de 2023, o servidor JOÃO LUCAS LASTA, CPF: 075.696.579-93, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral-40H, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 758/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 07 de Agosto de 2023, a servidora SHAINE PALMA SILVA RIBEIRO, CPF. nº 054.230.519-40, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/12X36 , no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 759/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 07 de Agosto de 2023 a 05 de Agosto de 2024, a Sra. DENISE GOMES DO NASCIMENTO, CPF. nº 073.743.919-00 sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocada através do Edital n° 167/2023, do dia 01/08/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/08/2023, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 081/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 024/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratado DORIVAL PEREIRA SENA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.915.906-4 e do CPF nº 896.617.889-87, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 1098, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 024/2021 do dia 04/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de OPERÁRIO, tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 06 de Agosto de 2023, com término em 04 de Agosto de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 06 de Agosto de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Agosto de 2023.
DORIVAL PEREIRA SENA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratado- - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 082/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 025/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratada FABIANA SOUZA RAMOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.916.338-2 e do CPF nº 103.677.456-23, residente e domiciliado na Rua Senges, 131, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 025/2021 do dia 05/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de OPERÁRIO, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 06 de Agosto de 2023, com término em 04 de Agosto de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 06 de Agosto de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Agosto de 2023.
FABIANA SOUZA RAMOS MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- - Prefeita Municipal-

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADITIVO Nº 083/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 021/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratado DANIEL HENRIQUE ROCHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.868.167-0 e do CPF nº 084.227.229-17, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1623, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 021/2021 do dia 04/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de VIGIA, tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 04 de Agosto de 2023, com término em 02 de Agosto de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 04 de Agosto de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Agosto de 2023.
DANIEL HENRIQUE ROCHA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratado- - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 084/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 040/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratada FRANCIELLE MACEDO DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.562.960-5 e do CPF nº 049.902.119-36, residente e domiciliada, na Avenida Curitiba, 681, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 040/2021 do dia 20/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 21 de Agosto de 2023, com término em 19 de Agosto de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 21 de Agosto de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2023.
FRANCIELLE MACEDO DE SOUZA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 085/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 033/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratado EDVALDO MARCÍLIO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.001.246-9 e do CPF nº 092.293.859-80, residente e domiciliada, na Rua Mato Groso, 488, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 033/2021 do dia 11/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 07 de Agosto de 2023, com término em 05 de Agosto de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 07 de Agosto de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2023.
EDVALDO MARCÍLIO JUNIOR MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratado- - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 086/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 030/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ROSEMARY RODRIGUES ALMEIDA KIKUTI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.397.299-3 e do CPF nº 765.435.449-53, residente e domiciliada, na Rua Leopoldo José de Souza, 553, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 030/2021 do dia 10/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 07 de Agosto de 2023, com término em 05 de Agosto de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 07 de Agosto de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2023.
ROSEMARY RODRIGUES ALMEIDA KIKUT MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 087/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 028/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MARTA GUNDIM LACERDA SASAKI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.210.310-7 e do CPF nº 026.646.795-46, residente e domiciliada, na Rua Rotary, 948, Cruzeiro do Oeste,

editoria@ilustrado.com.br

Cidade Gaúcha parabeniza o Jornal *Umuarama Ilustrado* pelos seus 50 anos de história

Muito mais do que um veículo de comunicação e sua imensurável história de contribuição, são 5 décadas cumprindo o seu papel de informar, entreter e apresentar informações competentes à população.

Muito mais do que celebrar, o sentimento é de vitória, ao longo desses 50 anos, o **Umuarama Ilustrado** se consolidou como um dos mais importantes e respeitados veículos de comunicação do Noroeste do Paraná.

Hoje trago os meus mais sinceros aplausos, tanto de parabéns, quanto também de agradecimento ao jornal **Umuarama Ilustrado**, na pessoa do meu amigo e companheiro, Ilídio Coelho Sobrinho, fundador e diretor desta conceituada empresa.

Ressalto e agradeço a participação ativa do **Umuarama Ilustrado** nos eventos e notícias, o apoio nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura e pelas demais instituições de Cidade Gaúcha, bem como de toda a região.

Votos do prefeito
Henrique Domingues
e da vice-prefeita
Silvana Maria P. Pauleski



Prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues

Câmara Municipal

Ovídio Alves Teixeira
(Presidente)

Carlos Alexandre Barbosa
Marina Marques Pinto
Valdecir Ribeiro de Almeida
Ailton Ferreira Guimarães
Genecy Costa Macedo
Luiz Rogério Moacir
Claudinei Ribeiro
Rafael Rabelo Cruz

Os parabéns de Pérola ao jornal *Umuarama Ilustrado*



Prefeita Valdete Cunha

É com imensa satisfação que, como Prefeita de Pérola, parabenizamos o Jornal **Umuarama Ilustrado** por seus 50 anos de dedicação exemplar ao jornalismo e à comunidade local e regional. Esse veículo de comunicação tem sido um pilar fundamental para a disseminação de notícias confiáveis e relevantes em nossa região, desempenhando um papel essencial na construção de uma sociedade informada e engajada. Nossos parabéns a toda a equipe do Jornal **Umuarama Ilustrado** por essa jornada marcada por integridade, imparcialidade e excelência jornalística.

Que essa data especial seja apenas o início de uma nova fase de sucesso e prosperidade para o Jornal Umuarama Ilustrado. Que continue sendo uma fonte essencial de conhecimento e informação para nossos cidadãos, fortalecendo a conexão entre o município de Umuarama e sua população. Desejamos um futuro promissor para este conceituado jornal, enaltecendo sempre a liberdade de imprensa e seu compromisso incansável com o bem-estar da comunidade. Parabéns pelos 50 anos de relevância e impacto na sociedade!

Mensagem da prefeita
Valdete Cunha
vice-prefeito:
Everton P. Borges

Câmara Municipal

Joel Marques
(Presidente)

Juarez Alves de Souza
Leonice Ribeiro da Fonseca
Michel Alex Ferreira
Odilon de Jesus Gomes
Rafael Karas Dodó
Thiago Araujo Martinelli
Wilian Francisco do Nascimento
Wilson Rodrigues Chaves



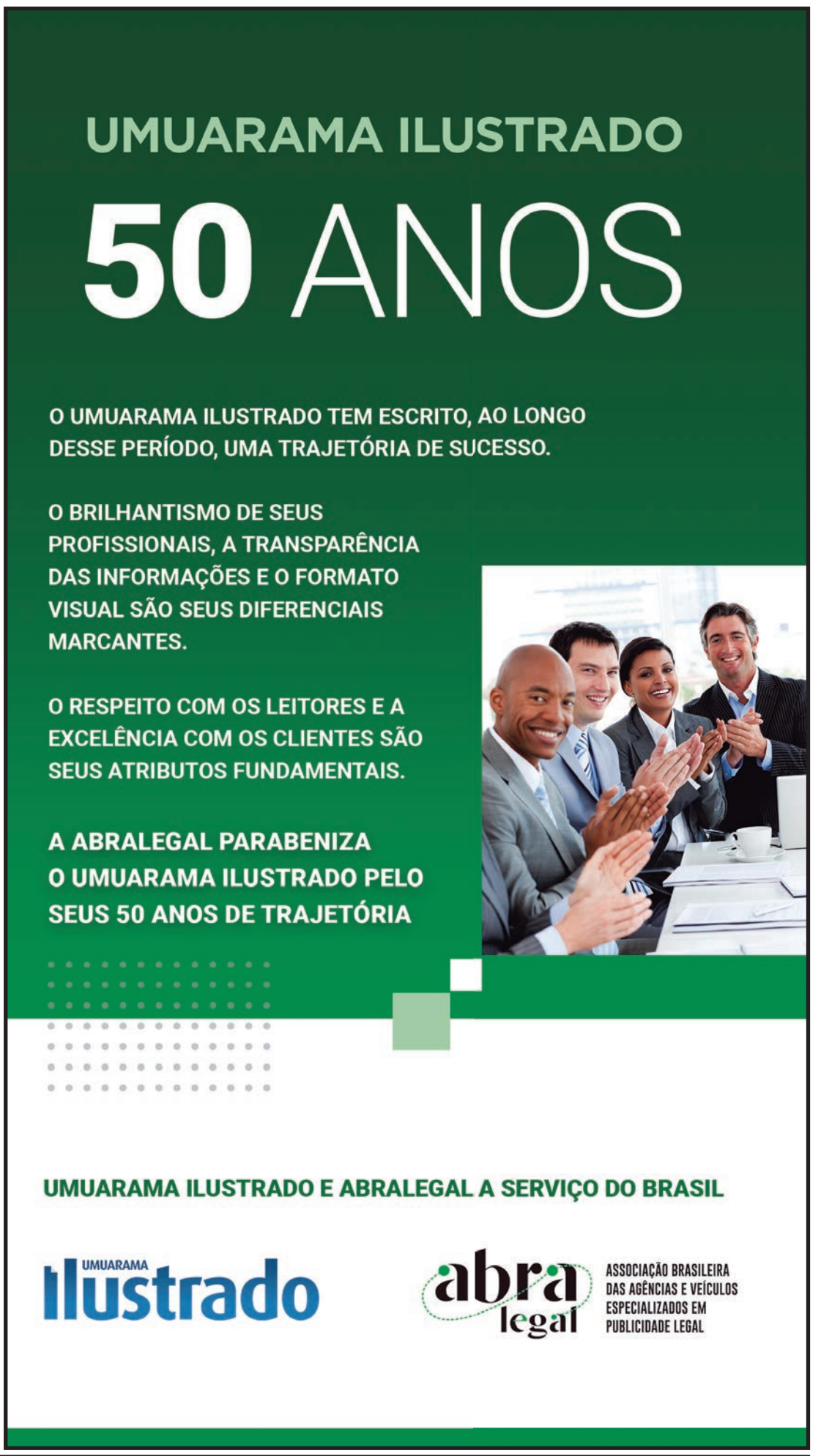



Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 5 e 6 de Agosto de 2023
www.ilustrado.com.br

Escrito apenas ontem...

É das fileiras da advocacia educada nessa escola de independência que têm saído os grandes juízes, os magistrados imortais...
– Rui Barbosa.

Papo rápido

- Quem é que tem razão neste país?
- Quem está com o revólver na mão, ou maços de dinheiro no cofre...



Meio século de história

Fazendo história, sendo história e contando a história, assim se fez os 50 anos do ILUSTRADO comemorados hoje (5) com o gosto doce da vitória se sobrepujando a todos os amargores necessários para se fazer algo grandioso, como é este diário.

Ontem, Ilídio, padre Machado, eu e o radialista Sidney Caetano nos emocionamos juntos ao ouvir como foi feito o nosso melhor e mais completo informativo diário impresso.

E curiosidade; todos nós trabalhamos para o ILUSTRADO.

Das dificuldades brotou a força e da força nasceu o sucesso.

E que a trajetória do criador dessa linda história é um enorme sucesso, ninguém contesta.

Parabéns Ilídio, parabéns ILUSTRADO, parabéns a todos que fizeram, e fazem o êxito do nosso jornal; equipe e leitores.

Sem um não existe o outro.



Casteladas

Será que existe um túnel no fim da luz?
- Carlos Castelo.

Metafísico

Com referências de sucesso como Luva de Pedreiro, Cara de Sapato, Gil do Vigor, Yuri do Paredão, Jean Wyllys e outros notáveis, o Brasil tem chance de dar certo?

Policromático

O tempo é o correio da vida; ele trará tudo aquilo que estiver destinado a você...

Ela disse:

"Uma democracia não é ameaçada por manifestações ou por críticas públicas aos poderes da República. O aumento de pena e a criação de novos tipos penais em situações que afetam o âmbito da fala, da expressão do indivíduo e do pensamento levam a um resultado que afronta a Constituição Federal".

De Adriana Ventura, deputada federal líder do partido Novo na Câmara dos Deputados, sobre o projeto de censura do governo, apelidado de "AI-5 do PT".

Índio revoltado

Claro que na imprensa amestrada nada disso será manchete, mas os índios estão abandonados no atual governo.

Não aparece nem o Sting, o Leonardo di Caprio, a Greta, sumiram todos os "ativistas" ambientais.

O líder e xamã do Ianomâmis, Davi Kopenawa, deu o seu grito de guerra:

- "Continuamos a morrer. Os médicos não conseguem chegar, não tem apoio, nem medicamentos. Não tem transporte, nem gasolina. E os garimpeiros estão voltando. Lula está devagar, muito devagar".

Kopenawa foi apoiador do petista.

Das redes

Nas redes sociais, aquela turma ataca com filosofia:

- Não seja igual uma pomba, que tem asas, mas fica andando nas ruas pedindo para se atropelada. Seja como uma barata, que ninguém bota fé e, quando você vai lá, ela voa.

Recado do papa

Em Lisboa para a Jornada Mundial da Juventude, o papa Francisco deixou uma mensagem firme sobre os excessos na Internet e as ilusões das redes sociais que ofuscam os jovens:

- "Preocupemo-nos quando estamos prontos a substituir a estrada a fazer por estação de serviço com ilusão do conforto; os rostos pelos vídeos, o real pelo virtual; quando, em vez de perguntas lacerantes, preferimos as respostas que anestesiam. Procurai e arriscai".

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Tião Carreiro e Pardinho.

Difícil recomendar por onde começar, mas sugiro "Minha Vida".

Nos acompanhamentos de viola tem um violeiro que era respeitado por Tiao Carreiro, o incrível Bambico que gravou muitos arranjos de viola que muita acredita ser de Tião, mas é dele.

Bambico teve um grande amor em Umuarama e chegou a viver por um tempo aqui.

Parabéns pelos 50 anos do Umuarama Ilustrado

Parabenizo o jornal Umuarama Ilustrado pelos 50 anos de jornalismo sério e responsável, dedicado à população de Umuarama e região. Aproveitando a oportunidade, parabenizo também o grande jornalista e diretor do jornal, Ilídio Coelho Sobrinho, pela idealização de tão importante veículo de comunicação, que tanto contribui para a democracia do País.

Mensagem do Promotor de Justiça
Fábio H. Nakanishi

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Caro Ilídio Sobrinho Sobrinho,

Em nome da Associação Nacional de Jornais (ANJ), parabenizo o jornal Umuarama Ilustrado, que está completando 50 anos de jornalismo independente, plural e de credibilidade, por meio do qual tem defendido os interesses de Umuarama e região, sem deixar de estar atento aos acontecimentos do restante do país. Um jornal que se inova, e com seu meio século de existência, está cada vez mais presente no meio digital, mas também mantém uma vigorosa versão impressa.

A credibilidade proporcionada por uma longa e sólida trajetória editorial é ingrediente fundamental para a vida harmônica em sociedade e para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país.

Parabenizamos o Umuarama Ilustrado e toda a sua equipe por mais um ano nessa nobre missão.

Marcelo Rech
Presidente-executivo da ANJ



Mensagem do Dr. Tales Alves Paranahiba

O Jornal Umuarama Ilustrado é a voz da justiça e do Ministério Público para a população do noroeste paranaense. Por meio desse relevante e essencial veículo de informação, as decisões da justiça são levadas ao conhecimento das pessoas.

O Jornal Umuarama Ilustrado sempre publica as principais atuações do Ministério Público. Parabéns ao Umuarama Ilustrado, e que venham mais 50 anos de informações à população do noroeste paranaense.

Parabéns aos colaboradores e principalmente ao seu fundador Ilídio Coelho Sobrinho, que certamente tem envidado hercúleo esforços para manter bem informada a população paranaense.

Por Tales Alves Paranahiba
Promotor de Justiça na comarca de Pérola







UMUARAMA Ilustrado
Classificados
Fone: 3621-2500 - www.ilustrado.com.br
UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 5 e 6 de Agosto de 2023 D2

CHECROLET

CORSA HATCH MAX 1.4 2012
Branco, único dono, pneus novos, sem ar, 40.000km, preço a combinar. Fone: (44) 9 9957-2313

S10 ADVANTAGE 2002
Dupla, completa. R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

TORO 2021
Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

PARATI TRACK FIELD 2006
Prata, completa. R$ 29.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 1.6 14/14
Preto, R$ 40.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CASAS

ALUGO SOBRADO 300m²
Contendo: 02 suíte, 01 quarto, 02 salas, copa, cozinha com móveis planejados, dispensa, edicula c/ churrasqueira e banheiros, piscina. ótimo p/ clinica médica. Rua Amambai nº 3645. R$ 4.500,00 + IPTU. Fones: (44) 9 9975-0440 / 9 8831-9599

APARTAMENTOS

ALUGO APTO EDIFÍCIO ASTON PARK
01 suíte, 02 quartos, sala 2 ambientes, cozinha e aréa de serviço c/ móveis planejados, sacada c/ churrasqueira, 02 vagas de garagem. R$ 1.600,00 + condomino 650,00 + IPTU. Rua Japurá N°3601. Fone: (44) 9 9975-0440 / (44) 98831-9599.

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500







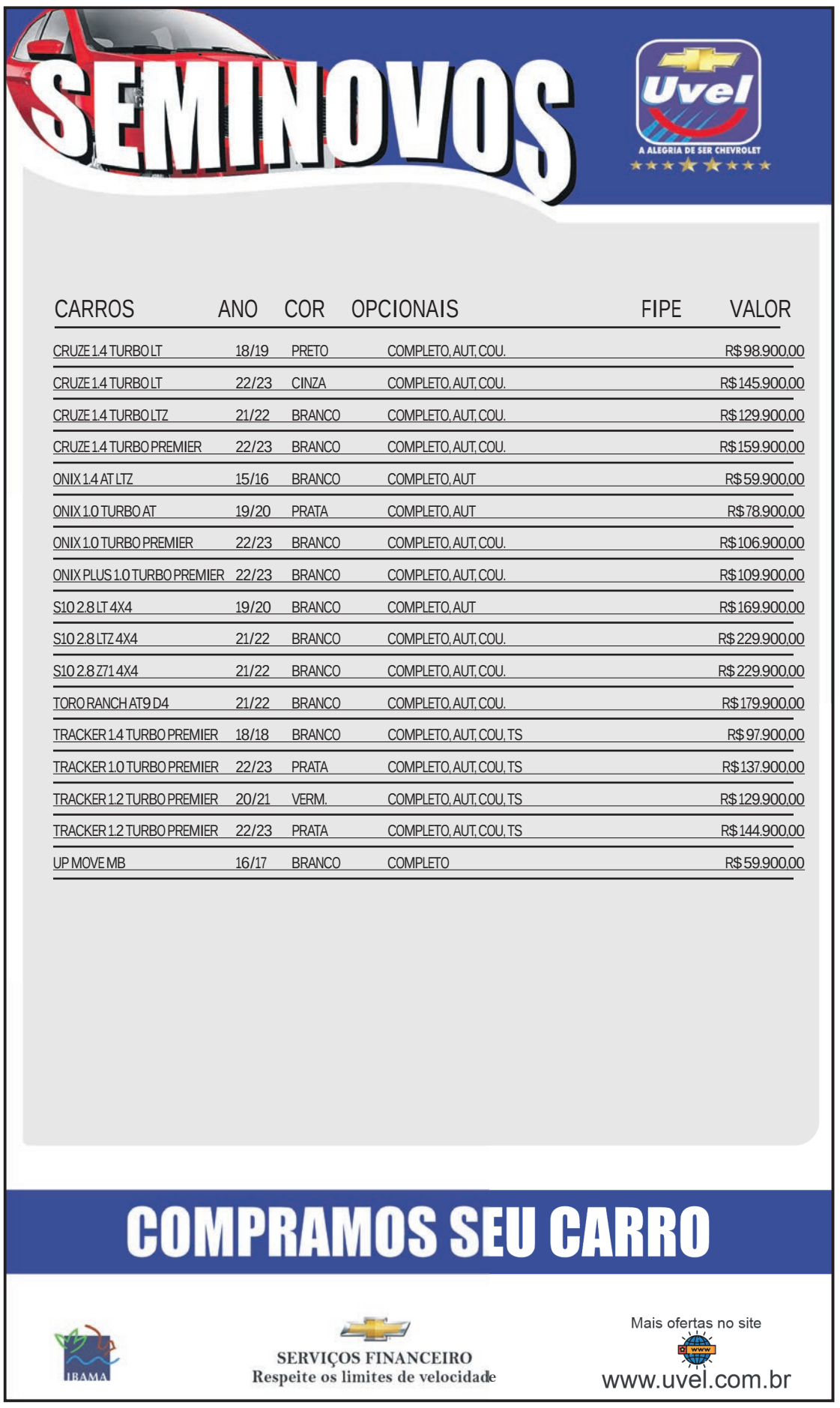

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	FIPE	VALOR
CRUZE 1.4 TURBO LT	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 98.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LT	22/23	CINZA	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 145.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 159.900,00
ONIX 1.4 AT LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT		R$ 59.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT		R$ 78.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 106.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 109.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT		R$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 229.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 229.900,00
TORO RANCH AT9 D4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 179.900,00
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 97.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 137.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	VERM.	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 144.900,00
UP MOVE MB	16/17	BRANCO	COMPLETO		R$ 59.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br



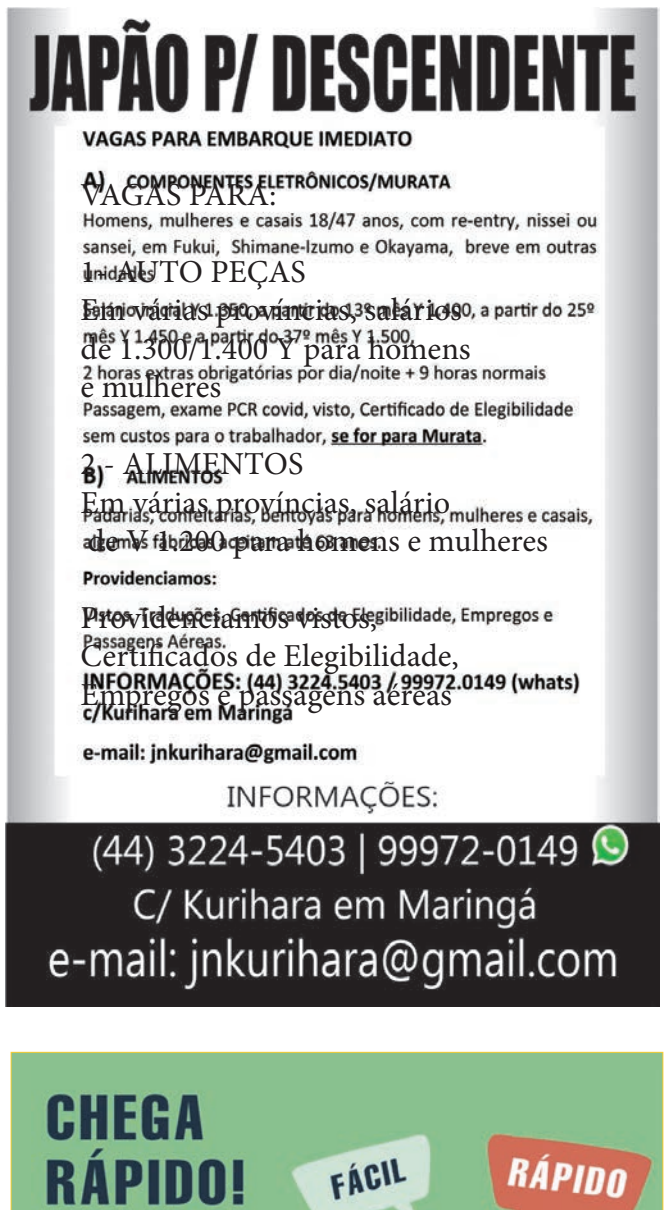













Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2.023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 064/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°064 DE 04/08/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: PEDRO HENRIQUE MOSCONI DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ sob nº. 083.186.449-48, neste ato representada pelo PEDRO HENRIQUE MOSCONI DO NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 083.186.449-48, residente na RUA RUI BARBOSA , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 064/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2023, com término em 31/12/2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 006/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme listagem anexa a seguir:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	500	Mandioca 1ª linha congelada.	5,00	2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de agosto de 2023.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 129/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos hospitalares, materiais e equipamentos gráficos, equipamentos e materiais de limpeza (kit de limpeza profissional), e outros bens de consumo, os quais serão empregados no melhoramento, remodelação, ampliação e manutenção das estruturas físicas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra - Paraná. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/MEI.
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 18/08/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 18/08/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 18/08/2023
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 04 de agosto de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação n° 05/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição 01 televisor 65 polegadas, Cristal, smart 4k com comando de voz e 01 televisor 75 polegadas, Cristal, smart 4k com comando de voz, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 05/2023.
Para cobertura das despesas com a realização dos serviços, objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do municipio na seguinte dotação orçamentária:
ORGAO UNIDADE FUNC. PROGRAMÁTIVO ELEMENTO DA DESPESA SALDO ORÇAMENTÁRIO
01.001 01.031.0001.2.001 4.4.90.52.00.00 R$ 30.000,00
Câmara Municipal de Ivaté, 04 de agostro de 2023
Edilson Chalegre Nunes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 05/2023
PROCESSO Nº.05/2023
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição 01 televisor 65 polegadas, Cristal, smart 4k com comando de voz e 01 televisor 75 polegadas, Cristal, smart 4k com comando de voz em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando como vencedor a empresa GAZIN COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTRICOS LTDA.
EMPRESA GAZIN COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTRICOS LTDA.
VALOR TOTAL 8.620,79
O valor total dos gastos com a Dispensa nº. 05/2023, Processo nº.05/2023 é de R$ 8.620,79 (oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos).
Homologo a presente Dispensa de Licitação
Câmara Municipal de Ivaté, 04 de agosto de 2023
Edilson Chalegre Nunes
Presidente da Câmara
Paulo Cezar Henrique
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01 e 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022
Aos 02 dias do mês de julho de 2023, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como a empresa CONTRATADA REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP estabelecida à Rua Sorocaba, 1579, Zona 03, CEP 87.209-042, na cidade de Cianorte Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.256.347/0001-98, neste ato devidamente representada pelo Sr. VAGNER ANTÔNIO JACOMINI, brasileiro, Autônomo residente e domiciliado na cidade de Cianorte/PR, portador do RG 5.989.677-6 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 852.794.639-49, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e a renovação do saldo do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II e 57, II, da lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância R$79.000,00 (setenta e nove mil reais), a ser pago em razão da prestação dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 07 de julho de 2023 e término em 06 de julho de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
VAGNER ANTÔNIO JACOMINI
Contratada
Testemunhas:
Luísa Basso Martins Coelho RG. 13.514.955-1
Karina Wentland Dias RG. 12.509.471-6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 036/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. - AUTORIZAR, a vereadora JANETE APARECIDA FRISON, viajar a cidade de Curitiba – PR., de 09 à 11 de Agosto de 2023, para participar do curso: "OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. FROTAS MUNICIPAIS : Alertas e Orientações." – REALIZAÇÃO: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Agosto de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA – Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ – 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 037/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA viajar a cidade de Curitiba – PR., de 09 à 11 de Agosto de 2023, para participar do curso e treinamento: "MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO" – REALIZAÇÃO: IRB – INSTITUTO RANKING BRASIL.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Agosto de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA – Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ – 1ª. Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO – PR

Edital 06/2023
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar em Data Unificada
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Presidente da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 30, § 3º, da Lei n.º 0288/2013, e a desistência da candidata Bianca Tavares Rezende, torna público, nomes dos candidatos habilitados ao pleito, conforme segue:

SEQ	NOME
01	ALESANDRA ROSA TEIXEIRA
03	CLOVIS EDUARDO SILVERIO DOS SANTOS
04	DENIZE FARIA DOS SANTOS
05	DEVAIR RUFINO DOS SANTOS
06	JOICE KAUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
07	LURDES DE SOUZA FABRICIO
08	VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA

1. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do município.
Publique-se e afixe-se nos lugares públicos.
Alto Paraíso – PR., 04 de Agosto de 2023.
LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS – Presidente do CMDCA
SIRLEY R. SOUZA DE ANDRADE – Presidente da Comissão Especial Eleitoral

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2° ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 126/2023
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2023, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial, os quais serão utilizados no desenvolvimento de atividades e projetos esportivos, culturais, educacionais e de apoio a promoção turística deste Município, a seguir:
A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE, ACRESCENTA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte:
ONDE SE LE: Item 03 - Documentos relativos a Qualificação Técnica Operacional e Profissional (anexo 03):
Alínea "b" - Apresentar certificação ARRAIS (pilotos), comprovando experiência mínima de 12 meses.
LEIA-SE: Item 03 - Documentos relativos a Qualificação Técnica Operacional e Profissional (anexo 03):
Alínea "b" - Apresentar Carteira Profissional de Marinheiro, comprovando experiência mínima de 12 meses.
Inclua-se: alínea "c"
– Apresentar Certificado de Curso de Transporte Fluvial de Passageiros.
Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRONICO - EDITAL Nº 126/2023, para: DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 17/08/2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 17/08/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 17/08/2023.
O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRONICO N° 126/2023, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Comuniquem-se as empresas que adquiriram. Publique-se.
Guaíra (PR), em 04 de agosto de 2023.
Marcelo Celestrino / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 191, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
Concede Licença Especial de 50 dias ao servidor André Candido Ferreira.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 139, da Lei Complementar nº 17/2022, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 099/2023,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor André Candido Ferreira, matrícula nº 2.424, ocupante do cargo efetivo de Operário (Masculino), Licença Especial de 50 (cinquenta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2021, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 07 de agosto de 2023.
Edifício do Paço Municipal, em 04 de agosto de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº77/2023
Nomeia os integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Perobal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº856, de 18 de agosto de 2016;
DECRETA:
Art. 1º. Nomeia as pessoas abaixo para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar no âmbito do Município de Perobal, órgão colegiado formado por representações sociais variadas, com autonomia e sem subordinação à administração Pública Municipal, incumbida de acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos recebidos para o Transporte Escolar e sua correta aplicação, que tem por competências as atribuições as previstas no art.3º, da Lei Municipal nº.856, de 18 de agosto de 2016.
I – Representantes da Secretaria de Educação Municipal:
Titular – Josiane Castorina da Silva
Suplente – Eliane Pereira de Souza Mariano
II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular – Liacy da Silva Meira de Souza
Suplente – Roseli dos Santos
III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular – Rozani Pereira de Moraes Almeida
Suplente – Evandro Fernandes Almancio
IV - Representantes de Pais e Alunos:
Titular – Cristiano Rodrigues Champan
Suplente – Viviane de Assis Borges Giroto
Suplente – Jessica dos Santos Favarin Pereira
Art. 2º. O Comitê do Transporte Escolar será presidido pela titular dos representantes de Pais e Alunos, eleita em reunião realizada em 02 de agosto de 2023.
§ 1º . O presidente eleito poderá ser reeleito uma única vez.
Art. 3º. Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 02(dois) anos, permitida 1(uma) recondução por igual período.
Art. 4º. Ficam considerados como relevantes os serviços prestados pelos conselheiros ora constituídos, porém, sem ônus para o município.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº33/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de agosto de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 038/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador REGIVALDO TELES DE ANDRADE viajar a cidade de Curitiba – PR., de 09 à 11 de Agosto de 2023, para participar do curso e treinamento: "MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO" – REALIZAÇÃO: IRB – INSTITUTO RANKING BRASIL.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Agosto de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA – Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ – 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 039/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA viajar a cidade de Curitiba – PR., de 09 à 11 de Agosto de 2023, para participar do curso e treinamento: "MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO" – REALIZAÇÃO: IRB – INSTITUTO RANKING BRASIL.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Agosto de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA – Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ – 1ª. Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 336/2023
DATA: 04/08/2023
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para cidade de Curitiba e Foz do Iguaçu, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 07 a 08 de Agosto do corrente ano, representando este Poder Executivo na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e na SECID Secretária das Cidades.
Art. 2°. No dia 09 de agosto do corrente ano à cidade de Foz do Iguaçu para participar de uma reunião na Itaipu Binacional,
Art. 3°. Com direito ao recebimento de três diárias, com três pernoites, no valor total de R$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º. 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 4º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
CONCURSO PUBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, homologado em 06/12/2019 para a realização de exames médico admissional e consequente emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Oficial do Município de Xambrê, qualquer membro da junta médica poderá solicitar ao candidato apresentação de exames complementares a fim de sustentar a emissão do atestado médico solicitado. Os pedidos de exames deverão ser retirados no RH da Prefeitura Municipal a partir do dia 07 de agosto de 2023, das 08:00 as 17:00.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
431399	MICHELLE SANTOS DA SILVA	32º
431847	JESSICA FERREIRA OLSEN	33°
427355	ROSIANE DE SOUZA	34°
428427	SELMA DE OLIVEIRA MELO	35°

Art. 2º O candidato relacionado neste edital, após a publicação da convocação, devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 08:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada abaixo:
- Atestado Médico,
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- Título Eleitoral
- 1 fotos 3x4
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certificado de Reservista ou Dispensa (masculino)
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista e operador de máquina)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Comprovante de Votação
- Comprovante de Residência
- Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF
- Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa.
- Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade
- Comprovação de Escolaridade
- Comprovante de Registro no Órgão Competente (para os cargos que tem registro, tais como médico e enfermeiro)
- Qualificação cadastral pelo site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Xambrê, 04 de agosto de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a suplementações de dotações do orçamento corrente do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** junto ao Orçamento do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste – PR, para o Exercício Financeiro de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

01.000 – Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
01.001 – Poder Legislativo Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres (Descentralizados)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 20.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR descrito no art. 1º, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, servirão de recursos a anulação parcial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.000 – Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
01.001 – Poder Legislativo Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres (Descentralizados)

TOTAL DA ANULAÇÃO .....R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente
Cleverson Francisco das Chagas
Presidente da Legislativo Municipal

Assinado digitalmente
Vinícius Gobo dos Santos
1º Secretário

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 115/2023
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 427/2022, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 181/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratada: LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 32.767.323/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti, carnes, laticínios e pães) e não perecíveis para necessidades alimentares especiais, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 427/2022, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 53.515,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais), que corresponde ao percentual de 6,956% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 427/2022, que é R$ 769.365,00 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 1 e 2 do lote 5 e itens 7, 9, 10, 13, 19, 24 e 29 do lote 9 da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.
Guaíra, Paraná, 04 de agosto de 2023.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 116/2023
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 439/2022, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 181/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratada: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti, carnes, laticínios e pães) e não perecíveis para necessidades alimentares especiais, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 439/2022, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 78.234,13 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos), que corresponde ao percentual de 22,64% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 439/2022, que é R$ 345.585,55 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 7 do lote 1 da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.
Guaíra, Paraná, 04 de agosto de 2023.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 117/2023
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2022, do Edital de Tomada de Preços nº 006/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FECHIO & PINHEIRO LTDA - ME, CNPJ nº 01.886.972/0001-98
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para construção de capela mortuária em alvenaria, com área construída de 100,80 m2, com respectivas obras externas, sobre o terreno público designado de Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 20, 21, 22, 23, 24, Quadra 22, Loteamento Patrimônio Bela Vista Doeste, Comunidade de Bela Vista Doeste com área total de 6.750,00 m2, localizado no Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2022.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução: Ficam prorrogados os prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para 13 de outubro de 2023.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.
Guaíra, Paraná, 13 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. ANDERSON SEMENSATO CARVALHO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Construção, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1333351-6 datado de 20 de setembro de 2016, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nºs 02 e 03, na matrícula nº 53.636, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.847 de 16/05/2023, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 01 de agosto de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 048/2023
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR, CONFORME ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15h30min do dia 18/08/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h31min às 15h45min do dia 18/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h46min do dia 18/08/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Agosto de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ESTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023
PARTES Pref. Municipal de Cafezal do Sul e THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO Aquisição de um veículo, para atender as Secretarias de Administração e Planejamento da Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Pregão Eletrônico 15/2023
Dotação Orçamentária

DESCRIÇÃO DA NATUREZA			DORAÇÃO COMPLETA
NATUREZA	FR	RED	ÓRGÃO
EQUIP MATER. PERMAN			03.0001.041221100.2.003 449062
1000	23	ADM	
EQUIP MATER. PERMAN			03.0001.04.1221100.2.003449052
799	508	ADM	

Valor total da licitação R$ 97.279,33
Valor total do Contrato R$ 88.590,00
Prazo de Vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de fornecimento 120 (cento e vinte) dias
ASSINAM MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Data: 25 de junho de 2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAUNETO LTDA, CNPJ:02.037.327/0001-63 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR, com validade de 16/03/2024, para transporte de produtos perigosos - combustíveis Av, Presidente Kennedy, 1783 - 85950-000 - Palotina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 22/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática, formatações e assistência técnica local e remota, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 23 de agosto de 2023 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 07/08/2023 até as 08h10min do dia 23/08/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 23/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 23/08/2023.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 04 de agosto de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 180/2022 - LIC REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFEUS E MEDALHAS, PARA PREMIAÇÕES EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS E EVENTOS CULTURAIS QUE FOREM OCORRER NO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO 059/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. CLAUDEMIR ALEXANDRE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 015.704.869-13 residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES - EPP, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 180/2022 para o dia 22/08/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 04 DE AGOSTO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES - EPP
CLAUDEMIR ALEXANDRE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.°45/2023
PROCESSO N.º 48.2023
Fundamentação: Dispensa por Limite nº 09/2023
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: ***ACACIA SOLUÇOES LTDA. CNPJ Nº 20.962.649/0001-09***.
Objeto: Contratação da empresa ACACIA SOLUÇOES LTDA. CNPJ Nº 20.962.649/0001-09, Prestação de serviços técnicos de acompanhamento tributário especializado em orientações e sugestões de melhorias na legislação tributária, cadastros e métodos de trabalho, supervisão e controle fiscal de créditos tributários no Município, que apresentou a proposta mais vantajosa conforme orçamento em anexo.
Valor Total: R$7.200,00 (sete mil, duzentos reais).
Vigência: 17/07/2023 a 17/02/2024

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.° 01

Ao Contrato de Fornecimento n.º 220/2022, do **PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2022**, firmado em 03 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: **ZANQUE E BATISTA LTDA - ME, celebram o presente** TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVO, **AO CONTRATO nº 220/2022**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a SOLICITAÇÃO acostada aos autos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 220/2022, relativo ao item 01, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte **quantitativo** total abaixo descriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT INICIAL	QNT ADITIVO	QNT TOTAL	(%)	Valor total
01	PÃO FRANCÊS 50g – composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão de massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso de (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos.	KG	50	12,5	62,5	25%	159,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de até 25% (vinte e cinco porcento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula décima sétima, do contrato de fornecimento n° 177/2022

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria Helena – PR, 04 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 183/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO E ALARMES DE SEGURANÇA, SITUADOS NOS DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 060/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SRA. LAIRDE MARIA ORSI MARQUES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 695.540.489-04, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA /PR. representante da empresa. INFATEC COMPUTADORES LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 183/2022, para o dia 24/08/2024, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,04 DE AGOSTO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
INFATEC COMPUTADORES LTDA
LAIRDE MARIA ORSI MAQUES
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 175/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AS FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 057/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. TANIA MARA BASANI MAIOLI, brasileiro (, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.202.939-15, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa V.R.V.SUPERMERCADO LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 175/2022, para o dia 12/08/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 04 DE AGOSTO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
V.R.V. SUPERMERCADO LTDA
TANIA MARA BASANI MAIOLI
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 182/2022 - LIC REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFEUS E MEDALHAS, PARA PREMIAÇÕES EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS E EVENTOS CULTURAIS QUE FOREM OCORRER NO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO 059/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. MILTON JOSE CAVALI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 423.048.810-68 residente e domiciliado na cidade de CAXIAS DO SUL/SC. representante da empresa FALCÃO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS-LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 182/2022 para o dia 22/08/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 04 DE AGOSTO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
FALCÃO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS - LTDA
MILTON JOSE CAVALI
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 181/2022 - LIC REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFEUS E MEDALHAS, PARA PREMIAÇÕES EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS E EVENTOS CULTURAIS QUE FOREM OCORRER NO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO 059/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. AMARILDO ARANDA COSTA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 042.330.829-76 residente e domiciliado na cidade de LONDRINA/PR. representante da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 181/2022 para o dia 22/08/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 04 DE AGOSTO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
AMARILDO ARANDA COSTA
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PORTARIA Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2023
Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 129, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 72 e seguintes da Lei Complementar Municipal 118, de 14 de fevereiro de 2022, no tocante ao controle de diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Tapejara/PR;
RESOLVE:
Art. 1o Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedido pela divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Julho).
Art. 2o Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade foi o seguinte:
Beneficiário Quantidade de diárias
Cleonice Caroline Pereira 05
Art. 3o A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere o art. 1o desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 31 de Julho de 2023.
CLEONICE CAROLINE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 099/2023, de 04 de agosto de 2.023
SÚMULA: Nomeia comissão de verificação, constatação e avaliação dos veículos, considerados inservíveis para Frota Municipal, conforme relação anexo e dá outras providência.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o péssimo estado em que se encontra os bens móveis constantes da relação anexo e sua inviabilidade de uso.
DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída comissão de Constatação, verificação e Avaliação dos bens patrimoniais, conforme relação ANEXO, constituídos por parte da Frota de Veículos do Município.
Art. 2º - A referida comissão será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo que o Presidente deverá promover o andamento e organização dos trabalhos internos e externos de levantamento e constatação dos bens ora indicados, a saber:
PRESIDENTE: Ramiro Cândido de Souza Junior CPF: 093.437.429-59
SECRETÁRIO: Hemerson Soares de Oliveira CPF: 300.193.428-02
MEMBRO: Odalto Gnann Camargo CPF: 820.229.929-20
MEMBRO: Paulo César de Oliveira CPF: 014.375.029-11
MEMBRO: Wilson Inácio de Sá CPF: 389.686.149-20
Art. 3º. – A Comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado, uma única vez pelo Chefe do Poder Executivo, para apresentação do LAUDO DE CONSTATAÇÃO, VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ORA INDICADOS NA RELAÇÃO ANEXO, constituídos por parte da Frota de Veículos e maquinários do Município, fazendo constar todas as ocorrências, e outras informações que julgar pertinente ao estado do veículo ou equipamento, devendo anotar, tipo de veículo, modelo, cor, ano, chassi, placa, numero de cadastro no patrimônio e estado em que se encontra atualmente.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2.023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ANEXO

LAUDO DE CONSTATAÇÃO, VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVIVEIS.

VEICULO	PATRIMONIO	LAUDO	LANCE MINIMO
PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 130, DISEL, ANO/2012	6413 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Veiculo sem condições de uso, veiculo será substituído por veículos Zero.	
VALOR TOTAL DE BENS INSERVIVEIS			**R$**

A comissão nomeada para a avaliação dos bens criada pelo decreto 099/2023, atesta que os veículos acima epigrafados não têm condições de uso, sendo avaliado conforme tabela para que possa ser leiloado.

Tapejara – PR em 04 de agosto de 2023

Ramiro Cândido de Souza Junior – Presidente
Huemerson Soares de Oliveira – Secretario
Odalto Gnann Camarco – Membro
Paulo Cesar de Oliveira – Membro
Wilson Inácio de Sá – Membro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, e por outro lado, LUCILENE MIRANDA DE REZENDE, brasileira, psicóloga, com o RG sob o nº 9.129.953-4 SESP/PR, escrita no CPF sob o nº 060.560.499-14, residente e domiciliada à Rua Jacu, nº 132, Distrito de São Lourenço, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2020, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020), com as seguintes condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor mensal a ser pago pela prestação de serviços objeto do Contrato supra oriundo da Inexigibilidade Nº 013/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS
2.1 O valor mensal a ser pago pela prestação de serviços passará de R$ 3.864,19 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), para R$ 4.080,58 (quatro mil oitenta reais e cinqüenta e oito centavos).
2.2 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de R$ 128.372,88 (cento e vinte oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para 177.339,84 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) considerando o acréscimo de R$ 48.966.96 (quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	Prestação de serviços especializados na área de Psicologia junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – 40h. semanais.	MENSAL	12	4.080,58	48.966,96

3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020, que findaria em 04 de agosto de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 04 de agosto de 2024.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II, 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Sétima e Oitava do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020.

5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020.

Tuneiras do Oeste, 03 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante

LUCILENE MIRANDA DE REZENDE
Contratada

Testemunhas:

1 . _____
Nome: Carolini M. Miranda da Silva
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR

2. _____
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PARA FORNECER INFORMAÇÕES GEORREFERENCIAIS DETALHADAS SOBRE A ÁREA DE EXECUÇÃO DA INTERSEÇÃO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ATRAVÉS DA PR-182.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA C.S. BARBOSA LTDA.
CNPJ: 02.074.494/0001-84
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023
PROCESSO N° 35/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da **"CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO BEM COMO FROTAS MUNICIPAIS: ALERTAS E ORIENTAÇÕES", A SER REALIZADO NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2023 EM CURITIBA – PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO"**, AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II da referida Lei.

Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.

Cruzeiro do Oeste, 04 de agosto de 2023.

Cleverson Francisco das Chagas
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PMT– DISPENSA Nº 042/2023 – LEI Nº 14.133
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Tapejara, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE PARQUES ACESSÍVEIS COM O OBJETIVO DE POTENCIALIZAR A ACESSIBILIDADE AO LAZER AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, ASSEGURANDO A SOCIALIZAÇÃO E O ACESSO AOS BRINQUEDOS DOS PARQUES COM DIGNIDADE E SEGURANÇA.podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2023 ate às 08h:00mim A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapejara em envelope lacrado com protocolo , sito a com sede à AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário de 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@tapejara.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (https://tapejara.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes) ou através do Email: licitacao@tapejara.pr.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário das 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim de segunda a sexta feira.
Tapejara, 04 de agosto de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2023

Nomeia o Empregado
MARCOS PAULO MANINI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCOS PAULO MANINI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.800.597-1 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICO REGULADOR – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação deste serviço de urgências, sediada em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2023

Nomeia a Empregada
ISABELA ZANELI ASSIS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ISABELA ZANELI ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 16.441.694-1 SESP PR, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICA REGULADORA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, lotada na Central de Regulação deste serviço de urgências, sediada em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR A CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE: O PLANO DIRETOR E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TENDO COMO TEMA O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE.
CONTRATADA: B&D PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 24.126.467/0001-40
VALOR: R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 148/2023, de 04 de Agosto de 2023.
SÚMULA: Interrompe as férias regulamentares da servidora e da outras providência.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná ,no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Interromper em 31/07/2023 o gozo de férias da servidora LUCIANA BORGES SEVERINO, Portara nº 144/2023, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por a mesma entrar em Licença Maternidade a partir de 31/07/2023 de acordo com a Portaria nº 149/2023.
II - O restante do período de férias para o gozo se dará em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 05 (cinco) dias.
III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 31 de julho de 2023.
Alto Piquiri, 04 de Agosto de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 275/2023

Nomeia o Empregado
BRENO EMANUEL SANTANA REGO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **BRENO EMANUEL SANTANA REGO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.518.778-7 SESP SP, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, lotado na cidade de Umuarama, pertencente a 12º Regional de Saúde, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 276/2023

Nomeia a Empregada
BRUNA FERNANDES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **BRUNA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 669.465-5 SESP SC, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICA INTERVENCIONISTA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, lotada na cidade de Goioerê, pertencente a 11º Regional de Saúde, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 277/2023

Nomeia o Empregado
GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.711.080-1 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, lotado na cidade de Cianorte, pertencente a 13º Regional de Saúde, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278/2023

Nomeia a Empregada
ANA PAULA CORREIA TRISSOLDE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA PAULA CORREIA TRISSOLDE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.103.529-8 SESP PR, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICA INTERVENCIONISTA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, lotada na cidade de Paranavaí, pertencente a 14º Regional de Saúde, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2023
Processo Administrativo 200/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Educação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TABELA SINAP (OU SIMILAR), DA PLANILHA DE CUSTOS DO REMANESCENTE DA OBRA DA ESCOLA TELMA PESSATO, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Figura como contratado a Empresa: MOSER CONSULTORIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 37.532.822/0001-23, com sede à Avenida 07 de Setembro, 4698, Batel – CEP: 80.240-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretario – 05.001.123610005.2.021.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 04 de agosto de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 279/2023

Nomeia o Empregado
ODAIR JOSE DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ODAIR JOSE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.426.686-1 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base deste serviço de urgências, na cidade de Icaraíma – PR, pertencente a 12ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Umuarama, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2023

Nomeia a Empregada
VANESSA MIRANDA PENTEADO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VANESSA MIRANDA PENTEADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.855.375-6 SESP PR, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base deste serviço de urgências, na cidade de Querência do Norte – PR, pertencente a 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos funcionários abaixo relacionados, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 07.08.2023.

ORD	NOME	RG
I	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	5.518.778-7 SESP SP
II	BRUNA FERNANDES	669.465-5 SESP SC
III	GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS	10.711.080-1 SESP PR
IV	ANA PAULA CORREIA TRISSOLDE	10.103.529-8 SESP PR
V	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	6.426.686-1 SESP PR
VI	VANESSA MIRANDA PENTEADO	8.855.375-6 SESP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 274/2023

Nomeia a Empregada
DENISE FRANQUI BELATO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DENISE FRANQUI BELATO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.198.547-4 SESP PR, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICA REGULADORA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, lotada na Central de Regulação deste serviço de urgências, sediada em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023 (2023.12.05.0004) CELEBRADO EM 21/03/2023 NO QUAL FIGURA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Pelo presente TERMO ADITIVO o PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rio Barbosa nº815, Centro, no Município de Altônia, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183, 1 e 2º andar – Velha, CEP: 89.036-001 – BLUMENAU – SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 21/03/2023, acima identificado, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O primeiro termo aditivo tem por objetivo acrescer ao Contrato acima os sistemas de Empresa Digital REDESIM, Administração de Receitas Cobrança Bancária Registrada e Processo Digital (Memorando, Circular, Protocolo Eletrônico, Ouvidoria, Pedido de e-SIC, Ofício, Processo Administrativo, Aplicativo móvel para atendimento – APP, Workflow Avançado de Processos, Assinatura em Lote e Consolidação Produtos GOVBR (CP/LC/AR)..
CLÁUSULA SEGUNDA
Devido ao ingresso dos sistemas acima citado, fica aditivado ao contrato o valor de R$ 71.420,00 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).
CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
Altônia, 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 145/2023
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 42.435.382/0001-26
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde como Clinico Geral, fisioterapeuta e enfermeiro para atuar em atividades inerentes ao setor de saúde, e prestação de serviços de plantões médicos no pronto socorro e sobre aviso do município de Icaraíma, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, bem como demais anexos do edital, oriundo do Credenciamento nº 001/2023 - Credenciamento de Serviços de Saúde, sendo que os procedimentos serão realizados nas instalações da CONTRATANTE, que deve dispor de materiais e insumos necessários à sua realização.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.788.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

DECRETO N.° 210/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de **R$1.688.000,00(um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil reais)**, destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da **Lei n.º 080/2022 de 21/12/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 01/01/2023.**

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R$1.688.000,00(um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil reais)**, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:

03.CHEFIA DE GABINETE	
03.001- GABINETE DE GABINETE	
03.001.04.122.0004.2004- Encargos com Festividades e Recepções Oficiais	
1000-recursos ordinários livres	
(15) 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídico	1.000.000,00

04. PROCUDORIA JURIDICA	
04.001- GABINETE DO PROCURADOR	
04.001.04.061.0007.20210 – Encargos com o Pagamento de Precatórios	
1000-recursos ordinários livres	
(030) 33.90.91.00 – sentenças judiciais	180.000,00

06.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL	
06.002.04.122.0004.2012- Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec.de Administração	
1000-recursos ordinários livres	
(71) 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídico	60.000,00
(72) 33.90.40.00-seviços de tecnologia da informação e comunicação-pf	40.000,00

06.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.003-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
06.003.04.128.0008.2014-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
1000-recursos ordinários livres	
(87)33.91.97.00-aporte para cobertura do déficit atuarial do rpps	58.000,00

08.SECRETARIA DE OBRA, VIAÇÃO E SERV.PUBLICO	
08.001- DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.001.26.782.0051.2034 - Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviário Municipal	
1000-recursos ordinários livres	
(143) 33.90.30.00 – material de consumo	40.000,00
(147) 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídico	60.000,00

014-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
014.001-RECURSOS S/SUPERVISÃO DA SEC.FAZENDA	
014.001.28.843.0058.2097-Amortização da Dívida Contratada	
1000-recursos ordinários livres	
(484) 46.90.71.00-principal da dívida contratual resgatado	200.000,00

10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.003- DIVISAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0016.2.063 – Repasses do bloco de proteção social especial	
935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	
(325) 33.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR **1.688.000,00**

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulações das seguintes dotações:

03.CHEFIA DE GABINETE	
03.001- GABINETE DE GABINETE	
03.001.04.122.0004.2004- Encargos com Festividades e Recepções Oficiais	
1000-recursos ordinários livres	
(14) 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros-pessoa física	40.000,00

06- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001-GABINETE DO SECRETARIO	
06.001.04.122.0004.2011 –Manutenção do Gabinete da Secretaria da Administração	
1000-recursos ordinários livres	
(53) 31.90.11.00 –vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	68.000,00

06.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL	
06.002.04.122.0004.2012- Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec.de Administração	
1000-recursos ordinários livres	
(70) 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros-pessoa física	70.000,00
(73) 33.90.47.00- obrigações tributarias e contributivas	40.000,00

08.SECRETARIA DE OBRA, VIAÇÃO E SERV.PUBLICO	
08.001- DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.001.15.451.0030.1032- Obras de Infra Estrutura Urbana – Vias Urbanas	
1000-recursos ordinários livres	
(132) 44.90.30.00 – material de consumo	100.000,00
(135) 44.90.51.00- obras e instalações	94.000,00

08.SECRETARIA DE OBRA, VIAÇÃO E SERV.PUBLICO	
08.001- DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
08.001.26.782.0051.2034 - Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviário Municipal	
1000-recursos ordinários livres	
(149) 44.90.52.00 – equipamento e material permanente	50.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde	
1000-recursos ordinários livres	
(210) 33.90.30.00 – material de consumo	100.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.302.0020.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde/Hospital Municipal	
1000-recursos ordinários livres	
(241) 33.90.30.00 – material de consumo	200.000,00

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0016.2058- Manutenção e Encargos com a Divisão de Ação Social	
1000-recursos ordinários livres	
(298) 31.90.13.00 – contribuição patronais	100.000,00

011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO	
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
11.001.12.361.0022.2053- Transferência de Subvenções Sociais a Entidade APAE	
1000-recursos ordinários livres	
(359) 31.50.43.00 – subvenções sociais	90.000,00
(361) 33.50.43.00 – subvenções sociais	58.000,00

011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO	
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
11.001.12.364.0027.2078 – Manutenção e Encargos com a UAB/Ensino Universitário	
1000-recursos ordinários livres	
(392) 33.90.30.00 – material de consumo	11.000,00
(147) 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros-pessoa fisica	17.000,00

014-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
014.001-RECURSOS S/SUPERVISÃO DA SEC.FAZENDA	
014.001.99.999.9999.9100 – Reserva de Contingência	
1000-recursos ordinários livres	
(491) 99.99.99.00 – reserva de contingência	600.000,00

10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.001- DIVISAO DE ASSIETNCIA SOCIAL	
10.001.08.241.0016.2.058- Manutenção e Encargos com divisão de ação social	
1000-recursos ordinários livres	
(302) 33.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO **1.688.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, ao 03(três) dia do mês de agosto de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIBAX
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI
CNPJ 04.555.113/0001-04
Brasilândia do Sul - Cafezal do Sul - Francisco Alves – Iporã – Pérola - Perobal – Umuarama – Xambrê

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2023.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.555.113/0001-04, com sede administrativa no prolongamento da Avenida Duque de Caxias, s/nº, Bairro Parque Primavera, CEP 87.560-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná.

Contratada: TAMARA FERRO GUILHERME, brasileira, solteira, advogada, OAB/PR 91.437, portadora do RG nº 10.839.992-9/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 087.630.669-55, com escritório profissional na Avenida Paraná, nº 669, Centro, CEP 87.538-000, na cidade de Perobal, Estado do Paraná

Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA de assessoria e consultoria jurídica para atender os interesses do Consórcio Público até a realização de Concurso Público.

Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando anualmente R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos todo dia 10 de cada mês, a partir de 10 de setembro de 2023, mediante apresentação de recibo de pagamento, podendo tal pagamento ser feito de qualquer maneira idônea por parte do CIBAX.

Vigência: 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.

Fundamentação: Dispensa por Limite nº 02/2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Perobal
Presidente do CIBAX
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

DECRETO N.º 042/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2023, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida nos Incisos V, VIII e IX, do Parágrafo 1º, do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 789/2022, datada de 25 de outubro de 2022, (LOA/2023).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$73.281,08 (Setenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos) que obedecerá a seguinte classificação:

06 -	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.04.122.1050.2006-	Manutenção da Secretaria Geral de Administração	
522 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	1.015,49
Fonte – 63022 -	AFM – MP 938-2020 – COVID19 – Ex. Anterior	
09 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.361.1400.2.012-	Manutenção do Ensino Fundamental	
78 – 3.3.90.32.00.00 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
14 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
001.28.846.2052.0002-	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	
523 – 3.3.90.93.00.00 -	Indenizações e Restituições – Aldir Blanc	2.934,41
Fonte – 1031 -	Ações Emergenciais – Str Cultural – Lei 14017/2020	
524 – 3.3.90.93.00.00 -	Indenizações e Restituições – Aldir Blanc	47.614,42
Fonte – 31031 -	Ações Emergenciais – Str Cultural – Lei 14017/2020 – Ex.An.	
525 – 3.3.90.93.00.00 -	Indenizações e Restituições – Cvs. 299/21 e 70/22	1.079,52
Fonte – 70014 -	RECAPE ASFALTICO – RECURSO ESTADUAL	
18 -	FDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
001.10.301.1300.2.035-	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
526 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	637,24
Fonte – 31020 -	Bloco de Custeio – ASPS – Grupo Média Alta – Ex. Anterior	
	SOMA	73.281,08

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$49.267,15 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), proveniente do produto do Superávit Financeiro recalculado no exercício de 2022, apresentado nas Fontes de Recursos 1020, 1031 e 60022, conforme abaixo:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1020	Bloco de Custeio – ASPS – Grupo Média Alta – COVID19	637,24
1031	Ações Emergenciais – Str Cultural – Lei 14017/2020	47.614,42
60022	AFM – MP 938-2020 – COVID19	1.015,49
	SOMA	49.267,15

II – Na importância de R$4.013,93 (Quatro mil, treze reais e noventa e três centavos), proveniente do produto do excesso real de arrecadação, por rendimentos de aplicação financeira, apresentado nas Fontes de Recursos 1031 e 70014, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação

Código da Fonte	Descrição da Fonte/Receita	Valor
1031	(104) 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00.00.	2.934,41
70014	(103) 1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.00.00.	1.079,52
	SOMA .....R$	4.013,93

III – Na importância de R$20.000,00 (Vinte mil reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.361.1400.2.012-	Manutenção do Ensino Fundamental	
82 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
	SOMA	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 04 de agosto de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA N° 286/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 186 da Lei nº 066/1993, Considerando:
a) as informações de indisciplina e de reincidência do servidor público temporário Silvio Garvão de Cene;
b) o Termo de Denúncia da Secretária Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a COMISSÃO PROCESSANTE, com a finalidade de conduzir o PAD – Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores Efetivos:
CAMILA COIADO ORCELLI – Matrícula nº 4448 - Presidente
MARCIA PEREIRA ANASTÁCIO – Matrícula nº 2550 - Secretária
ANDRÉIA DE SOUZA SÃO MIGUEL – Matrícula nº 4510 – Membro
Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado mediante justificativa por mais 30 (trinta) dias pela autoridade superior.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/07/942
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica no Parque Campo Largo, Parque Industrial, Avenida Vitória, Jardim Pimentel, na Cidade de Umuarama – PR., e futura instalação da SAAU – Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama, no distrito de Serra dos Dourados Município de Umuarama – PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, bem como a substituição de um total de 932 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas ruas e avenidas da Zona VI, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 23 de agosto de 2023.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R$ 2.271.288,53 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 31 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Serviços Públicos
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em, 31/07/2023
Eduardo Ferraz Kotsifas
OAB/PR 103.828

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 024 / 2023

Pérola-PR, em 04 de agosto de 2023.

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto n° 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e noventa centavos) de multa, e pela limpeza de cada lote a importância de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² do terreno.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

SPECIAL NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇOES LTDA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1676 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 650000-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1690 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0002 INSC: 650050-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1717 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0003 INSC: 653900-0
ROSANGELA BRESSAN BUOSI ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1697 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0005 INSC: 654100-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 148 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0011 INSC: 654600-0	RENATA CRISTINA RIBEIRO MANTOVANI VOLPATO E OUTRO ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 168 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0013 INSC: 654700-0
OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 188 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0015 INSC: 654800-0	ELOIN PR – ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇOES ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 208 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0017 INSC: 654900-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 218 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0018 INSC: 654950-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 227 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0001 INSC: 655050-0	ANA CLAUDIA SANTOS CADIOTO CARON ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 217 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0002 INSC: 655100-0	ANA CLAUDIA SANTOS CADIOTO CARON ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 207 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0003 INSC: 655150-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 197 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0004 INSC: 655200-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 127 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0011 INSC: 655550-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 106 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0016 INSC: 655800-0
SUZETE DE FATIMA PECZEK ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 116 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0017 INSC: 655850-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 126 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0018 INSC: 655900-0	RENATO CEZAR DO LAGO ALBUQUERQUE ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 196 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0025 INSC: 656250-0
AVALLON INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 206 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0026 INSC: 656300-0	JUAN GUILHERME DA SILVA DAMAZIO E OUTRO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 216 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0027 INSC: 656350-0	JUAN GUILHERME DA SILVA DAMAZIO E OUTRO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 226 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0028 INSC: 656400-0
PROTEÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 215 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0002 INSC: 656500-0	WALDIR ARMELINO CAMPANA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 185 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0005 INSC: 656650-0	ADENILSON CORNELIO DOS REIS ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 175 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0006 INSC: 656700-0
ADEVILSON GALLO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 165 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0007 INSC: 656750-0	PROTEÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 155 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0008 INSC: 656800-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 145 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0009 INSC: 656850-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 135 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0010 INSC: 656900-0	GISELE ROCHA AMICI ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 125 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0011 INSC: 656950-0	TIAGO FLAVIO LAMONICA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 134 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0019 INSC: 657350-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 144 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0020 INSC: 657400-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 154 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0021 INSC: 657450-0	GILMAR AUGUSTO SILVA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 164 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0022 INSC: 657500-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 174 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0023 INSC: 657550-0	REGIANE PADUA DE FREITAS DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 184 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0024 INSC: 657600-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 194 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0025 INSC: 657650-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 204 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0026 INSC: 657700-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 214 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0027 INSC: 657750-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 224 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0028 INSC: 657800-0
RICARDO AUGUSTO PEREIRA MENDES ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 213 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0002 INSC: 657900-0	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA MOTTA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 193 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0004 INSC: 658000-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 173 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0006 INSC: 658100-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 163 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0007 INSC: 658150-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 153 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0008 INSC: 658200-0	EDALMO BACHER WINGLER ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 143 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0009 INSC: 658250-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 133 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0010 INSC: 658300-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 113 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0012 INSC: 658400-0	JOÃO EDUARDO CALIANI ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 103 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0013 INSC: 658450-0
SIDNEI BREMM DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 93 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0014 INSC: 658500-0	HELIO SONI PITTA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 83 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0015 INSC: 658550-0	HELIO SONI PITTA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 73 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0016 INSC: 658600-0
HELIO SONI PITTA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 63 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0017 INSC: 658650-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 53 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0018 INSC: 658700-0	RAULINA BAUDUINA OLIVEIRA PIROTA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1468 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0024 INSC: 659350-0
FALVIO FABRINI ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1474 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0025 INSC: 659400-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1480 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0026 INSC: 659450-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1486 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0027 INSC: 659500-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1492 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0028 INSC: 659550-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1498 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0029 INSC: 659600-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1504 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0030 INSC: 659650-0

GOVERNO MUNICIPAL

REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1510 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0030 INSC: 659700-0	ANTONIO CARLOS BORGES ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1516 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0032 INSC: 659750-0	ANTONIO CARLOS BORGES ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1522 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0033 INSC: 659800-0
FABBIO CORREA BERTINELI ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1528 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0034 INSC: 659850-0	AVALLON INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1534 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0035 INSC: 659900-0	ELOIN PR – ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇOES ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1540 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0036 INSC: 659950-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1857 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0001 INSC: 662600-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1847 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0002 INSC: 662700-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1837 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0003 INSC: 662800-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1827 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0004 INSC: 662900-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1817 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0005 INSC: 663000-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1807 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0006 INSC: 663100-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1797 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0007 INSC: 663200-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1787 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0008 INSC: 663300-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1777 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0009 INSC: 663400-0
ADELIR RABIOLI ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 278 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0015 INSC: 663850-0	AIZ INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 288 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0016 INSC: 663900-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 298 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0008 LOTE: 0017 INSC: 663950-0
REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 308 BAIRRO: P

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 282/2023

Nomeia a Empregada
GEISIELLE RODRIGUES BOTELHO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GEISIELLE RODRIGUES BOTELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.513.755-7 SESP PR, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTORA DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base deste serviço de urgências, na cidade de Terra Rica – PR, pertencente a 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 283/2023

Concede Adicional de Insalubridade a funcionária
GEISIELLE RODRIGUES BOTELHO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **GEISIELLE RODRIGUES BOTELHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.513.755-7 SESP PR, nomeada para o emprego público de provimento efetivo, de **CONDUTORA DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada deste serviço de urgências, na cidade de Terra Rica, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 07.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 284/2023

Nomeação da funcionária
JENIFER FERREIRA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JENIFER FERREIRA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.500.524-1 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2023

Concede Adicional de Insalubridade a funcionária
JENIFER FERREIRA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **JENIFER FERREIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.500.524-1 SESP PR, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada deste serviço de urgências, na cidade de Paranavaí, pertencente a 14ª Regional de Saúde, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 07.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 320
DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
04/08/2023 04:00h/15:00h Cascavel/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Uopecan.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 04 de agosto de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321
DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data HorárioSaída/Chegada Destino Motivo
07/08/2023 04:30h/16:00h
Maringá/Londrina-PR Conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Olhos e Ambulatório Santa Rita.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 04 de agosto de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

RODIGO DE STEFANI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 01 de agosto de 2023, a Sr. **RODRIGO DE STEFANI** portador da Cédula de Identidade nº 7.822.402-9 SESP-PR, admitido em 01 de agosto de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnico de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada localizada no município de Paranavaí, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 245/2022, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 04 de Agosto de 2023

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº288/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ROBSON OLIVEIRA ANDRADE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 01 de Agosto de 2023, o Sr. **ROBSON OLIVEIRA ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10.617.726-0 SESP-PR, admitido em 01 de Agosto de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Condutor de Ambulância Socorrista pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Paranavaí, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 244/22, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

MARIA SOLANGE DE MORAIS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 01 de agosto de 2023, a Sra. **MARIA SOLANGE DE MORAIS SANTOS** portadora da Cédula de Identidade nº 54476507-0SESP-PR, admitida em 01 de agosto de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada localizada no município de Querência do Norte, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 242/2022, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 04 de Agosto de 2023

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

MUNICIPIO DE DOURADINA — ** Elotech ** 04/08/2023 Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023

Decreto nº 159/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
48 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.500,00
51 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0017.2.094.		MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS	
533 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00

Total Suplementação: 62.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.451.0010.1.007.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS	
201 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0017.2.094.		MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS	
535 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00

Total Redução: 62.800,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 257/2023 de 04 de Agosto de 2.023
DESIGNA, servidor Municipal para Fiscal de Convênios Municipais a serem pactuados no âmbito Estadual e Federal e dá outras providência.
O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições que lhe o Artigo 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor Ramiro Cândido de Souza Junior CPF: 093.437.429-59, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Administração. como Fiscal de Convênios, exercendo sua fiscalização no âmbito dos convênios firmados entre o Município de Tapejara e os Governos Federal e Estadual.
Art. 2º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria 240/2023 de 04 de agosto do corrente.
Tapejara – PR, 04 de Agosto de 2023
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 130/2023
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município Orçamento Geral do Município – Unidade Câmara Municipal, para 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
10	01	001	01.031.1000.2001	001	MANUT ADMINISTRAÇÃO LEGISLAT	3.3.90.40	20.000,00
TOTAL	20.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
1	01	001	01.031.1000.2001	001	MANUT ADMINISTRAÇÃO LEGISLAT	3.1.90.11	20.000,00
TOTAL	20.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua Assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 26 de Julho de 2023.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA — ** Elotech ** 04/08/2023 Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023

Decreto nº 160/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.025.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
706 - 3.3.90.30.00.00	33879	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.156.		PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE/ESTADUAL	
493 - 4.4.90.52.00.00	5518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

Total Suplementação: 14.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.025.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
634 - 3.3.90.39.00.00	33879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.1.096.		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
419 - 4.4.90.51.00.00	5518	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00

Total Redução: 14.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 058/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR** E A EMPRESA **KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala A, na cidade de Araçatuba-SP, CEP 16075-370, Tel.: (18) 3621-2782, E-mail.: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Sra. **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.882.703-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 958.687.128-20, residente e domiciliada na Rua Doutor Raposo Melo, 203, jardim Dona Amélia, cidade de Araçatuba-SP, doravante denominado **CONTRATADA**..

Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.

Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.

Resolvem pelo presente instrumento **ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO**, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 058/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.

2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante

VERA ROMANAZZI
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 254 DE 04 DE AGOSTO DE 2023
Exonerar a pedido, empregado contratado através de Processo Seletivo Simplificado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento de pedido de exoneração Protocolado na Divisão de Recursos Humanos, sob o n.º 020 de 04 de agosto de 2023, RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a pedido, a partir do dia 07 de agosto de 2023, a empregada pública, MEIRE MARTINS DOS ANJOS, matrícula n.º 92564, portadora da CI/RG n.º 7.XXX.XXX-1 – SSP-PR, CTPS nº 64418 - Série 00052 - PR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental, contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS – Por prazo Determinado.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Tapejara, em 04 de agosto de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 255, DE 04 DE AGOSTO DE 2023
Confirma servidor no serviço público, declarando-o aprovado no Estágio Probatório e posicionando no nível correspondente a sua habilitação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os comunicados da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do dia 02 de agosto de 2023;
RESOLVE:
Art. 1o Confirmar no serviço público municipal de Tapejara/PR, o servidor abaixo relacionado, conforme art. 28 e 29 da Lei Complementar n.º 120 de 14 de fevereiro de 2022, declarando-o aprovado no estágio probatório:
MATR. NOME CARGO TÉRMINO DO ESTÁGIO
92453 Kelly Francieli Augusta Silvério de Araújo Caetano Professor 31/07/2023
Art. 2o Posicionar o servidor acima qualificado na classe 2 (dois), no Nível correspondente a sua Habilitação, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 120/2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com reflexos financeiros a partir do dia 01 de agosto de 2023.
Tapejara, em 04 de agosto de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE AGOSTO DE 2023
Concede férias regulamentares.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1o Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:
NOME Matrícula Período Aquisitivo Período de gozo das Férias
Dorneles Alves de Almeida 90000 2022/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 04 de agosto de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

EDITAL Nº 035, DE 04 DE AGOSTO DE 2023
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 03 de agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 03 de agosto de 2022, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 008 de 21 de novembro de 2022, conforme quadro abaixo:
CARGO: ZELADORA
N. INSC. N O M E CLASSIF.
146856 APARECIDA ELISANGELA L. DE BARROS ROSA 13º
O candidato acima convocado deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura Municipal, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 07 a 25 de agosto de 2023 (dia útil e em horário de expediente das 07:30hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:30hs), munido dos seguintes documentos (original e cópia):
a)1 (uma) foto 3x4 recente
b)Carteira de trabalho (fotocópia)
c)Carteira de identidade (fotocópia)
d)Cartão do PIS/PASEP (fotocópia)
e)Cartão do CPF/MF atualizado (fotocópia)
f)Título de Eleitor (fotocópia)
g)Certificado Militar – reservista (fotocópia)
h)Carteira Nacional de habilitação (fotocópia)
i)Certidão de casamento ou nascimento atualizado 1 ano (fotocópia)
j)Certidão de nascimento dos filhos menor de 21 anos (fotocópia)
k)Cartão do CPF dos filhos (fotocópia)
l)Certidão negativa Cível e Criminal do Cartório do Distribuidor (Fórum)
m)Certidão negativa do Cartório de Protestos
n)Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (https://www2.trf4.jus.br/trf4/)
o)Certidão de quitação eleitoral
p)Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
q)Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
r)Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo e histórico escolar (fotocópia)
s)Declaração de bens móveis e imóveis do candidato
t)Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar
u)Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná
v)Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória
w)Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR
x)Exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de Psiquiatra.
y)Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) analisando os exames elencados no item acima e indicando se o candidato encontra-se apto a assumir o cargo.
Depois de apresentados todos os documentos descritos acima, o candidato passará por avaliação da perícia médica do município em data e local marcado posteriormente.
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não cumprir todos os requisitos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 008, de 21 de novembro de 2022.
Tapejara/Pr, 04 de agosto de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.004.662,69**	**0,00**
Pessoal Ativo	1.004.662,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**54.109,49**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	54.109,49	
Pensionistas	0,00	
IRRF	54.109,49	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

editoria@ilustrado.com.br

Umuarama Ilustrado: 50 anos de história



Meio século de compromisso diário com a informação. A trajetória do **Umuarama Ilustrado** deve ser reconhecida como vitoriosa! Ao longo desses 50 anos de existência, divulgando os fatos da cidade e da região, o jornal se destaca por sua resistência em preservar a qualidade técnica de impressão, de atuação de seus colaboradores e a força para se manter em meio a toda a transformação digital que vivemos nas últimas décadas.

A história do **Umuarama Ilustrado** se mistura com o próprio percurso de desenvolvimento do município, acompanhando o dia a dia da nossa gente e o que é relevante para a vida coletiva por todos esses anos.

Sempre busquei ocupar os espaços oferecidos pelo jornal para divulgar as ações que são importantes para a população. Afinal, a representação política e a comunicação social se encontram neste ponto de forma efetiva pelo serviço e bem maior que é a informação de qualidade, a transparência e a imparcialidade que o bom jornalismo proporciona.

Parabéns a todos que fizeram e fazem parte dos 50 anos do **Umuarama Ilustrado!**

Como umuaramense e representante do povo sou feliz em estar presente em tantas páginas desta longa história.

Contem sempre comigo!
Grande abraço.
Deputado federal Zeca Dirceu. Líder do PT na Câmara.

Parabéns da Amerios ao Jornal *Umuarama Ilustrado!*



Reuniões e outras ações da Amerios sempre estão nas páginas do Ilustrado

São 50 anos de trabalho trazendo notícias e informações importantes para todos nós da Associação dos Municípios de Entre Rios.

O Jornal **Umuarama Ilustrado** tem sido um parceiro essencial na comunicação e divulgação dos acontecimentos no cotidiano de Umuarama e dos municípios da região. Ao longo dessas cinco décadas, o jornal tem acompanhado de perto o desenvolvimento, as conquistas e os desafios enfrentados por todas as regiões, sempre buscando levar aos leitores uma cobertura imparcial e abrangente.

Parabenizamos todos os profissionais que, ao longo desses anos, colaboraram para a realização e manutenção do Jornal **Umuarama Ilustrado**.

Que esses 50 anos de sucesso se multipliquem, e que continuem brilhando e trazendo luz para nossa comunidade por muitos e muitos anos.

Contem sempre com o apoio e reconhecimento da AMERIOS!

Associação dos Municípios
de Entre Rios (Amerios)
Presidente: Mário Junio Kazuo,
o Juninho

50 Anos Parabéns

UMUARAMA Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ





Revista Saúde, Vida e Paz as Comunidades

A Revista Saúde, Vida e Paz, congratula-se com o Jornal Umuarama Ilustrado, na comemoração de seus 50 anos, que sempre se destacou pela sua linha editorial em Umuarama e região.
Hoje, comprovadamente pelos anunciantes e leitores o Melhor Jornal da nossa região.

A Revista Saúde, Vida e Paz, tem hoje, o melhor conteúdo, por isso todo mundo está querendo anunciar.

Big Marketing do Brasil Revista
Revista Saúde, Vida e Paz

Circulação Nacional e Internacional
revistasaúdevidaepaz@hotmail.com

Anuncie: Fale conosco!
44 99179-3077
+ 595 986 106451

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 061/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA M. A BERTOLINI GONÇALVES – ME
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa M.A BERTOLINI GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob n° 05.156.182/0001-08, com sede à Rua Minas Gerais, 398, na cidade de Colorado-PR, CEP 86.690-000, Tel.: (44) 3323-4659 (44) 99139-5537, E-mail.: mabertolinig@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARLENE APARECIDA BERTOLINI GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade n° 6.730.252-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 028.454.049-80, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 398, cidade de Colorado-PR, doravante denominado CONTRATADA..
Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.
Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 061/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MARLENE APARECIDA BERTOLINI GONÇALVES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 060/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA M. TESTA CONFECÇÃO – ME
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa M. TESTA CONFECÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob n° 23.829.339/0001-09, com sede à Avenida Genei Uehara, 1263, residencial nova Itália, na cidade de Cianorte-PR, CEP 87.203.196, Tel.: (44) 3629-1275, E-mail.: financeiro.odg@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARINA TESTA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade n° 9535983-3 SESP/PR, e inscrito no CPF sob n° 064.458.499-89, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 60, zona 07, cidade de Cianorte-PR, doravante denominado CONTRATADA..
Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.
Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 060/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MARINA TESTA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 062/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 40.803.721/0001-54, com sede à Rua Luiz Cirimbelli, 1659, na cidade de Turvo-SC, CEP 88.930-000, Tel.: (48) 3525-0526, E-mail.: licitacao@digiplus.com.br licita@digiplus.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALCIR MOTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 4590769 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n° 048.428.279-47, residente e domiciliado na Estrada Geral, centro, cidade de Ermo-SC, doravante denominado CONTRATADA.
Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.
Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 062/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
VALCIR MOTA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 064/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 34.411.125/0001-26, com sede à a Rua Paes de Andrade, 475, Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa-PR, CEP 84.053.380, Tel.: (42) 3323-5015, E-mail.: comercial@licitalicitacoes.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ISABELLE BRUSTOLIN, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 10.793.414-6 SESP/PR, e inscrita no CPF sob n° 122.119.009-17, residente e domiciliada na Rua Londrina, 288, Nova Rússia, cidade de Ponta Grossa-PR, doravante denominado CONTRATADA..
Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.
Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 064/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ISABELLE BRUSTOLIN
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 063/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SX NEGÓCIOS.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa SX NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob n° 39.730.538/0001-97, com sede à Avenida Crisântemo, 70, jardim colorado, na cidade de Vila Velha-ES, CEP 29104-750, Tel.: (27) 99891-6316, E-mail.: vendas.jms@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SHIRLEY DA PENHA PEREIRA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 02773603646 SSP/ES, e inscrita no CPF sob n° 940.418.657-00, residente e domiciliada na Rua Crisântemo, 70, jardim colorado, cidade de Vila Velha-ES, doravante denominado CONTRATADA.
Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.
Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 063/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SHIRLEY DA PENHA PEREIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 065/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA TECNOLAR LTDA – EPP.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa TECNOLAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 12.464.652/0001-66, com sede à Rua Artur Schlupp, 190, Sala 01, bairro Água verde, na cidade de Blumenau-SC, CEP 89042-301, Tel.: (47) 3330-8151, E-mail.: tecnolar@tecnolar.ind.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELIO ALMIR BAGATOLI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 3.666.264 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n° 894.208.889-91, residente e domiciliada na Rua Londrina, 288, Nova Rússia, cidade de Blumenau-SC, doravante denominado CONTRATADA..
Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.
Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 065/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
HELIO ALMIR BAGATOLI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 059/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA TRIUNFO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa TRIUNFO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 45.473.561/0001-46, com sede à Praça Manoel Ribas, 364, sala 11, na cidade de Maringá-PR, CEP 87014-120, Tel.: (44) 99178-3824, E-mail.: triunfosolucoes.contato@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO OLIVEIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1043289-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob n° 069.877.359-48, residente e domiciliado na Rua Dr Naby Zacarias, 191, bairro vila progresso, cidade de Maringá-PR, doravante denominado CONTRATADA..
Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.
Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 059/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO OLIVEIRA DE PAULA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETÔNICO N° 029/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023
Contrato n° 166/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: A. JACOMINI LTDA.
CNPJ: 42.307.909/0001-37.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS ACAMADOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 167/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: CAMPANARO BRAGA & CIA LTDA.
CNPJ: 16.746.378/0001-79.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS ACAMADOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 41.475,00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 168/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA – ME.
CNPJ: 23.720.752/0001-22.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS ACAMADOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 44.210,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 169/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 32.237.610/0001-08.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS ACAMADOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 29.250,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N°001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023
LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARILUZ-PR.

1. O Prefeito Municipal de Mariluz-PR, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n. º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações posteriores, através do Departamento Compras e Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023,** na sede da Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Floriano Peixoto, nº 2.473, procederá licitação na modalidade de Leilão Público, do tipo maior lance, com a finalidade de alienação de bens móveis e materiais diversos descritos no Anexo I do Edital 001/2023, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos incertos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. OBJETO:
2.1. Alienação de bens móveis e veículos diversos, do Município de Mariluz, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme o anexo I do Edital, podendo ser examinados no pátio da Secretaria Municipal de Obras, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, de Mariluz-PR.

3. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:
3.1. Os lances vencedores deverão ser pagos no ato do leilão, mediante depósito em conta corrente do município (Banco do Brasil: ag. 4746-5 – c/c 110520-5 / Chave Pix CNPJ: 76.404.136/0001-29).

4. DA DOCUMENTAÇÃO:
4.1. Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com fotocópias autenticadas em cartório ou pelo leiloeiro mediante apresentação do original, dos seguintes documentos:
4.1.1. Pessoa física:
4.1.1.1. Carteira de identidade
4.1.1.2. CPF (cadastro de pessoa física)
4.1.2. Pessoa jurídica de direito privado:
4.1.2.1. Cartão do CNJP (cadastro nacional de pessoa jurídica)
4.1.2.2. Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.
4.1.2.3. Contrato Social da Empresa.
4.1.3. Pessoa jurídica de direito público:
4.1.3.1. Cartão do CNPJ
4.1.3.2. Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
4.1.3.3. Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.
4.1.3.4. Contrato Social da Empresa.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:
5.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores mínimos servirão como base para o lance inicial;
5.2. O Município de Mariluz, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valores expressos no edital constantes do anexo I;

6. DO JULGAMENTO:
6.1. O critério de julgamento será o de maior lance;
6.2. O Lance vencedor será pago imediatamente após a arrematação do lote, ao secretário do leilão mediante comprovante de transferência, só então será feita pelo leiloeiro a adjudicação do lote ao vencedor;
6.3. Não sendo recolhido imediatamente o valor do lance do lote arrematado, o Leiloeiro incluirá novamente o lote para disputa, excluindo do certame o participante que não sustentar o lance ofertado no leilão.
6.4. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Mariluz, no segundo dia útil seguinte a data do leilão e publicada no órgão Oficial do Município.

7. DO PAGAMENTO:
7.1. O arrematante pagará no ato, mediante recibo do leiloeiro, o equivalente a 100% (cem por cento) do bem arrematado, em transferência eletrônica conforme conta especificada no item 3.1.
7.2. Não haverá pagamento de comissão ao leiloeiro por se tratar de servidor público designado para o ato.
7.3. Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei, 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos.

8. DA ENTREGA:
8.1. O prazo para retirada dos bens arrematados será de 03 (três) dias úteis, a retirada do bem arrematado será efetuada após a compensação do credito em conta corrente do Município de Mariluz.
8.2. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.
8.3. A transferência dos veículos e eventuais despesas com documentação, remarcação, licenciamentos etc. será por conta do arrematante, bem como a responsabilidade de transferência de propriedade, junto ao DETRAN;

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:
9.1. Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, no local do leilão – Rua Presidente Floriano Peixoto, nº 2.473 – Centro – Mariluz-PR, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
9.2. É responsabilidade dos arrematantes efetuarem o pagamento do IPVA (2023) proporcionalmente a data de aquisição do veículo.
9.3. Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pelo Leiloeiro nomeado pela Administração Municipal, Decreto nº 2.424 – de 31/07/2023, Sr. Charles Rodrigues de Almeida - fone (44) 3534-8028 em horário comercial.

Mariluz, 04 de agosto de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO 001/2023
ANEXO I

LOTE	QTD	ESPECIFICAÇÃO	ANO	PLACA	VALOR INICIAL
1	1	TUCSON HYUNDAI	2012	EXZ-3F24	R$ 14.500,00
2	1	COROLLA	2005	ANO-0J10	R$ 19.500,00
3	1	PALIO FIRE	2016	BAM-8229	R$ 18.000,00
4	1	COROLLA ALTIS	2014	AYV-3114	R$ 75.000,00
5	1	VAN RENAULT	2017	BBT-4698	R$ 90.000,00
6	1	MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN	2016	BAT-4938	R$ 19.500,00
7	1	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1971	GLX-5408	R$ 25.000,00
8	1	CARCAÇAS DIVERSOS PNEUS USADOS - APROXIMADAMENTE 35 PNEUS	-	-	R$ 500,00
9	1	SUCATAS – Aproximadamente 3,5 toneladas	-	-	R$ 1.500,00
10	1	VAN ESCOLAR DUCATO - PARA RETIRADA DE PEÇAS	-	-	R$ 10.000,00
				TOTAL:	**R$ 273.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.805/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0013.1.061 CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO
4.4.90.93.00.00 469 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 17.896,77
FONTE 141 PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TERMO 201802234-4 - SIGARP Nº 82176
17.896,77
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
92 1.3.2.1.01.0.1.02 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 17.896,77 141
TOTAL 17.896,77
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.804/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 166.638,33 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica n

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Oberdam José de Oliveira, brasileiro**, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CABRAL, SANTOS E CIA. LTDA. - EPP,** sito na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 231, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º **04.017.829/0001-58**, Inscrição Estadual nº **902.174.79-60**, neste ato representado pelo Senhor Altemir Xavier Cabral, portador do CPF. n.º 570.582.969-87, RG. n.º 4.378.476-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Projetada B, s/n.º, Quadra 04, Lote 05, Jardim Guaritá, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Item	Quant.	Unidade	Descrição da Mercadoria	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	200	Kg	ABACAXI, com coroa de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade de 1 a 1,5 Kg.	R$ 4,18	R$ 836,00
2	200	Kg	ABACATE: Abacate; Boca 12, Com peso Unitário variando de 450 a 550 gramas; Formato piriforme, com casca Verde e Polpa Amarelada; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar os defeitos podridão, passado, ferido, Queimado de Sol Grave; Defeito de casca Grave ou danificado por Praga; Devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00 x 1,20m; contendo Identificação do produto, peso, Líquido, Nome e telefone do Fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), e alterações posteriores; Produto sujeitos a verificação no ato da entrega aos Prced. Administrativos determinados pela Anvisa; obedecer às Informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br.	R$ 3,69	R$ 738,00
3	700	Unidade	ALFACE, lisa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasita e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	R$ 3,11	R$ 2.177,00
4	700	Unidade	ALMEIRAO; de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 500 G; Devendo Apresentar Coloração Verde Médio; o Lote Devera Ter Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: murcho, Amarelado e Manchado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 M; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br;	R$ 3,05	R$ 2.135,00
5	5000	Kg	BANANA NANICA, em pencas de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 3,93	R$ 19.650,00
6	3000	Kg	BANANA MAÇA – Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R$ 6,61	R$ 19.830,00
7	800	Kg	BETERRABA: (com diâmetro maior que 110mm), Formato globular; Casca c/ Coloração Vermelho Arroxeado; o lote deverá Apresentar homogeneidade visual de Tamanho e coloração; não Apresentar os defeitos podridão, passado, murcho, e ferimento, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m, contendo Identificação do produtor, peso, líquido, nome e Telefone do Fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02(sarc, Anvisa, Inmetro) Rdc 12/01 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação o ato da entrega aos procedimentos adm, determinados pela Anvisa; Obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br.	R$ 4,40	R$ 3.520,00
8	500	Kg	BATATA DOCE; Rosada; Extra Aa (peso unitário entre 150 e 300g); casca c/ coloração Rosada; Polpa c/ coloração creme; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar os defeitos podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento; murcho, passado, queimado de sol grave, ferimento, brotado; Devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x 1,20m; Contendo identificação do produto, peso Liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento Adm. Determinados pela ANVISA; Obedecer as informações contidas em normas e padrões do site WWW.bec.sp.gov.br.	R$ 3,80	R$ 1.900,00
9	400	Maço	BRÓCOLIS, comum, fresco de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo do manuseio e transporte, em maços.	R$ 7,50	R$ 3.000,00
10	3000	Kg	CENOURA; Variedade Nantes; Extra A, Com Comprimento Unitário Entre 160 e 200 Mm; Casca C/ Coloração Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilíndrico e Coração Pouco Evidente; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformação Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br;	R$ 5,66	R$ 16.980,00
11	500	Maço	CHEIRO VERDE, fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos; firmes e intacto; isento de enfermidades, materiais terrosos e umidade externa anormal sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 2,46	R$ 1.230,00
12	500	Maço	COUVE manteiga, fresca de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta enfermidades, sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, em maços	R$ 2,63	R$ 1.315,00
13	500	Kg	COUVE-FLOR; branca, com peso unitário entre 450 e 700 gr, apresentando inflorescência com formato globular a semi coloração branca a branco creme; De vendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x 1,20m; Contendo identificação do produto, peso Liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proced. Administrativos determinados pela Anvisa; Obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br.	R$ 8,60	R$ 4.300,00
14	500	Kg	INHAME- produto de 1° qualidade, com polpa Intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes. Típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente de casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/78 e a instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO n° 009, de 12 de novembro de 2002. Acondicionado em embalagens de 1 Kg.	R$ 9,20	R$ 4.300,00
15	4000	Kg	MANGA; PALMER, NACIONAL; Peso Por Unidade Maior Que 650g; Coloração Da Casca Verde Arroxeada Quando Verde e Vermelho Escura Quando Madura; Polpa Amarela; Com Teor de Fibra Baixo; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como Ferimento, imaturo, mancha de Latex, podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br;	R$ 8,00	R$ 32.000,00
16	500	Kg	MANDIOQUINHA SALSA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA; ótima qualidade, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substancias toxicas ou nocivas. Pertencer d classe 9 ou 12 (medir entre 09 e 18 cm). Deveras atender os padrões microbiológicos da RDC nO 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta. SARC/ANVISA/INMETRO n° 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto n°6268 de 22/11/07-MA e Lei n°9972 de 25/05/00 - ANVISA	R$ 19,98	R$ 9.990,00
	5000		MELÃO; Amarelo; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme;	R$ 6,30	
17		Kg	e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		R$ 31.500,00
18	3000	Dúzia	OVO de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substancias tóxicas, sem rachaduras, não lavados; acondicionado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade 15 dias do seu acondicionamento em temperatura ambiente, bandeja com 12 unidades.	R$ 9,70	R$ 29.100,00
19	3000	Kg	Pão de Leite - 50G - Pão doce, bisnaga; composição mínima da massa; 35,57 farinhas de trigo, 0,5g de sal, 0,07g essência; 14,20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20g de açúcar; 3,60g de gema, 0,07 de anti-mofo, 0,35g reforçador; pesando 50g por unidade, com 3 dias de vida útil a contar da data de entrega; embalado em saco plástico individual, atóxico; e suas condições de verão estar de acordo com o (dec. 3.029 de 16/04/99) e (port. 593 de 25/08/99); portaria 273 de 22 de setembro de 2008 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	R$ 20,60	R$ 61.800,00
20	6000	Kg	PÃO FRANCÊS, pesando 50 gramas por unidade, composição mínima da massa: 40g farinha de trigo; 0,8 gramas de sal; 0,4 g de reforçador, 24 ml de água; 0,2 g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4 g de gordura vegetal, vida útil 6 horas; embalagem apropriada.	R$ 12,70	R$ 76.200,00
21	1000	Kg	PESSEGO; nacional, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 16,00	R$ 16.000,00
22	1000	Kg	PIMENTÃO, verde ou vermelho, de primeira, tamanho e coloração uniforme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionados em caixa de madeira.	R$ 8,50	R$ 8.500,00
23	500	Kg	REPOLHO BRANCO LISO: O produto deverá estrar estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece classificação EXTRA: ótima qualidade; sem defeito; folhas verdes sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substancias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá ser do grupo verde, com formato de cabeça redondo. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07 – MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA. No momento da entrega, deverão ser retiradas as folhas excedentes, restando apenas as folhas que formam a cabeça.	R$ 7,30	R$ 3.650,00
24	500	Kg	REPOLHO ROXO, Cabeça Arredondada; Peso Por Unidade Variando de 1,7 a 3,0kg; Apresentando Coloração Das Folhas Roxo e Textura Lisa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridão, Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m (com 16 Unidades); Contendo Identificação do Produto, Peso Liquida, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br;.	R$ 7,30	R$ 3.650,00
25	500	Kg	UVA; Niágara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, (Inst. Normat. nº 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 15,00	R$ 7.500,00
26	300	Kg	VAGEM, tipo macarrão, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livres de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 14,00	R$ 4.200,00

Parágrafo Primeiro: As quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Apresente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir de **02 de agosto de 2023 e termino no dia 02 de agosto de 2024.**

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de **R$ 364.701,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais).**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao setor de contabilidade, acompanhada das seguintes certidões:
a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais.
b) Prova de regularidade relativa à seguridade social comprovando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei - CRS (FGTS).
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA QUINTA: – **Da Retenção do Imposto de Renda**: Haverá a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes nos termos do Anexo I do Decreto nº 108 de 19 de junho de 2023 (em anexo).

CLAUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, Sendo:
Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento **04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Promoção Social **06.002.08.244.0007.2025.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Assistência Eventual **06.002.08.244.0007.2029.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão do Serviço Rodoviário **07.005.26.782.0010.2048.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção do Ensino Fundamental -25% **08.002.12.361.0011.2052.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1104** Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;
Manutenção do Ensino Fundamental 5% **08.002.12.361.0011.2053.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1103** 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção de Divisão de Agricultura e Pecuária **09.002.20.608.0014.2075.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão UBS-Hélio Corsini **10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão UBS-Vila Formosa **10.001.10.301.0015.2083.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1303** Saúde 15%;
Manutenção da Divisão UBS-Vila Formosa **10.001.10.301.0015.2083.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **3303** Saúde E; C.29 – 15% - Exercícios Anteriores;
Transferência do FNDE/PNAE **08.005.12.361.0011.2064.3.3.90.32** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte **1000** Recursos Livres;
Transferência do FNDE/PNAE **08.005.12.361.0011.2064.3.3.90.32** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte **31112** PNAE;
Transferência do FNDE/PNAP e Próprio **08.005.12.365.0011.2065.3.3.90.32** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte **1000** Recursos Livres;
Transferência do FNDE/PNAP e Próprio **08.005.12.365.0011.2065.3.3.90.32** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte **31112** PNAE;
Transferência do FNDE/PNAC e Próprio **08.005.12.365.0011.2066.3.3.90.32** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte **31112** PNAE;
Transferência do FNDE/EJA e Próprio **08.005.12.366.0011.2103.3.3.90.32** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte **1000** Recursos Livres;
Transferência do FNDE/EJA e Próprio **08.005.12.366.0011.2103.3.3.90.32** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte **31112** PNAE;
Transferência do FNDE/AAE e Próprio **08.005.12.367.0011.2136.3.3.90.32** Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte **1000** Recursos Livres.

CLAUSULA SETIMA – DA GARANTIA DE QUALIDADE: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo coma legislação vigente;

Parágrafo único: Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do fornecimento do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preço o seu exercício.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preço o Sr. **Marcia Cristina Florenço Silva**, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta da Ata de Registro de Preço e ainda:
a) Propor ao departamento competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preço e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes ao fornecimento do objeto contratado,
c) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
d) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
e) Manter controles adequado e efetivo da presente Ata de Registro de Preço sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
f) Propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Segundo: Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preço, o(a) Sr (a) **Inês Pereira Ribeiro,** o acompanhamento do fornecimento do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preço às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da Ata de Registro de Preço e ainda:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento da Ata de Registro de Preço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Acompanhar e fiscalizar, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua entrega e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para o fiel fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço;
c) Sustar, recusar, qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações constantes no anexo I, determinando a substituição do produto em desconformidade com o solicitado;
d) Exigir o cumprimento de todo fornecimento dos itens constante no Anexo I, do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas desta Ata de Registro de Preço;

Parágrafo Terceiro: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes do fornecimento inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: A contratada deverá fornecer os itens nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e 26**, à Prefeitura do Município de Douradina-PR, nos seguintes termos:
a) A Prefeitura do Município de Douradina-PR efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes;
b) Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado no edital, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de considerar-se automaticamente confirmado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo;
c) O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis e serão contados a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior;
d) O objeto solicitado deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria solicitante e sem custo adicional;
e) Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado pela Secretaria solicitante, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Parágrafo único: Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA - RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação das penalidades contidas na Lei nº 8.666/93, pelo contratante, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
II. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
III. As multas mencionadas nos itens I e II serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
IV - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES: Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais o edital do **Processo Licitatório nº 51/2023 e Pregão Eletrônico nº 18/2023**, seus anexos e proposta da proponente, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões referentes ao presente ajuste.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (02/08/2023).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cabral, Santos e Cia Ltda-EPP.
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 049/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA AC MASTER COMÉRCIO DE EUIPAMENTOS - EIRELI.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.615.312/0001-91, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Francisco Basso, n.º 029, Jardim Gisela, Fone/Fax: (45) 3054-5504, E-mail: acmastereuipamentos@yahoo.com; Município de Toledo – PR , CEP: 85.905-540, neste momento representada pelo Sra. ANA CAROLINA TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.025.190-515 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 080.361.839-51, residente e domiciliado na Rua Américo Schio, n.º 1198, Jardim Coopagro, no Município de Toledo – PR doravante denominado CONTRATADA..
Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos necessários para a implantação de uma Cozinha – Escola Comunitária, conforme o Termo de Convênio 449/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha – PR e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
Considerando a solicitação da contratada, para dilação do prazo de vigência contratual, com a justificativa de concluir o completo fornecimento dos equipamentos a ela adjudicado no certame licitatório.
Considerando o § 1º, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula quinta do contrato original sob n.º 049/2023, vindo acrescer o prazo de vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de Abril de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ANA CAROLINA TEIXEIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 050/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034-2023
REGISTRO DE PREÇOS 017-2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021 e Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023.
TIPO: Maior Desconto
DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Registro de preços destinado a prestação de serviços funerais e fornecimento de urnas mortuárias, com propósito de assistir as demandas da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 04 de agosto de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 203/2023
Data: 04.08.2023
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 39.705,39 (trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos) por excesso de arrecadação e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.265 de 16/12/2022, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 120/2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 39.705,39 (trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos) por excesso de arrecadação, na forma abaixo discriminada:
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Funcional: 0026.0453.0018

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
1844	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	553	34.349,97

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
1831	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	371	794,71
1878	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	406	4.560,71
TOTAL	39.705,39		

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de excesso de arrecadação de receitas oriundas do exercício de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE CNPJ 74.015.611/0001-40

CONTRATADA: - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, LTDA CNPJ 07.026.923/0001-61

PROCESSO: LICITAÇÃO Nº 018/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de faturas de Água e Esgoto, através de documentos com código de barras, emitidas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mariluz- Pr em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme regras estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos por cada fatura recebida).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

INICIO: 10/07/2023

TÉRMINO: 09/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Contrato de Prestação de Serviços n° 286/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: I. M. BARBOZA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licença para sistema de controle e gestão de dispensa de valor pela subclasse da CNAE, "GESTÃO DISPENSA DE VALOR."
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2023/07/907 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 04 de agosto de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ – SISMUPE.
EDITAL DE PUBLICIDADE DE REGISTRO DE CHAPA
A COMISSÃO ELEITORAL constituída para conduzir o processo eleitoral do sistema diretivo (Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes) do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, para a gestão do período de 06 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2027, dando cumprimento ao disposto no art. 49 do Estatuto do Sindicato, torna público para a eleição designada para o dia 06 de setembro de 2023 (quarta-feira), no período das 08h00 às 18h00, na Sede do Sindicato dos Servidores, localizada na Rua Afrânio Peixoto, nº 244, Jardim União II, em Pérola-PR, A ÚNICA CHAPA REGISTRADA para concorrer ao pleito:
CHAPA ÚNICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Presidente: Danielle Roncollato Mendes
Vice-presidente: Osvaldo Sergio Maia
1º Secretário: Marta dos Santos
2º secretário (a): Rozeli Aparecida Wirgoski
1º Tesoureiro: Brummer Aparecido Maqueda
2º Tesoureiro: Pedro Renato Poiares Buosi
1º Diretor Social: Elisete da Silva Buosi
2º Diretor Social: Elias Fogaça Nunes
1º Diretor Patrimonial: Valmir Antonini da Silva
2º Diretor Patrimonial: Maria de Fátima Souza Gil
CONSELHO FISCAL
Presidente: Robênia Coelho de Oliveira
Suplente: Solider Rotta Campos
Secretário: José Altevir Volpato
Suplente: Débora Raíssa Lopes Nogueira Ribeiro
Membro: Angelina Aparecida Espanhol dos Santos
Suplente: Ana Paula Lançoni Bergamasco
Declara-se, na forma do art. 50 do Estatuto aberto o prazo de 03 dias para impugnação de candidaturas.
Pérola-PR, 04 de agosto de 2023.
JOÃO CAPITULINO DA SILVA
Presidente
MÁRCIA DOS SANTOS GIROTTO
Secretária
ÂNGELA MARIA CRISÓSTIMO SCALCO
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 118/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEICULOS, CAMINHÃO, ONIBUS MAQUINAS PESADAS, TRATORES ETC. CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 039/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. MARCOS LUIZ DOS SANTOS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 587.191.309-10 residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa MARILUZ DIESEL – MECNICA EM GERAL LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 118/2022, alterando o valor do contrato, passando de R$ 138.900,00 para R$ 173.625,00, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 04 AGOSTO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
MARILUZ DIESEL-MECANICA EM GERAL LTDA
MARCOS LUIZ DOS SANTOS
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 204/2023
Data: 04.08.2023
Ementa: renova a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LDB 9394/96 e Lei nº 13.005/2014, e conforme a Lei Municipal nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e, considerando o memorando online sob o nº 2.977/2021,
DECRETA:
Art. 1º renova a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná, conforme a seguir:

Entidade	Nome	RG N°
Conselho Municipal de Educação	Elisana Diniz Meira	71052990 SESP/PR
Conselho do FUNDEB	Camila Magalhães Wagatsuma	91380809 SESP/PR
Escolas Municipais	Noêmia Franco Lourenço	42626945SESP/PR
Escolas Estaduais	Rosimari Ferracioli Cancio	48696228 SESP/PR
Escolas Particulares	Haidi Strey Durks	30836545 SESP/PR
Centros Municipais de Educação Infantil	Sara de Fátima Varolo dos Santos	50872980SESP/PR
Educação Especial	Maria Veronice da Silva de Aguiar	49616198 SESP/PR
Educação de Jovens e Adultos	Alexandro Cleiton dos Reis	82554599 SESP/PR
Universidades	José Ricardo Skolmovski	10141452-3 SESP/PR
Pais e Mestres	Cleusa Maria Mousquer Garcia	12894503 SESP/PR
Sociedade civil organizada	Maria Regina de Lima	16253677 SESP/PR
Poder Executivo (Setor Financeiro)	Roberto Aires de Oliveira	4050535-0 SESP/PR
Comunidade Quilombola	Adir Rodrigues dos Santos	5079834-8 SESP/PR
Povos Indígenas	Cassia Nagela Marcante Delfino	125537693 SESP/PR

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 308/2022 de 13.09.2022, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 327/2023
Data: 04.08.2023
Ementa: renova a Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e, considerando o memorando online sob o nº 2.977/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Renova a Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em todo o processo de monitoramento e avaliação.
Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:
I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal;
II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
III - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e a Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação entender necessários;
V - Verificar previsões orçamentárias;
VI - Verificar prazos e os períodos de avaliação;
VII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
VIII - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.
Art. 3º A Equipe Técnica de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matricula nº	Cargo
Franciele de Lima Danelon Jesus	29507-03	Secretária Municipal de Educação - Coordenadora da Equipe Técnica
Gislaine Dias Faria	25046-01	Diretora da Diretoria de Educação
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves	26026-02	Assessora Pedagógica e Educacional Ensino Fundamental
Cassia Cassiane de Oliveira Menezes	22381-05	Assessora Pedagógica e Educacional Educação Especial
Edina Diniz Meira	9113-02	Assessora Pedagógica e Educacional
Eliza Regina da Silva	18813-3	Assessora Pedagógica e Educacional
Fabiana Marques Tramontini	28940-1	Assessora Pedagógica e Educacional Educação Infantil

Art. 4° O desempenho das atribuições constantes nesta Portaria é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 403 de 13.09.2022, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 142/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 30/2022, de 28 de março de 2022,
R E S O L V E
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital nº. 30/2022 – Da Convocação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
160132	DEBORA BARBOSA RODRIGUES	11.108.806-3	82º
160096	RAFAELA DONDA MENEGHETI	12.419.512-8	83º

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de Agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM,
Prefeito Municipal.
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO Nº. 008/2019
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 18 de junho de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em R$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 3.598,80 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 13.476,48 (treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para R$ 17.075,28 (dezessete mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionado a seguinte dotação orçamentária:
80.001.06.182.0023.2.094. – ED: 3.3.90.40.00.00 – D: 11 – F: 1
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/06/2023
Umuarama, 04 de agosto de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.551/2023
Concede Adicional Insalubridade ao servidor AILTON CARLOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os Autos n. 0000240-41.2022.5.09.0325- 2ª Vara do Trabalho de Umuarama.
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor AILTON CARLOS, matrícula nº 707341, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.123.309-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 474.359.259-34, admitido em 20 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de agosto de 2023
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 054/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Nilson Barbosa de Souza,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, NILSON BARBOSA DE SOUZA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 055/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Maurício José Secco,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, MAURÍCIO JOSÉ SECCO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 056/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Adriano José Alves,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, ADRIANO JOSÉ ALVES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 057/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pela Vereadora, Elizabete Delboni Peres,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica a Vereadora, ELIZABETE DELBONI PERES, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário
ATO DA MESA Nº 058/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, João Paulo de Oliveira Leite,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 059/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Edmilson Aparecido da Silva,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, EDMILSON APARECIDO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ATO DA MESA Nº 060/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Sérgio Aparecido da Silva,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, SÉRGIO APARECIDO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 20, de 04 de agosto de 2023
Súmula: Prorroga o período de inscrição para as Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama – CMAS, no biênio 2023/205.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015 e suas alterações, e Regimento Interno,
CONSIDERANDO, a Resolução CMAS nº 18, de 20 de julho de 2023, que convocou as Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama – CMAS, no biênio 2023/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar até o dia 16/08/2023 o prazo para inscrição, previsto no art. 12, inciso I, alínea "a" do Regulamento de Eleição para a escolha dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o CMAS de Umuarama/PR no biênio 2023/2025, anexo à Resolução CMAS nº 18, de 20 de julho de 2023.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 04 de agosto de 2023.
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 – Pregão Eletrônico n° 046/2023 - PMU
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: HIDROL SERVIÇOS HIDRAULICOS UMUARAMA LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, serviços de bomba injetoras com fornecimento de peças genuínas e serviços de auto elétrica com fornecimento de peças, para manutenção da Frota Municipal.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º2023/05/478 e no Pregão Eletrônico n° 046/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.411/2023, em 18 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de julho de 2023, edição nº. 12.782, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 04 de asgosto de 2023
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 328/2023
Data: 04.08.2023
Ementa: transfere de lotação à servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.773/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação à servidora pública municipal a seguir mencionada:

Nome/ Cargo	Matrícula nº	Da	Para	A partir de
Jucele Erd/Recepcionista	30484-01	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Diretoria da Escola Municipal Técnica/Profissionalizante - Efetivos	04.08.2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa de 04 de agosto de 2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 289/2023

Prorroga o prazo do contrato temporário de **ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO** contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, regido pelo Edital nº 001/2022 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 06 de Fevereiro de 2024, o prazo do contrato temporário da Sra. **ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO** portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 14.417.070-9 SESP/PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, regido pelo Edital nº 001/2022, ocupante do emprego público por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 290/2023

Prorroga o prazo do contrato temporário de **KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA** contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, regido pelo Edital nº 001/2022 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 06 de Fevereiro de 2024, o prazo do contrato temporário do Sr. **KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.514.503-3 SESP/PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, regido pelo Edital nº 001/2022, ocupante do emprego público por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA** - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 291/2023

Prorroga o prazo do contrato temporário de **LUCAS VINICIUS PASTORI DA SILVA** contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, regido pelo Edital nº 001/2022 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 06 de Fevereiro de 2024, o prazo do contrato temporário do Sr. **LUCAS VINICIUS PASTORI DA SILVA** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.737.446-3 SESP/PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, regido pelo Edital nº 001/2022, ocupante do emprego público por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA SOCORRISTA** - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 04 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Meio Ambiente

2° Torneio de Pesca "Capital da Amizade"

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições torna público o regulamento do **"2º TORNEIO DE PESCA - CAPITAL DA AMIZADE"**, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Regulamento. O evento contará com o apoio do Instituto Água e Terra -IAT, Polícia Ambiental - Força Verde e o Tiro de Guerra 05.012 de Umuarama.

1. O que é o "2º TORNEIO DE PESCA - CAPITAL DA AMIZADE"".

O **"2º TORNEIO DE PESCA - CAPITAL DA AMIZADE""**, é um evento recreativo de pesca, na modalidade Pesque e Leve, em margem, criado pela Secretaria de Meio Ambiente, com o intuito de propor uma integração entre as pessoas, propiciando uma atividade de lazer e descontração entre os participantes e as famílias.

E devido a ocorrência registrada no Lago Municipal de cardumes de Tilápia, e outros peixes exóticos, o torneio vem para apoiar na retirada destas espécimes afim de se manter apenas as espécimes nativas no local contribuindo para o controle populacional de cada espécies no Lago Municipal.

2. Local do evento.

Lago Aratimbó, no Alto da Paraná, bairro Jardim Aratimbó Umuarama - PR.

3. Inscrições e informações importantes:

As inscrições são **limitadas** e **antecipadas (600)** e serão disponibilizadas somente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do dia **21/08/2023 a 25/08/2023,** mediante formulário próprio, em concordância com as normas deste regulamento.

Os interessados deverão apresentar documento de identificação com foto, comprovante de endereço, e 1 litro de leite longa vida (caixinha) para efetivar a sua inscrição.

O alimento obtido serão repassados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e a mesma ficará responsavel pela doação posterior.

Será permitida a participação de qualquer pessoa moradora do município de Umuarama e seus distritos, menores de idade devem estar devidamente acompanhadas dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos, que respondam pelos mesmos.

As inscrições são individuais e intransferível, não sendo permitida a realização de inscrições para terceiros.

Efetivado a Inscrição, cada participante receberá uma pulseira com número de identificação referente à sua inscrição a qual deverá ser utilizada no pulso no dia do evento, sendo essa de total responsabilidade do mesmo, sendo que em caso de perda, extravio ou furto a mesma não será reposta e o participante será proibido de acessar à área de pesca.

Os brindes a serem sorteados, serão disponibilizados apenas para pescadores inscritos no torneio e que efetivarem a pesca com pelo menos **01 (um)** espécime. Os familiares e amigos e demais usuários do Lago, no dia do evento, não poderão acessar a área destinada aos pescadores

4. Programação:

Data das Inscrições presenciais com entrega de Alimentos:

DE 21 á 25 DE AGOSTO DE 2023

Local:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Data do evento:

10/09/2023. (Domingo)

Início da competição: 09h00. (manhã)
Encerramento da competição: 14h00 (tarde)
Apuração/Premiação: 16h00 até 18h00

*Ressalta-se que evento deverá ocorrer mesmo com chuva e/ou frio, exceto em casos de tempestades ou casos fortuitos.

5. Público alvo

Poderão participar do evento homens e mulheres que comprovem residência no Município de Umuarama e seus distritos, através de um comprovante de endereço.

Em caso de menores de idade (idade mínima para participação: 5 anos), deverão ser formadas duplas compostas por um adulto (a partir de 18 anos) e uma criança ou adolescente.

6. Organização do evento

No dia do evento serão disponibilizados pontos de apoio para o esclarecimento de dúvidas.

Os participantes poderão contar com o auxílio dos:

- Organizadores, devidamente identificados com coletes do evento, que estarão disponíveis nos pontos de apoio e transitando na área delimitada para a pesca.

Durante o evento:

- O pescador (a) deve colaborar com a manutenção e limpeza do Lago Municipal recolhendo e depositando os restos de alimentos, de bebidas, embalagens de papéis, latas, sacos plásticos ou quaisquer outros materiais a serem descartados, em lixeiras disponibilizadas para este fim e que se encontram ao redor do lago.
- O pescador (a) não pode retirar a pulseira de identificação, passível de desclassificação;
- O pescador (a) não pode trocar de lugar com familiares e/ou amigos durante o periodo do evento, passível de desclassificação;

Normas

a) Equipamentos de pesca

- ✓ Caniço;
- ✓ Vara de Bambu (de curto alcance);
- ✓ Vara de Telescópicas.
- ✓ Molinete
- ✓ Carretilha

b) Funcionamento

A pesca só será permitida no horário estabelecido no item 4. Os participantes deverão obedecer às instruções. Ao anuncio no sistema de som, avisando da finalização, todos os participantes deverão retirar-se da área de pesca bem como todos os seus pertences e resíduos (lixo).

Os arremessos deverão ser feitos em linha reta e os pescadores deverão respeitar-se, colaborando uns com os outros.

c) Área da pesca

A área da pesca será delimitada. Os pescadores poderão entrar na área de pesca, somente pelos pontos de apoio disponibilizados ao redor do lago, no horário estabelecido, portando sua pulseira identificadora em um dos pulsos. Não será permitida pesca em pontos não delimitado.

7. Não será permitido:

- ✓ Uso de embarcações;
- ✓ Uso de tarrafas, redes, covos, fly, pesca subaquática, besta; espinhel e boias dearremesso.
- ✓ Ceva;
- ✓ Devolver o peixe capturado;
- ✓ Uso de iscas artificiais;
- ✓ Nadar;
- ✓ Permanência de não inscritos em área destinada a pesca;
- ✓ Consumo de bebida alcoólica na área destinada a Pesca;
- ✓ Má conduta;
- ✓ Limpeza de peixes no lago;
- ✓ Equipamentos de som;

O descumprimento a qualquer regra deste regulamento bem como o envolvimento em desavenças, brigas, conflitos, ou mesmo a constatação de má conduta acarretará desclassificação e imediata remoção do local, por autoridade competente.

d) Premiação

Serão premiados individualmente os participantes classificados nas categorias:

- **Participante mais idoso(a);**

- 1º Lugar: KIT CARRETILHA
- 2º Lugar: CAIXA TÉRMICA
- 3º Lugar: CADEIRA DE PESCADOR

- **Participante mais novo(a);**

- 1º Lugar: KIT CARRETILHA
- 2º Lugar: CAIXA TÉRMICA
- 3º Lugar: CADEIRA DE PESCADOR

- **Maior espécime;**

- 1º Lugar: KIT CARRETILHA
- 2º Lugar: CAIXA TÉRMICA
- 3º Lugar: CADEIRA DE PESCADOR

- **Maior quantidade de peixes;**

- 1º Lugar: KIT CARRETILHA
- 2º Lugar: CAIXA TÉRMICA
- 3º Lugar: CADEIRA DE PESCADOR

OBS: Só serão premiados os competidores que participarem das pesca, com a captura de exemplar.

Poderam ser sorteados prêmios avulsos para os competidores, como forma de agradecimento pela participação.

8. Considerações finais

Os organizadores do **"2º TORNEIO DE PESCA - CAPITAL DA AMIZADE""**, são soberanos nas decisões para o bom andamento do torneio. Portanto,casos omissos a este regulamento serão decididos pelos mesmos.

Caso algum participante sofra agressão verbal ou física o agressor será ELIMINADO do evento.

A organização não se responsabiliza por perdas, danos, roubos ou furtos dos materiais físicos dos participantes, telespectadores ou visitantes, ocorridos antes, durante ou após o término do evento.

Este regulamento estará disponível no evento, e nas redes sociais, apresentado aos participantes no dia da inscrição e lido no dia do torneio, ficando assim todos cientes das regras.

Para se inscrever o participante deverá aceitar e declarar ciência e concordância com as normas deste regulamento utilizando o formulário de inscrição disponível.

Fernanda Perrard Mantovani
Diretora Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004 – Pregão Eletrônico n° 044/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, tratores, equipamentos e implementos, por empresas especializadas, com fornecimento e troca de peças de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais e equipamentos obrigatórios, outras peças e fluidos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do Município de Umuarama.
Valor: R$ 366.430,89 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º2023/03/227 e no Pregão Eletrônico n° 044/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.507/2023, em 24 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 25 de julho de 2023, edição nº. 12.786, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, dos Decretos Municipais nº 303/2022 e nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003 – Pregão Eletrônico n° 044/2023
Contratado: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, tratores, equipamentos e implementos, por empresas especializadas, com fornecimento e troca de peças de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais e equipamentos obrigatórios, outras peças e fluidos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do Município de Umuarama.
Valor: R$ 1.996.444,30 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º2023/03/227 e no Pregão Eletrônico n° 044/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.507/2023, em 24 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 25 de julho de 2023, edição nº. 12.786, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, dos Decretos Municipais nº 303/2022 e nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002 – Pregão Eletrônico n° 044/2023
Contratado: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, tratores, equipamentos e implementos, por empresas especializadas, com fornecimento e troca de peças de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais e equipamentos obrigatórios, outras peças e fluidos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do Município de Umuarama.
Valor: R$ 838.915,90 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos).
Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º2023/03/227 e no Pregão Eletrônico n° 044/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.507/2023, em 24 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 25 de julho de 2023, edição nº. 12.786, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, dos Decretos Municipais nº 303/2022 e nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001 – Pregão Eletrônico n° 044/2023
Contratado: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, tratores, equipamentos e implementos, por empresas especializadas, com fornecimento e troca de peças de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais e equipamentos obrigatórios, outras peças e fluidos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do Município de Umuarama.
Valor: R$ 1.120.980,77 (um milhão, cento e vinte mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).
Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º2023/03/227 e no Pregão Eletrônico n° 044/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.507/2023, em 24 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 25 de julho de 2023, edição nº. 12.786, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, dos Decretos Municipais nº 303/2022 e nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003 – Pregão Eletrônico n° 046/2023
Contratado: HIDROL SERVIÇOS HIDRAULICOS UMUARAMA LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, serviços de bomba injetoras com fornecimento de peças genuínas e serviços de auto elétrica com fornecimento de peças, para manutenção da Frota Municipal.
Valor: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º2023/05/478 e no Pregão Eletrônico n° 046/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.411/2023, em 18 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de julho de 2023, edição nº. 12.782, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Empreitada n° 294/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: VINI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obra de construção de uma creche infantil (creche tipo 1 – padrão FNDE), no Parque Residencial Metropolitano no Município de Umuarama-PR, vinculado ao termo de compromisso de emendas nº 202200426-1 com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos em anexo ao processo.
Valor: R$ 3.482.635,66 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 27/07/2023 a 27/03/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 2022/10/1488, e na Concorrência Pública n° 001/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.509/2023, em 25 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 27 de julho de 2023, edição nº. 12.788, regida pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e a Lei Complementar nº123/2006 e 147/2014.

Contrato de Compra n° 251/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ELEADER LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, para serem utilizados na manutenção preventiva e/ou corretiva da iluminação Pública do Município de Umuarama e Distritos.
Valor: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/02/134, e no Pregão Eletrônico n° 025/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 998/2023, em 25 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2023, edição nº. 12.737, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 04 de agosto de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 215/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 131.175,50 (cento e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 524.702,10 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e dez centavos), para R$ 655.877,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 08.002.23.691.0007.1.069. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1533 – F: 301000
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. HELIO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. n.° 12.550.325-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.° 067.847.059-63, Diretor de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnico, deste Município.
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/07/2023

Termo Aditivo 004 ao Contrato n° 053/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de junho de 2024.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 27/06/2023

Termo Aditivo 006 ao Contrato n° 244/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2023.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 22 – F: 1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/07/2023
Umuarama, 04 de agosto de 2023
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.552/2023
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora DAIANE CORTEZ RAIMONDI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora DAIANE CORTEZ RAIMONDI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.013.151-6-SESP-PR, inscrita no CPF sob n° 059.845.939-12, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, nomeada em 10 de março de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 8968/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.553/2023
Nomeia RODRIGO FERNANDES PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear RODRIGO FERNANDES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.615.597-4-SESP-PR, inscrito no CPF n° 053.080.199-08, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ação Cultural, símbolo CC-2, lotado na Fundação Cultural de Umuarama, a partir de 07 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.554/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS, matrícula 997421, portadora da cédula de identidade RG nº 10.266.923-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 076.730.559-02, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 10173/2023, com fruição no período de 27 de julho de 2023 a 25 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.555/2023
Nomeia JULIA VARGAS GOTTARDI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JULIA VARGAS GOTTARDI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.897.761-7-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 144.685.950-22, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa
• ELLER BRIR SOARES – EVENTOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ de nº. 36.898.582/0001-12, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 98.450,00 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
Tapira, 04 de Agosto de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME A DEMANDA ATUAL E FUTURA DE PEDIDOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE DESCONTO NA TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa:
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 03.407.436/0001-98, tendo ofertado para o LOTE 01 o percentual de desconto de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o LOTE 02 o percentual de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e para o LOTE 03 o percentual de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Tapira, 04 de Agosto de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 337/2023
DATA: 04/08/2023
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 145/2023 Empresa: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 149/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 4.553,40 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
SUEMA TUSSI BRUNELO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 150/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 151/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
MARCELO RAMOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 141/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de 26 de dezembro de 2022,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 117/2022 – Da Convocação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 07 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
250072	MARILZA DE FATIMA MAZETTO	4.230.164-7	231º
250901	DANIEL GOMES DA SILVA	15.949.289-3	232º
252134	INAE BARBOSA PEREIRA	15.455.559-5	233º
249906	ROBERTO MOREIRA GOMES	2.376.937-9	234º
250815	MARIA BENEDITA PEREIRA	8.924.743-8	235º
252537	ERICA CORDEIRO DIAS	104100562	236º
251220	JEISIANE MATEUS CANDIL	10601760-3	237º

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de Agosto de 2023.
Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 143/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,
R E S O L V E
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 2 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
117788	Andressa Lopes Severo	13.926.425-8	119°
126132	Kamila Vitória Torres Gonçalves	15.352.831-4	120°

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de Agosto de 2023.
Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal

Município de Tapira

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023
ID: 2508

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME A DEMANDA ATUAL E FUTURA DE PEDIDOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE DESCONTO NA TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

LOTE 01 – MEDICAMENTOS ÉTICOS

Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS ÉTICOS DE A a Z	R$ 80.000,00	7,5 %

LOTE 02 – MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A a Z	R$ 60.000,00	10 %

LOTE 03 – MEDICAMENTOS SIMILARES

Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS SIMILARES DE A a Z	R$ 60.000,00	10 %

VALOR – R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA – 04 de Agosto de 2023 a 04 de Agosto de 2024

Tapira, 04 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 153/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 4.586,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 154/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
REGIMENTO INTERNO
Artigo 1º O Presente Regimento institui normas para organização e funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, atendendo ao disposto na Medida Provisória n.º 2.178-36 de 24/08/2001, aprova as alterações do Regimento Interno, a fim de estabelecer suas normas de funcionamento e organização. O CAE, criado pelo decreto n.º 200/2018 como órgão colegiado de caráter deliberativo, de acompanhamento e assessoramento municipal nas questões referentes ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com o objetivo de assegurar o controle social local nas ações desenvolvidas pelo poder público.
Artigo 2º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento da alimentação escolar.
CAPÍTULO I - DA COMPETÊNCIA
Artigo 3º Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos princípios e das diretrizes da alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na forma da legislação federal pertinente;
II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados à alimentação escolar;
III - Acompanhar a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar;
IV - Fiscalizar a prática dos cardápios dos programas de alimentação escolar, realizando estudos a respeito dos hábitos alimentares, a aceitabilidade de refeições, zelando pela qualidade da alimentação escolar;
V - Zelar pela qualidade dos gêneros alimentícios em todos os seus níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando as boas práticas higiênicas e sanitárias, priorizando a orientação na aquisição de 30% dos recursos federais de gêneros alimentícios da agricultura familiar;
VI - Receber, analisar e emitir parecer conclusivo sobre a Prestação de Contas dos recursos financeiros da alimentação escolar, em conformidade a legislação do PNAE, priorizando a aprovação ou não da execução físico e financeira do Programa Nacional da Alimentação Escolar, em assembleia específica com participação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, remetendo ao FNDE;
VII – Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para o funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.
CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
Artigo 4º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE terá a seguinte composição, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013:
I - 01 (um) um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;
II - 02 (dois) representantes de trabalhadores da educação e discentes, indicados pelo respectivo órgão de classe;
III - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, associação de pais e mestres ou entidades similares;
IV - 02 (dois) representantes, indicados por entidades civis organizadas;
§ 1º cada membro titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá um suplente do mesmo segmento representado, eleitos em assembleia específica, registrada em ata, com exceção dos membros do inciso I, que serão indicados pelo Prefeito Municipal, através de ofício, titular e suplente.
CAPÍTULO III - DO MANDATO
Artigo 5º A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita através do ato do Prefeito Municipal, para mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos, por igual período por uma vez consecutiva, de acordo com a indicação de seu segmento de representação, por meio de assembleia específica.
Artigo 6º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá 01 (um) Presidente e 01 (um) vice-presidente, eleitos entre os conselheiros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos, em assembleia ordinária convocada especialmente para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.
§ 1º O representante do Poder Executivo não poderá ser eleito para os cargos de presidente e vice – presidente;
§ 2º A eleição será realizada em votação nominal, podendo, o membro manifestar o interesse para presidência e em determinados casos, por decisão da maioria dos membros do Conselho, ser secreta;
§ 3º Em caso dos votos não totalizarem, 2/3 (dois terços), procederá-se nova eleição, considerando a maioria simples de votos;
Artigo 7º O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
SEÇÃO I - DA PERDA DE MANDATO
Artigo 8º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar perderão o mandato e serão substituídos:
I - faltar injustificadamente a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas; II - por improbidade ou prática de atos irregulares, incompatíveis com o exercício do mandato de conselheiro;
III – por renúncia expressa do conselheiro;
IV - por deliberação do seguimento representado;
Parágrafo único - O conselho Municipal de Alimentação Escolar, como órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, tem a competência de declarar a perda de mandato de qualquer membro, apurada a infração através de procedimento administrativo.
Artigo 9º Declarado extinto o mandato, conforme regimento, o Presidente do CAE encaminhará ofício para publicação de ato oficial.
Parágrafo único - O novo membro designado cumprirá as atribuições do mandato do substituído.
CAPÍTULO IV - FUNCIONAMENTO
Artigo 10º O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, visando o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, deverá:
I - garantir ao Conselho, como órgão colegiado deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, facilitando o acesso da população, tais como:
a) local apropriado com condições adequadas para reuniões;
b) disponibilidade de equipamentos de informática;
c) disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com condições físicas necessárias, mobiliário, telefone, com vistas a desenvolver as atividades com competência e efetividade;
d) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive, para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
e) fornecer ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sempre que solicitado, todos os documentos, informações, esclarecimentos referentes a execução da gestão da alimentação escolar, em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de competências e atribuições;
Parágrafo único - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar deverá comunicar ao Governo Municipal, da necessidade das condições para o pleno funcionamento das competências do trabalho efetivo do Conselho, na omissão do apoio ao funcionamento, os membros do conselho deverão comunicar ao FNDE, Tribunais de Contas, Controladoria Geral da União, Ministério Público e aos demais órgãos de controle.
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES
Artigo 11º São atribuições do Presidente do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
I - coordenar as atividades do Conselho;
II - convocar e presidir as reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias;
III - designar, dentre os membros do Conselho, um Secretário; para a execução dos serviços administrativos do Conselho;
IV - aprovar a pauta de cada reunião e a ordem do dia;
V - encaminhar ao Prefeito Municipal as deliberações do Conselho;
VI - representar o Conselho ou delegar a representação;
VII -- Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno que julgar necessária;
VIII - fazer cumprir as disposições da lei, deste Regimento e as normas estabelecidas para o seu funcionamento;
IX - Assinar as atas, uma vez aprovadas, com os demais membros do Conselho;
X - Conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divulgações ou debates estranhos ao assunto;
XI - Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
XII - Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XIII - Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o regimento interno;
XIV - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XV - Determinar o destino do expediente lido nas reuniões;
XVI - Representar em nome do Conselho, mediante a aprovação dos membros;
Parágrafo único - A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE só poderá ocorrer pelo voto, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros.
Artigo 12º São atribuições do Vice-Presidente do CAE:
I - substituir o Presidente, em todas as ocasiões, em suas ausências e impedimentos;
II - assessorar o Presidente;
Artigo 13º São atribuições dos membros do CAE:
I - Comparecer às reuniões do Conselho, confirmando presença ou justificando sua ausência com antecedência, convocando seu respectivo suplente;
II - Eleger, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente;
III - Estudar e relatar os assuntos que lhes forem distribuídos, emitindo pareceres;
IV - Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho, justificando seu voto quando for o caso;
V - Colaborar com o bom andamento dos trabalhos;
VI - Desempenhar as funções para as quais for designado;
VII - Cumprir as determinações deste Regimento;
SEÇÃO I - DAS VEDAÇÕES
Artigo 14º É vedado aos conselheiros, e considerado prática irregular, incompatíveis as atribuições :
I - Pronunciar-se em nome do Conselho ou da Presidência, sem prévia autorização;
II - Utilizar-se do cargo ou documentos do Conselho para vantagens pessoais e inerentes ao Conselho;
III - Censurar pessoas ou ações do Conselho fora das reuniões;
IV - Contrariar as decisões tomadas pelo Conselho em assembleia e reuniões;
Parágrafo único - em caso de comprovação de ato declarado como prática irregular em qualquer uma das vedações deverá o Conselho, por maioria absoluta, afastar o Conselheiro, convocando seu substituto.
SEÇÃO II - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Artigo 15º os serviços administrativos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar serão executados por um conselheiro, secretário, designado pelo Presidente, que deverá ter o apoio de recursos humanos disponibilizados para tal competência, pelo Município:
I - secretariar as reuniões do Conselho;
II - receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;
III - preparar a pauta das reuniões, submetendo-a a presidência;
IV - providenciar os serviços de digitação e impressão;
V - providenciar os serviços de arquivo, estatísticas e documentação;
VI - lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
VII - recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
VIII - registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
IX - anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
X - distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações;
XI - Expedir as pautas das reuniões aos conselheiros, com antecedência de 48 horas;
XII - Manter o cadastro dos conselheiros atualizado;
XIII - Exercer outras funções delegadas.
CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES DO CONSELHO
Artigo 16º As reuniões serão:
I - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas trimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário, para desempenhar suas atribuições, mediante convocação do Presidente, ou seu substituto legal ou da maioria absoluta dos seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas);
II – Fica estabelecido pelos membros do conselho, que as reuniões serão na última quinta-feira de cada mês, ás 14 horas e 30 minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, no prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Artigo 17º As Assembleias se instalarão em primeira convocação com 51% (cinquenta e um por cento) dos votos totais dos conselheiros, e, em segunda convocação, com qualquer número, podendo ser realizada no mesmo dia, decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o horário marcado para a primeira convocação, desde que tenha sido convocada nesses termos;
I - As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de urgente, devidamente justificado;
II - as convocações poderão ser expedidas através de endereço eletrônico, com a devida confirmação de recebimento pelos conselheiros convocados;
III - Haverá, anualmente, a assembleia geral ordinária para a análise e emissão de parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, conforme legislação pertinente;
Artigo 18º As deliberações do CAE serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.
Parágrafo único - A votação será nominal, podendo, em determinados casos, por decisão da maioria dos membros do Conselho, ser secreta.
Artigo 19º A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão participar das reuniões, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, bem como da iniciativa privada, que possam prestar informações e esclarecimentos complementares sobre a matéria em exame.
Parágrafo único - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar poderá desenvolver suas atividades em regime de cooperação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Artigo 20º A ordem dos trabalhos a ser observada nas reuniões do CAE será a seguinte:
I - Instalação dos trabalhos pelo Presidente do Conselho;
II - Verificação da presença dos membros e existência de "quorum";
III - Comunicações do Presidente: avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, leitura de correspondências e de documentos do interesse do Conselho;
IV - Pauta da reunião: discussão e deliberação da ordem do dia;
a) Os assuntos serão distribuídos e discutidos pelo CAE de acordo com a ordem cronológica de entrada.
b) No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério do CAE, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia. O assunto objeto do adiamento deverá ser apresentado para discussão e votação na reunião seguinte, como também poderá o Presidente do CAE, de acordo a complexidade e urgência da matéria, determinar uma nova data para sua discussão e votação.
c) A leitura da ata do dia, deverá ser realizada ao final de cada reunião e imediatamente submetida para aprovação e assinatura.
Artigo 21º As propostas apresentadas durante a reunião deverão ser classificadas, a critério do Presidente, em matéria de estudo ou de deliberação imediata.
Artigo 22º Após o encerramento da discussão, a matéria em estudo será submetida à votação.
Artigo 23º As decisões do CAE serão registradas em ata, que conterá o resumo das ocorrências verificadas na reunião e será subscrita aos demais membros presentes, e lançada em livro próprio.
CAPÍTULO VII - COMISSÕES
Artigo 24º O conselho municipal de Alimentação Escolar poderá constituir comissões, permanentes ou transitórias compostas por membros titulares, suplentes e outros designados, desde que pessoas de reconhecida competência.
§1º As visitas às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil serão definidas de acordo com a necessidade.
CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 25º As deliberações do Conselho Municipal de Alimentação Escolar deverão ser encaminhadas para o Prefeito Municipal, sendo que a execução destas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 26º Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, convocando reunião específica para aprovação por maioria absoluta.
Artigo 27º Os casos omissos pelo Regimento Interno, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.
Artigo 28º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 25 de Julho de 2021.
John Lennon Tributini de Moura
Presidente do CAE Umuarama/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 07/AGOSTO/2023
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Fernando Galmassi.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 04 de agosto de 2023.

Cleber Marcos Nogueira
Presidente

ACIVA
Associação Comercial e Industrial de Ivaté

Conforme descrito abaixo, convocamos os associados para uma nova assembleia de eleição para a diretoria executiva e conselho fiscal, devido a anulação da assembleia anterior realizada no dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por não cumprimento do estatuto da ACIVA, referente a publicação da mesma em edital.

ATA 01/2022 DA Assembleia Extraordinária para a Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três as 19:30 hrs na Sede da Associação Comercial e Industrial de Ivaté, neste município de Ivaté, Estado do Paraná, com a presença de seus associados, conforme lista de presença em anexo, nos termos do estatuto em vigor, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Umuarama Ilustrado nos dias 28,29 e 30 de junho de dois mil e vinte e três.

Realizou-se a Assembleia Extraordinária para a eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. A chapa única e eleita por unanimidade para o mandato de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, foi constituída da seguinte forma:

Presidente: Fernanda Mobilia Pavin , brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, nº 1732, Cep 87525-000, Ivaté-Pr, portadora dos documentos de identificação Rg nº 7.931.271-1 e Cpf: 049.030.659-44.

Vice Presidente: João Paulo Neves, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada nº 1845, Cep 87525-000, Ivaté-Pr, portador dos documentos de identificação Rg nº 4.216.874-2 e Cpf: 695.513.169-91.

1º Secretário: Henrique José Tolentino, brasileiro, casado,empresário, residente e domiciliado na Rua Maringá nº 2043, Cep 87525-000, Ivaté-Pr, portador dos documentos de identificação Rg nº 10.729.035-4 e CPF Nº 08164856908.

2º Secretário: Emiko Shinkai Ito, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Londrina nº 2893, Cep 87525-000 Ivaté-Pr, portadora dos documentos de identificação Rgº 1.58983-3 e CPF nº 885.398.069-91.

1º Tesoureiro: Rodinei Panhan Perissato, brasileiro, casado, empresário , residente e domiciliado na Jardim Bom Sucesso ,Rua Projetada F nº1022 Cep 87525-000 Ivaté-Pr, portador dos documentos de identificação Rg nº 6230116-3 e CPF nº 030.590.749-25.

2º Tesoureiro: João de Deus Pestana, brasileiro, casado , empresário, residente e domiciliado na Av.Minas Gerais nº 1968, Cep 87525-000 Ivaté-Pr, portador dos documentos de identificação Rg nº 195.615-93 e CPF: 306.912.069-53.

Conselho Fiscal: Valéria do Nascimento, brasileira, solteira, auxiliar financeira residente e domiciliado na Av Minas Gerais nº 2638 portadora dos documentos de identificação Rg nº 8.062.556-1 e CPF: 045.668.639-51.

Jack Mike Mouro Ferneda, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina nº 1733 Cep 87525-000 portador dos documentos de identificação Rg nº 10.728.941-0 e CPF nº 073.834.239-41.

Matheus Garcia Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av Brasil nº 443 CEP 87525-000 Douradina-Pr portador dos documentos de identificação Rg nº 12.424.673-3 e CPF: 108.356.719-50.

Suplentes do Conselho Fiscal: Cleci Aparecida Luis, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 2927 Cep 87525-000 Ivaté-Pr, portador dos documentos de identificação Rg nº 3.524.199-0 e CPF: 016.412.869-70.

Renato Gil Campaner , brasileiro, casado, sócio gerente, residente e domiciliado na Rua Paranaguá nº 1845 CEP 87525-000 Ivaté-Pr, portador dos documentos de identificação Rg nº 623.011-63 e CPF nº 030.590.749-25.

Márcio de Brito Pissini, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina nº 3813 Cep 87485-000 Ivaté Pr, portador dos documentos de identificação Rg nº 6.690.846-9 e CPF nº 030.182.429-04.

Sem mais a constar lavro esta ata e anexo a lista de presença dos demais participantes.

Fernanda Mobilia Pavin
Presidente

Henrique J. Tolentino
1ª Secretário

Rodinei Panhan Perissato
Tesoureiro

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição da Diretoria da ACIVA.

CNPJ: 86.864.683/0001-40

LISTA DE PRESENÇA

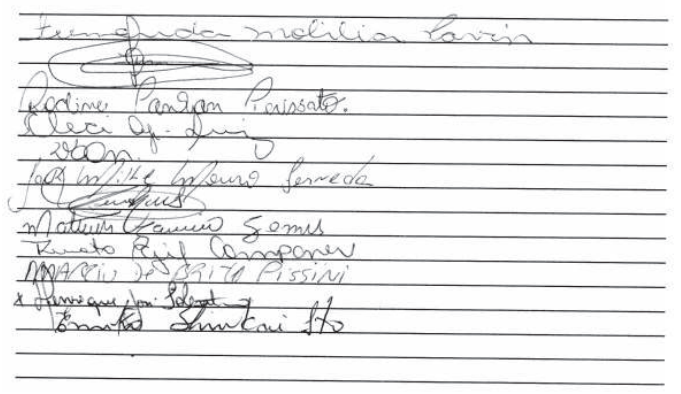

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 155/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 44.473,22 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ADOLFO FREDERICO GRAMS
Representante Legal da Empresa
Contratado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.348, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei no 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria no 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei no 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve propor à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei no 11.977 de 07 de Julho de 2009, da Portaria no 725 de 05 de Junho de 2023 e da Lei no 14.620 de 13 de Julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.
Art. 2º – Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.
§ 1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar ao Município que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.
§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.
§ 3º - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.
Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fará a doação de áres urbanas ou lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.
§ 1º - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 – Modalidade Urbana (PNHU), deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do municipio, observado e em conformidade com a Portaria Mcidades 725 de 05.06.2013 e com o Plano Diretor Municipal.
§ 2º - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.
§ 3º - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, tais serviços deverão estar disponiveis a entrega das casas aos beneficiarios das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1.
Art. 4º – Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver a Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, Secretarias de Estado, Secretarias Municipais de Serviços Sociais, de Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias.
Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades ou profissionais, com notória especialização neste tema, mediante convênio ou contrato, que forneçam metodologias e assistência técnica de processos, desde que tragam ganhos para a produção e condução dos projetos, os quais tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais.
Art. 5º – Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as familias de maior vulnetabilidade social.
§ 1º - O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deverá comprovar que reside no Município há pelo menos dois anos.
§ 2º - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.
Art. 6º – O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da insfraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.
Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 170.000 (cento e setenta mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários firmado com Instituições Financeiras autorizadas;
Art. 7º – Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, fica avençado que:
I - Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.
II - As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;
III - Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.
Art. 8º – As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.
Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, PR, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N.º 3051/2023
DATA: 04/08/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de Leilão, aos arrematantes e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Leilão n° 001/2023;
DECRETA:
Art. 1.º Fica adjudicado em favor dos licitantes abaixo os seguintes objetos, resultado do processo licitatório, modalidade Leilão n.º 001/2023:
LOTE LICITANTE CPF VALOR DE ARREMATE
01 NILSON DESTRO 151.996.229-00 195.250,00
Lote 01, Quadra 05, Distrito de Porto Figueira, Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê – Estado do Paraná, com área de 355,00m², com os seguintes limites e confrontações: Ao NOROESTE: limita com a Rua Nicanor dos Santos Silva a distância de 25,00 metros. Ao NORDESTE: limita com cruzamento da Rua Nicanor dos Santos Silva com a Rua Piracanjuva a distância de 7,00 metros. Ao LESTE: limita com a Rua Pirancanjuva a distância de 23,00 metros e ao SUDOESTE: Confronta com o lote urbano nº 02 a distância de 24,70 metros. Todas as distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.
02 JOSE LUIZ DAVANSO 389.677.589-87 115.000,00
Lote 12, Quadra 05, Distrito de Porto Figueira, Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê – Estado do Paraná, com área de 142,50m², com os seguintes limites e confrontações: Ao NOROESTE: limita com a Rua Nicanor dos Santos Silva a distância de 10,00 metros. Ao NORDESTE: confronta com parte do lote nº 11 a distância de 14,00 metros. Ao SUDESTE: confronta com o lote urbano nº 13 a distância de 10,00 metros, e ao SUDOESTE: confronta com parte do lote urbano nº 14 a distância de 14,50 metros. Todas as distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.
03 VANILDA FARIA 752.083.939-72 120.000,00
Lote 14, Quadra 05, Distrito de Porto Figueira, Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê – Estado do Paraná, com área de 203,60m², com os seguintes limites e confrontações: Ao NOROESTE: limita com a Rua Nicanor dos Santos Silva a distância de 7,50 metros. Ao NORDESTE: confronta com os lotes urbanos nº 12 e 13 a distância de 27,00 metros. Ao SUDESTE: limita com a Rua Dourados a distância de 7,50 metros e ao SUDOESTE: confronta com o lote urbano nº 15 a distância de 27,30 metros. Todas as distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.
04 RODRIGO PACHELI BILIATO 041.902.609-67 251.000,00
Lote 21, Quadra 05, Distrito de Porto Figueira, Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê – Estado do Paraná, com área de 456,45m² (quatrocentos e cinqüenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Ao NOROESTE: limita com a Rua Nicanor dos Santos Silva a distância de 15,50 metros. Ao NORDESTE: confronta com os lotes urbanos nº 20 e 19 a distância de 29,60 metros. Ao SUDESTE: limita com a Rua Dourados a distância de 15,50 metros e ao SUDOESTE: confronta com o lote urbano nº 22 a distância de 29,30 metros. Todas as distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.
08 ESTEINER RUBIO PEREZ 668.907.809-49 150.000,00
Lote Rural NE 38-A-A1, Desmembramento do Lote 38/A, da Gleba 08, 2ª Secção do Núcleo Rio do Veado, do Município e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com área de 2,42há (dois hectares e quarenta e dois), com divisas e confrontações delineadas da Matrícula 10390, do Cartório de Registro de Imóveis de Xambrê-Pr.
Art. 2.º Fica homologado o Lote 01 em favor de NILSON DESTRO; lote 02 em favor de JOSE LUIZ DAVANSO; Lote 03 em favor de VANILDA FARIA; lote 04 em favor de RODRIGO PACHELI BILIATO e o lote 08 em favor de ESTEINER RUBIO PEREZ, do processo licitatório, na modalidade Leilão n° 001/2023 que tem por objeto Alienação de imóveis Rural e Urbanos, considerados inservíveis para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados, separados em lotes.
Art. 3.º Considera-se deserto/fracassado os lotes 05; 06 e 07, do processo licitatório, na modalidade Leilão n° 001/2023 que tem por objeto Alienação de imóveis Rural e Urbanos, considerados inservíveis para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados, separados em lotes.
Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Agosto de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 156/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 2.439,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 157/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS
Representante Legal da Empresa
Contratado

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	02/08/2023	15.538,61
TOTAL REPASSE	04/08/2023	7.935,76
		23.474,37
Teto Financeiro - MAC	04/08/2023	13.168,55
TOTAL REPASSE		13.168,55
AGENTES COMBATE ENDEMIAS	03/08/2023	5.280,00
TOTAL REPASSE		5.280,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVERSOS	03/08/2023	865,91
TOTAL REPASSE		865,91
FNDE PNATE	01/08/2023	3.477,12
TOTAL REPASSE		3.477,12

Alto Paraíso, 04 de Agosto de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: prefeito@altopiquiri.pr.gov.br

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2023 – PMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o fornecimento de bens, de forma parcelada, através de registro de preços para futuras e eventuais aquisição(ões) de luminárias, materiais auxiliares e serviço de mão de obra para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-080/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de ALTO PIQUIRI/PR, observando as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

A Autoridade Competente do Município de Alto Piquiri/PR, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 109, § 4º da Lei n.º 8666/1993, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por ACOLHER a decisão do Pregoeiro, razão pela qual declaro **IMPROCEDENTE** às razões do Recurso Administrativo interposto pelas empresas **JOÃO MARCOS FLORESTI DA SILVA e ESB COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS** e **PROCENDENTE** as razões das contrarrazões interpostas pelas empresas **TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA – ME** e **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.** Ficando habilitada as empresas **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** como vencedora para o lote 02 e a empresa **TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA – ME** como vencedora para o Lote 04 por atender às disposições do Edital. Adotando as razões e fundamentações do Sr. Pregoeiro como razão desta decisão. Anexe-se a presente decisão ao processo, publique-se na imprensa oficial. Retornem-se os autos ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências que lhes são afetas.

Atenciosamente, Alto Piquiri-Paraná, 04 de agosto de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: prefeito@altopiquiri.pr.gov.br

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2023 – PMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), para execução de serviços diversos de construção civil, nos imóveis pertencentes ao Município (próprios), de acordo com planilhas de serviços em anexo, baseada nos valores de referência da Tabela Paraná Edificações (PRED), referência 2023 e Serviços Auxiliares.

A Autoridade Competente do Município de Alto Piquiri/PR, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 109, § 4º da Lei n.º 8666/1993, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por ACOLHER a decisão do Pregoeiro, razão pela qual declaro **IMPROCEDENTE** às razões do Recurso Administrativo interposto e contrarrazões pelas empresas **ALESSANDRO MESSIAS DE ANDRADE** e **VÉRTICE ENGENHARIA** e **PROCENDENTE** as razões do Recurso administrativo interposto pela empresa **MARCELO P. SANTOS.** Ficando habilitada a empresa **MARCELO P. SANTOS** como vencedora para o Lote 02 por atender às disposições do Edital. Adotando as razões e fundamentações do Sr. Pregoeiro como razão desta decisão. Anexe-se a presente decisão ao processo, publique-se na imprensa oficial. Retornem-se os autos ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências que lhes são afetas.

Atenciosamente, Alto Piquiri-Paraná, 04 de agosto de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 158/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.611,00 (oito mil, seiscentos e onze reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 159/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
MARCELO MAROSTICA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: prefeito@altopiquiri.pr.gov.br

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2023 – PMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023

OBJETO: Aquisição de plataforma para armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens de câmeras de segurança por meio de video monitoramento colaborativo em nuvem com funcionalidades de LPP, e rede neural com treinamento de administrador dentro das normas e exigência legais, conforme ANEXO I do edital.

A Autoridade Competente do Município de Alto Piquiri/PR, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 109, § 4º da Lei n.º 8666/1993, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por ACOLHER a decisão do Pregoeiro, razão pela qual declaro **IMPROCEDENTE** às razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS (Ref. Atestado de Capacidade Técnica da Barazetti)** e a contrarrazão da empresa **J J ROMANOSKI SEGURALPI SEGURANÇA ELETRÔNICA** e **PROCENDENTE** as razões do Recurso administrativo interposto pelas empresas **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS (Ref. a plataforma DEFENSE IA), J J ROMANOSKI SEGURALPI SEGURANÇA ELETRÔNICA** e Recurso Administrativo interposto e contrarrazão da empresa **BARAZETTI TECNOLOGIA E SEGURANÇA.** Ficando habilitada a empresa **BARAZETTI TECNOLOGIA E SEGURANÇA** como vencedora para o Lote 01 e a empresa **J J ROMANOSKI SEGURALPI SEGURANÇA ELETRÔNICA** como vencedora para o Lote 02, por atender às disposições do Edital. Adotando as razões e fundamentações do Sr. Pregoeiro como razão desta decisão. Anexe-se a presente decisão ao processo, publique-se na imprensa oficial. Retornem-se os autos ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências que lhes são afetas.

Atenciosamente, Alto Piquiri-Paraná, 04 de agosto de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1885/2023
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14/2023 de 06 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2023, que tem por objeto a (o) Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 4.553,40 quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
R$ 2.697,00 dois mil, seiscentos e noventa e sete reais
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
R$ 6.348,00 seis mil, trezentos e quarenta e oito reais
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 14.400,00 quatorze mil e quatrocentos reais
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
R$ 4.586,50 quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R$ 23.760,00 vinte e três mil, setecentos e sessenta reais
ILG COMERCIAL LTDA
R$ 44.473,22 quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 2.439,50 dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 1.912,00 um mil, novecentos e doze reais
A. G. KIENEN & CIA LTDA
R$ 8.611,00 oito mil, seiscentos e onze reais
GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
R$ 28.600,00 vinte e oito mil e seiscentos reais
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R$ 4.234,00 quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R$ 1.085,00 um mil e oitenta e cinco reais
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 36.273,00 trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
R$ 50.507,00 cinquenta mil, quinhentos e sete reais
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
R$ 2.287,00 dois mil, duzentos e oitenta e sete reais
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R$ 232,50 duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 19.851,50 dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 1.978,00 um mil, novecentos e setenta e oito reais
CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
R$ 89.954,07 oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
R$ 4.784,00 quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 25.107,35 vinte e cinco mil, cento e sete reais e trinta e cinco centavos
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
R$ 47.879,60 quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
R$ 198.780,47 cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
R$ 5.899,00 cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
R$ 9.380,00 nove mil, trezentos e oitenta reais
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
R$ 6.432,58 seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
R$ 2.470,95 dois mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2023
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 160/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 4.234,00 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 161/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 162/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 36.273,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LUIZ RENATO GAROFANI
Representante Legal da Empresa
Contratado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 163/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 50.507,00 (cinquenta mil, quinhentos e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
FABIO EMANUEL REBONATTO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 164/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 2.287,00 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 165/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
NILTON RENATO GONÇALVES ALVES
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 166/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 19.851,50 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
EDIVAR SZYMANSKI
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 167/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 1.978,00 (um mil, novecentos e setenta e oito reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LEANDRO ROSSONI
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 168/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 89.954,07 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ANDERSON TORRES DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 169/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
DINAMARA GASPARELO CAVALLI
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 170/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 25.107,35 (vinte e cinco mil, cento e sete reais e trinta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JEFERSON CAMPOS MASTALER
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 171/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 47.879,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 172/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 198.780,47 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 173/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 5.899,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ADÃO DA SILVA LEITE
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 174/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ANDRE LISSNER
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 175/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 6.432,58 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 176/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
DO OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos conforme anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de agosto de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 2.470,95 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 38/2023.
Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
MAICON CORDOVA PEREIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 295/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WELLISON JUNIOR BOSCARIOLI.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 89/2023, na data de 27 de junho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, ao Servidor WELLISON JUNIOR BOSCARIOLI, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 12.697.591-0 SSP/PR e CPF n.º 086.726.779-86, exercente do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 295/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WELLISON JUNIOR BOSCARIOLI.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 89/2023, na data de 27 de junho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, ao Servidor WELLISON JUNIOR BOSCARIOLI, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 12.697.591-0 SSP/PR e CPF n.º 086.726.779-86, exercente do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Processo: n.º 106/2023. Pregão Presencial nº 49/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 02/08/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.746.444/0001-94, estabelecida na Avenida Londrina, nº 4572, centro, CEP 87501-090, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	19	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	300	SANVAL-HIPOLABOR	1,96	588,00
1	22	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO 5,00 ML	Amp	300	SANVAL-HIPOLABOR	15,80	4.740,00
1	26	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	100	SANVAL-HIPOLABOR	2,28	228,00
1	29	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA BISNAGA 45,00 G	Tb	5	NATIVITA	4,24	21,20
2	4	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100	WELLMED	0,40	40,00
2	13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UN	50	TECHNOFIO	3,35	167,50
2	26	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	8.000	SR	0,10	800,00
2	27	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	18.000	SR	0,21	3.780,00
2	28	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	18.000	SR	0,21	3.780,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$14.144,70 (quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa LENTES DE CONTACTO LTDA - EPP, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a confecção de lente escleral cosmética e prótese ocular, conforme encaminhamento do CISA e edital de chamamento público nº 002/2023 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 054/2023 anexo. Em 04 de agosto de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Processo: n.º 106/2023. Pregão Presencial nº 49/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 02/08/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.328.535/0001-59, estabelecida na Rua Pica Pau, nº 1211, centro, CEP 86701-040, na cidade de Arapongas/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10,00 ML	Amp	10.100	FARMACE / N/D	0,34	3.434,00
1	3	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	Amp	100	SAMTEC / N/D	0,78	78,00
1	4	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	10.000	TEUTO / GENERICO	3,84	38.400,00
1	5	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	bol	300	HYPOFARMA / HYPOFLOX	12,00	3.600,00
1	6	Dexametasona 4Mg/Ml C/ 2,5 Ml	Amp	10.000	TEUTO / DEXAMETASONA	1,64	16.400,00
1	8	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	CMP	30	BIOLAB / GENERICO	0,47	14,10
1	9	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	9.000	FARMACE / DICLOFARMA	1,17	10.530,00
1	12	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 20,00 ML	Amp	100	TEUTO / GENERICO	6,47	647,00
1	13	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	Amp	12.000	HYPOFARMA / HYPOCINA COMPOSTA	2,30	27.600,00
1	15	FENTANILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	Amp	300	UNIAO QUIMICA / UNIFENTAL	1,97	591,00
1	16	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	Amp	200	TEUTO / LENAZEN	7,67	1.533,28
1	17	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	Amp	300	TEUTO / GENERICO	1,94	582,00
1	21	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Amp	7.000	TEUTO / ANDROCORTIL	5,03	35.210,00
1	24	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	Amp	500	TEUTO / GENERICO	2,06	1.030,00
1	27	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	100	HIPOLABOR / GENERICO	5,87	587,00
1	28	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	100	HIPOLABOR / GENERICO	1,27	126,92
2	2	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UN	1.000	MEDIX	0,56	560,00
2	5	COLETOR URINA, PVC (TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR MULTI-AJUSTÁVEL	UN	1.500	LABOR IMPORT	3,41	5.115,00
2	7	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES	PCT	2.500	SERRANA	18,15	45.375,00
2	11	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: L	UN	10.000	LABOR IMPORT	0,59	5.900,00
2	12	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	9.000	MEDIX	0,20	1.800,00
2	14	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE ROLO 5M	UN	600	CRAL	1,76	1.056,00
2	15	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR DA PELE ROLO 10 METROS	UN	50	CRAL	2,55	127,50
2	19	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 Un	CX	50	BIOMASS	3,61	180,50
2	21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO Ana CAIXA 100,00 UN	CX	600	MEDIX	11,00	6.600,00
2	22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: ANTI-ALÉRGICA CAIXA 100,00 Um	CX	600	MEDIX	10,95	6.570,00
2	23	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE, FINALIDA CAIXA 100,00	CX	450	MEDIX	11,00	4.950,00
2	24	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA CAIXA 50,00	UN	2.000	DESCARBOX	0,09	180,00
2	29	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCAR	UN	700	MEDIX	2,46	1.722,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$220.499,30 (duzentos e vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Processo: n.º 106/2023. Pregão Presencial nº 49/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 02/08/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.330.244/0001-99, estabelecida na Av. Rondônia, nº 3640, centro, CEP 87503-470, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
2	8	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO 100METROS	RI	215	CIEX	45,29	9.737,35
2	9	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO ROLO 100METROS	RI	215	CIEX	61,85	13.297,75
2	16	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR ROLO 4,50 M	RI	1.300	MISSNER	8,65	11.245,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$34.280,10 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Processo: n.º 106/2023. Pregão Presencial nº 49/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 02/08/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.345.370/0001-22, estabelecida na Rua da Lapa, nº 2674, centro, CEP 85819-740, na cidade de Cascavel/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML	UN	1.500	VICPHARMAP ROLINK FRASCO	2,10	3.150,00
2	10	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: EXTENSÃO EM PVC DE ALTO FLUXO, TIPO PONTEIRA:2 PONTAS PERFURANTES C/ TAMPA, TIPO PINÇA:CLAMP TODAS VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA POLICARBONATO TRANSPA	UN	2.000	BIOSANIMEDI X PVC	0,60	1.200,00
2	20	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 30 G/M2, LARGURA: 0,90 M, COMPRIMENTO: 2 M, APRESENTAÇÃO: C/ELÁSTICO	UN	400	ANADONADES CARPACK TNT	1,10	440,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Processo: n.º 106/2023. Pregão Presencial nº 49/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 02/08/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CIRURGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.116.717/0001-02, estabelecida na Rua das Azaleias, nº 374, centro, CEP 87060-307, na cidade de Maringá/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	10	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00ML	Amp	100	UNIÃO QUIMICA	2,10	210,00
1	11	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE FRASCO 1 LITRO	UN	250	PROLINK	17,64	4.410,00
1	14	EPINEFRINA,1MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	1.000	HIPOLABOR	1,01	1.010,00
1	23	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO 1000ml	UN	700	PRO LINK	2,58	1.806,00
2	25	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	18.000	MEDIX	0,16	2.880,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$10.316,00 (dez mil trezentos e dezesseis reais).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Processo: n.º 106/2023. Pregão Presencial nº 49/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 02/08/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **A. JACOMINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.307.909/0001-37, estabelecida na Rua Manaus, nº 3931, centro, CEP 87501-060, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	20	GLICOSE, CONCENTRAÇAO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BOLSA 500,00 ML	bol	1.000	JP	6,50	6.500,00
2	1	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA ROLO 500,00 G	UN	600	NATHY	12,98	7.788,00
2	6	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UN	1.100	DESCARBOX	4,89	5.379,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$19.667,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 216/2023
SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Cristiane Gouveia Ochman e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde á servidora Cristiane Gouveia Ochman, Auxiliar Administrativo PSF, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.237.772-5, por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 59 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.
Art. 2º - Trata se de uma extensão de Licença para Tratamento de Saúde, pois já foi concedido 30 (dias) de acordo com a portaria nº 145/2021, também foi concedido mais 60 (dias) de acordo com a portaria nº 167/2021 e também foi concedido mais 60 (dias) de acordo com a portaria nº 199/2021, e também foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria nº 224/2021, foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 083/2022, foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 258/2022, foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 067/2023 e foi concedida mais 90 (dias) de acordo com a portaria 131/2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 04 dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2023.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2023, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços e apoio administrativo com ênfase no planejamento inicial e final de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução dos sistemas e programas do Governo Federal, relacionados com convênios, propostas e transferências fundo a fundo, no âmbito de interesse do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA - Amerios 12ª R.S., tendo sido declarada vencedora a empresa ASSESSORIA EM PROJETOS OPPORTUNITY LTDA - ME, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 04 de agosto de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS
049/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **D.R. VASSOLER & VASSOLER LTDA – ME**
Objeto: prestação de serviços na área de saúde com apoio e diagnósticos laboratoriais, compreendendo a realização de exames de análises clínicas em regime ambulatorial, eletivo, conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes na tabela SUS e tabela CISA.
Valor: até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais.
Prazo: 13 de julho de 2023 e término em 13 de julho de 2024
Fundamentação: Inexigibilidade nº 046/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - EPP**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software integrado de gestão pública, compreendendo os serviços de implantação dos sistemas, conversão de dados existentes, treinamento de usuários (sem limite de horas), manutenção, suporte, atualização e atendimento técnico nos módulos (online e presencial), bem como armazenamento em nuvem, para atendimento dos setores, com acesso ilimitado dos servidores nos módulos que compõem o sistema nas áreas de gestão fiscal, contábil e administrativa nos departamentos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA - Amerios 12ª R.S., compreendendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR MENSAL UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
01	Sistema de Contabilidade Pública	12	Elotech	R$ 700,00	R$ 8.400,00
02	Sistema de Tesouraria	12	Elotech	R$ 350,00	R$ 4.200,00
03	Sistema de Orçamento (PPA, LDO e LOA)	12	Elotech	R$ 350,00	R$ 4.200,00
04	Sistema Portal da Transparência	12	Elotech	R$ 400,00	R$ 4.800,00
05	Sistema de Atendimento ao TCE/PR	12	Elotech	R$ 320,00	R$ 3.840,00
06	Sistema de Folha de Pagamento	12	Elotech	R$ 450,00	R$ 5.400,00
07	Sistema de Holerite Web	12	Elotech	R$ 340,00	R$ 4.080,00
08	Sistema de Compras e Licitações	12	Elotech	R$ 450,00	R$ 5.400,00
09	Sistema de Patrimônio	12	Elotech	R$ 370,00	R$ 4.440,00
10	Sistema de Almoxarifado	12	Elotech	R$ 370,00	R$ 4.440,00
11	Sistema de Frotas	12	Elotech	R$ 370,00	R$ 4.440,00
12	Sistema de Obras	12	Elotech	R$ 350,00	R$ 4.200,00
13	Sistema de Protocolo	12	Elotech	R$ 650,00	R$ 7.800,00
14	Provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	Elotech	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
			Valor Total Mensal:	R$ 6.970,00	R$ 83.640,00
15	Conversão, Implantação e Treinamento (Reciclagem)			01 UNID.	R$ 3.360,00
				Valor Total:	R$ 87.000,00

Valor: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) anuais.
Prazo: início em 01 de agosto de 2023, e com término em 01de agosto de 2024.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 018/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **D & G – SERVIÇOS MEDICOS S.S. LTDA**
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de Consultas, procedimentos e Cirurgias na especialidade de Ortopedia, que serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela CISA.
Valor: até R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) anuais pelos serviços prestados.
Prazo: início em 27 de julho de 2023 e término em 27 de julho de 2024
Fundamentação: Inexigibilidade nº 044/2023

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 047/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: JPX Serviços Radiológicos Ltda – ME
Objeto: Fica alterado o endereço da Contratada, passando a sua sede para Rua Moacir Colognezi, nº 2434, Jardim Aliança, Umuarama/PRA, conforme alteração em seu contrato social.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Locação nº 097/2022
Locatário: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Locador: RUBENS APARECIDO DE SOUZA JUNIOR
Objeto: Fica aditado o contrato de locação n.º 097/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula terceira, passando o término para 01 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: LABORATORIO SÃO JOSÉ LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 076/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 30 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 002/2023
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 001/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula segunda, passando o término para 18 de dezembro de 2023.

Termo Aditivo nº 002/2023
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: NIZA E TOLENTINO RIBEIRO LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 075/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 26 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 002/2023
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: OBSTARE CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 073/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 01 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 076/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 05 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: ANDREIA PASSAGLIA NOVAIS NUTRIÇÃO - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 094/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 01 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: G. S. P. Serviços Médicos Ltda-Me
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 029/2023, incluindo a realização de consultas, para atendimento na sede do CISA:

ATÉ 100 CONSULTAS MÊS	Ortopedia	R$ 56,00

Termo Aditivo nº 003/2023
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **J. A. F. CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA**
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 088/2018, incluindo o procedimento abaixo relacionado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Mucosectomia Endoscópica com 01Clipe (Havendo a necessidade de mais clipe, terá o valor de R$ 196,00 por clipe adicional, no limite máximo de 03 clipe)	R$ 3.100,00

Umuarama, 04 de agosto de 2023.

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 340/2023
DATA – 04/08/23
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Jair Domingos Ribeiro, por um período de 180 dias, referente aos períodos aquisitivos:
2013/2018 – 90 dias, a partir de 10/08/23 a 07/11/23;
2018/2023 – 90 dias, a partir de 08/11/23 a 05/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0338/2023
DATA – 04/08/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Cristiano Tagliari dos Santos, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 07/08/23 a 05/09/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0339/2023
DATA – 04/08/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Leticia Maira Oliveira Carvalho, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 07/08/23 a 21/08/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 181 /2023

REF. CONTRATO Nº 419 / 2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o **Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **RAUL SOKPO JUNIOR ENGENARIA** devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 26.162.488/0001-47 com sede na Rua Joao Ribeiro Dos Reis, 473 Bairro: Centro, CEP: 84530000, Teixeira Soares – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. Raul Sopko Junior portador do CPF sob n.° 075.839.899-90, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para serviço de levantamento topográfico, ensaios e estudos ecológicos de solo, laudos e relatórios, licenciamento ambientais a fim de proporcionar e viabilizar ações junto a esta municipalidade referente ao setor de planejamento, desenvolvimento urbano e engenharia, da (o) Pregão 76/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 76/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 419 / 2022, a contar do dia 09/08/2023 com vencimento em 09/12/2023, e acrescer o valor de R$16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais) referente a 25%, conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei n°8.666/93, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023002407.

LOTE 1: Lote 1

Item	Cód.	Descrição	UD	Quant. licitada	Quant. aditivada	Valor Unit. R$	Total
1	5828	LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANIALTIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO	UD	70.000	17,500	R$0,43	R$ 7.525,00
2	4383	ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS	UD	20	5	R$170,00	R$ 850,00

Item	Cód.	Descrição	UD	Quant. licitada	Quant. aditivada	Valor Unit. R$	Total
3	4384	LAUDO E PARECERES TECNICOS		12	3	R$805,00	R$ 2.415,00
4	5829	AVIVENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE DIVISAS E LIMITES ENTRE PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS		26.000	6.500	R$0,84	R$ 5.460,00
					TOTAL	R$ 16.250,00	

Total a ser aditivado R$ **16.250,00** (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 76/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 419 / 2022.

Cruzeiro do Oeste,04 de agosto de 2023.

RAUL SOKPO JUNIOR ENGENARIA
Contratada

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Contratante

Testemunhas:

1----------

2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº. 217/2023
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Reinaldo Soares Bandeira, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Reinaldo Soares Bandeira, brasileiro, casado, motorista l, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.790.199-7, relativas ao período aquisitivo 09/02/2021 a 08/02/2022, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de agosto de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 218/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.494.820-4, relativas ao período aquisitivo 02/08/2022 a 01/08/2023, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de agosto de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 046/2023

Em análise ao requerimento do senhor **DARIO APARECIDO DE NIGRO** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 554.612.989-15, realizado em 01/08/2023, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 08/08/2023 e retorno em 11/08/2023, objetivando a participação no Curso – **A TRANSFORMAÇÃO DE SUA CIDADE ATRAVÉS DE UMA VISÃO MODERNA E INOVADORA, COM TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRANDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.650,00.**

(**x**) Com aquisição de passagens

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 03/08/2023.

Jesse Antunes dos Santos
Presidente

Simone de Oliveira Avanci
1º secretário

Jair Ozorio
Vice-Presidente

Cioni Cassin do Nascimento
2º Secretário